

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147 Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	ADESÃO DE ARP
037/2022	ARP: 043/2021 do Município de Governador Newton Bello - MA
SECRETA	RIA DE ORIGEM
SECRETARIA MU	INICIPAL DE CULTURA
C	BJETO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.



N: PROC. 037/22 N: FL. 001

Entrada: 16/02/2022

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Gabinete da Prefeita

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 037/2022

Origem: Secretaria Municipal de Cultura.

Destino: Secretaria de Governo.

Assunto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 16 de fevereiro de 2022.

N: PROC.

A Sua Excelência, a Senhora, Francilene Paixão de Queiroz Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA...

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A promoção cultural é comemorada de maneira renovada e criativa valorizando sua tradição adequando-se a realidade do povo Luziense, com o intuito de reativar os contratos coletivos que se dar em contexto de festa, onde o mesmo proporciona um ambiente decorado e estimulado com expressões físicas, corporais e culturais.

Diante desses pressupostos a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, busca valorizar, incentivar e inovar a conscientização cultural e local demonstrando assim uma sociedade democrática, mais aberta, inovadora e diversificada.

Portanto, essa contratação, constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, o Termo de Referência.

`HÉLIO PÈREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Cultura

Portaria n° 011/2021







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 03 4 22 N: FL. 003

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

- **2.1** A promoção cultural é comemorada de maneira renovada e criativa valorizando sua tradição, adequando-se a realidade do povo luziense, com o intuito de reativar os contratos coletivos que se dar em contexto de festa, onde o mesmo proporciona um ambiente decorado e estimulado com expressões físicas, corporais e culturais.
- **2.2.** Diante desses pressupostos a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, busca valorizar, incentivar e inovar a conscientização cultural e local demonstrando assim uma sociedade democrática, mais aberta, inovadora e diversificada.

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- **3.1.** A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.
- **3.2.** A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR VALOR UNIT. TOTAL
1	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com l mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	
4	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	
5	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado,	DIÁRIA	2	





Página **1** de **13**



N: PROC. <u>094/22</u> N: FL. <u>009</u>

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.			
6	ILUMINAÇÃO BASICA. ESPECIAL. BRANCA. GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica. sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts. 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut s. set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8.0 m x 5.0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).		2	
7	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realização dos serícos na area cerimonialista.	DIARIA	2	
8	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	
9	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	
10	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	
11	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd. dvd e usb. amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	

4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE EVENTO:

"Evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de empresas, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia." (Gilda Fleury Meirelles) – (MEIRELLES, Gilda Fleury. Tudo sobre Eventos. São Paulo: STS, 1999).







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Os eventos têm características distintas e próprias, que permitem a classificação por

categorias, abrangência, frequência, dimensão, adesão, perfil dos participantes, áreas de interesse e tipos, determinando o planejamento e a organização dos mesmos.

De acordo com o GOOGLE, constitui-se ainda:

Evento: Acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

Festividade: festa de grandes proporções, grande festa; festival; festa de cunho religioso ou cívico.

Campanha: conjunto de esforços para atender um fim. (muito utilizado como campanhas de saúde, a exemplo de campanhas contra a dengue ou novembro rosa).

Dentre as classificações por tipo, destacam-se os seguintes que poderão ser demandados por esta Secretaria, com suas respectivas conceituações, de acordo com a publicação "Eventos - seu negócio, seu sucesso", 1901, IBRADEP, da Prof. Dra. Gilda Fleury Meirelles:

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos:

- 5.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.
- 5.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

5.2.1 Prospecção de Informações

Consiste na prestação de serviços técnicos de Planejamento e Organização de eventos, compreendendo:

a) Planejamento:

- a.1) identificação do evento;
- a.2) levantamento do nível de complexidade;
- a.3) escolha do local;
- a.4) infraestrutura;
- a.5) apoio técnico, administrativo e de pessoal;

a.6) divulgação,



Página 3 de 13



N: FL. 006

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

a.7) orçamentos.

b) Organização

- b.1) seleção e alocação de recursos humanos;
- b.2) identificação e montagem de ambientes;
- b.3) elaboração da programação geral e do roteiro;
- b.4) distribuição de atribuições e de tarefas,
- b.5) secretaria prévia.

Os serviços de assessoria prévia deverão ser prestados diretamente pela licitante contratada.

5.2.2 Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;
- c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;
- c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);
- c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.
- c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e





Página 4 de 13



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 037/22 N: FL. 007 ASSINGURA

do seguro contra quaisquer riscos.

b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para testes e verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

d) Instalações e Montagens

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

e) Mobiliário e Estruturas Temporárias

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

f) Material de Consumo

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

g) Material Promocional

Os materiais promocionais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e utilização.

h) Serviços Gerais

Os serviços gerais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada visando a boa manutenção do espaço, sua limpeza, conservação e segurança.

5.2.3 Finalização do Evento





Página **5** de **13**



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034 22 N: FL. 008

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

5.2.4 Avaliação do Evento

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

6. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

- **6.1** serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;
- **6.2** Elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;
- **6.3** identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;
- **6.4** organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização de eventos;
- **6.5** monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- **6.6** serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;
- **6.7** serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;
- **6.8** desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.9 serviço de decoração;

And the control of th



Página 6 de 13



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034/22 N: FL. 009

6.10 serviços de sonorização;

7. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

- **7.1** Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.
 - **7.1.1** A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.
 - **7.1.2** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 7.2 O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.
- **7.3** O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.
- 7.4 Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos: O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA. OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:



Página **7** de **13**



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>010</u>

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.1 A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.

- **8.2** Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 8.3 A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- **8.4** Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. (OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado)

9. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- **9.1** As propostas deverão ser avaliadas peio critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **PREÇO POR LOTE**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- **9.2** Não serão aceitas propostas que não contemplarem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

10. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a **execução satisfatória** de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

- **11.1** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **11.2** Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Página **8** de **13**



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 03 4/22 N: FL. 0.11

- **12.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;
- **12.2** Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.
- **12.3** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **12.4** Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- **12.5** Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;
- **12.6** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- **12.7** Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
- **12.8** Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;
- **12.9** Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;
- **12.10** Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

- **13.1** Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.
- **13.2** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- **13.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de





Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 03412 N: FL. 012

acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

- **13.5** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- **13.6** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso;
- **13.7** Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;
- **13.8** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- **13.9** Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;
- **13.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- **13.11** Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- **13.12** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- **13.13** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- **13.14** Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- **13.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado:

SECRETARIA DE COLONIA FAZENDO MUITO MAIS



Página 10 de 13



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ASSINATURA

- **13.16** É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;
- **13.17** A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;
- **13.18** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;
- **13.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos servicos:
- **13.20** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
- **13.21** A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/1906, publicado no Diário Oficial do Município nº. 103 de 31 de maio de 1905, pág. 5 a 7, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.519/1902.

15. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

- **15.1** O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- **15.2** O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.1907;





Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>014</u> ASSIN FURA

- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;
- **d)** Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.
- **15.3** As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.
- **15.4** Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato firmado para prestação do serviço objeto deste documento terá vigência até 30 de abril do ano correspondente ao Exercício Financeiro, a contar da data de sua assinatura.

17. DEMAIS INFORMAÇÕES:

- **17.1**. É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.
- **17.2** Todas e quaisquer eventuais despesas com pessoal referentes a hospedagem, alimentação, transporte, bem como dos responsáveis pela estrutura de palco e sonorização, ficará a cargo da Licitante vencedora;
- **17.3** Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.
- **17.4** Deverão estar inclusos na proposta referente ao transporte das cabines e o fornecimento de química desodorizante em quantitativo suficiente para utilização nas cabines solicitadas durante todo o período dos eventos;
- 17.5 Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.





Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034/22 N: FL. 05 ASSINGUEDA

17.6 - Quando solicitados o cerimonial para eventos realizados pela Administração Pública, a licitante vencedora deverá providenciar o buffet de acordo com os quantitativos e tipos de cardápio ali discriminados.

18. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

- **18.1** O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.
- **18.2** Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1 – O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal [€] nº 8.666/93.

Secretário Municipal de Cultura Portaria nº 011/2021





Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 037/2022

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, APROVO o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA., bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) Retorno à está Secretaria para deliberação.

Santa Luzia - MA, 17 de fevereiro de 2022.

Jucenaria Santos Frazão

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC.	034/22
N: FL	PW4
Δςς	UNATURA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 17 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA Setor de Compras

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

Prezado Sr(a).,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aluguel de iluminação profissional de pequeno porte tipo a devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 máquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2		
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	To the second se	
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5		
4	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4		
5	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2		
6	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e	DIARIA	2		







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034/23 N: FL. 018

	transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).			
7	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realização dos serviços na área cerimonialista.	DIARIA	2	
8	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	
9	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de altura do chão ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	
10	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	
11	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutor de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,

MANORE DA SILVA To Departamento de Compras Portaria Nº 056/2021







E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA CNPJ: 07.348.873/0001-39 INS. ESTADUAL 12.364,650-2 AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CEP: 65390-000 FONE: (98) 99902-2647 / (98) 98190-9224 N: PROC. 031220 N: FL. 019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
t de la constant de l	Aluguel de ituminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itenes com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artistica/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	167	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do periodo para realização de show com duração minima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÉ	4)	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000.00
4	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higientzados, com limpeza ciária.	DIÁRIA	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
5	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade minima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
6	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no minimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 mínibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias, fluminação branca composta no minimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deinoêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe, (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
7	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos sericos na area cerimonialista.	DIARIA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
9	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

Av. Roseana Sarney, 2014, Bairro: Centro, Santa Luzia – MA, E-mail: efelixproducoes@hotmail.com Fones: (98) 99902-2647/(98) 98109-9224, CNPJ07.348.873/0001-39, Inscrição Estadual: 123646502



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>020</u>

E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA CNPJ: 07.348.873/0001-39 INS. ESTADUAL 12.364.650-2 AVENIDA ROSEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CEP: 65396-000

SEANA SARNEY, 2014 – SANTA LUZIA – MA CE FONE: (98) 99902-2647 / (98) 98190-9224

10	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (tanche) à equipe.	DIARIA	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
- Company	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	R\$ 4,600,00	R\$ 18.400,00
	VALOR TOTAL				R\$ 139.300,00

Valor total da pesquisa: R\$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil e trezentos reais)

Validade: 60 dias.

Santa Luzia /MA, 18/02/2021

ELIAS FELIX DE SOUSA E SILVA

CPF: 125.018.913-68



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>021</u>

À PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: C H DA SILVA EIRELI CNPJ: 01.954.854/0001-70

Endereço: Rua José Bornett nº 411, Centro Santa Luzia – MA, Cep: 65390-000.

SANTA LUZIA/MA, 18/02/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALO	R TOTAL
1	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com I mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$ 4.050,00	R\$	8.100,00
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3,525,00	R\$	17.625,00
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	R\$ 5.200,00	R\$	26.000,00
4	BANHEIRO QUÍMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	R\$ 352,00	R\$	1.408,00
5	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2	R\$ 2.520,00	R\$	5.040,00
6	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada. 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5.0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio,	DIARIA	2	R\$ 4.520,00	R\$	9.040,00
7	incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS). Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realização dos serícos na area cerimonialista.	DIARIA	2	R\$ 530,00	R\$	1.060,00
8	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	R\$ 20.500,00	R\$	41.000,00
9	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	R\$ 3.550,00	R\$	7.100,00
10	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de	DIARIA	4	R\$ 260,00	R\$	1.040,00

Uroden's approx

N: PROC. 034/22 N: FL. 022

	servança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação anche) à equipe.						
11	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	R\$	3.200,00	R\$	6.400,00
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	R\$	4.620,00	R\$	18.480,00
	VALOR TOTAL		<u></u>			R\$ 14	12.293,00

Validade: 60 dias.

Windy Wangles Pepes Rodrigues

WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES

CNPJ: 35-874-631/0001-14

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>023</u> ASSINATURA

PESQUISA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATVOS LTDA – ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS Endereço: Travessa Crescencio Raposo, S5, Sala 01 – Centro. CEP: 65.725-000 Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134- E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALC	OR UNIT.	VALO	R TOTAL
e de la companya de l	Aluguel de ilumínacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de ilumínacao digital de 24 canaís, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$	4.000,00	R.S.	8.000,00
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$	3.550,00	RS .	17.750,00
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	R\$	5.200,00	R\$	26.000,00
4	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	R\$	355,00	R\$	1.420,00
And the second s	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e	DIÁRIA	2	R\$	2.510,00	R\$	5.020,00

CASTELO BRANCOSERVICOS CORPORATIVOS LTDA - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55



SE	RVIÇOS LTDA.					
	transporte de todo material e equipe para uso		defenses		717.000	4
	diário 12 horas.		***************************************		***************************************	
	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E					
	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação				we-10-	
	com montagem e desmontagem de painel de led				disconnection and the second	
	em alta definição com dimensões 3x4 com técnica,				of Parish and a control of	***************************************
	sistema de iluminação para palco, composta no			aseriii wa		
	mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts.			•		
	16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1,500			***************************************		
	watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01	Market Children		***************************************		***************************************
	mesa controladora digital, palhas, cabeamento e			essere o _{n i} n		100 900 Rec
6	assessorias. Iluminação branca composta no	DIARIA	2	R\$ 4.510,00	R\$	9.020,00
on confidence of the contract	mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com					, , , , , ,
TO STATE OF THE ST	estrutura de suporte e candeamento para clarear			on the second		de anno 1000 ann
Africa de Austria	toda área do evento e apresentação das quadrilhas.			2000		to de modern
	Grid em estrutura Q30, para sustentação do	American principles (Inc.)				and the same of th
	equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x			9	Accountance (I)	
4	5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio,					
	extintores deincêndio, incluindo despesas com	dige of the contract of the co	-	***************************************		
	hospedagem, alimentação e transporte de todo		Construction of the Constr	do mando de esta de la compansión de la	4	
000	material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	400)	
	Locutor para cerimonia - profissional capacitado,		ļ		†	***************************************
7	para leitura na realizacao dos serícos na area	DIARIA	2	R\$ 520,00	R\$	1.040,00
les es colons and	cerimonialista.		7 00	de casa de cas	and the state of t	eracina un
	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de				- Control of the Cont	
	equipe para ornamentação e decoração de toda	***************************************			region and Miller	
8	área e estrutura dos eventos como palco e toda	DIÁRIA	2	R\$ 21.000,00	R\$	42.000,00
and the second	área reservada, com a temática da festa oferecida.					
	(projeto em anexo).					
	Palco 4m de largura por 4m de profundidade		MANAGE AND ADDRESS OF THE ADDRESS OF			and the same of th
9	montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura	DIARIA	2	R\$ 3.600,00	R\$	7.200,00
, ,	do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem	VIAIDA	-	11.000,00	1	7.200,00
	cobertura					- Constitution of the Cons
	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança					Acres Viers
	formado 20 (vinte) homens, desa <mark>rmados</mark> ,				40 m	and to special section of the sectio
10	uniformizados, capacitados para execução de	DIARIA	4	R\$ 255,00	R\$	1.020,00
	segurança de grandes eventos, incluindodespesas				Office and desired	and the state of t
	com alimentação (lanche) à equipe.				ļ	
	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem					e de de la companya d
	e desmontagem de sistema de sonorização para					***************************************
	palestra, com potência que atenda toda a área do					-чемоория
	evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem	DIAGO	-	ne 2 100 00	nr	£ 300.00
11	fio, com reprodutos de cd, dvd e usb,	DIARIA	2	R\$ 3.100,00	R\$	6.200,00
***************************************	amplificadores, efeitos, equalizadores,					atechoops
***************************************	compressores, e demais equipamentos, extintores					www.
***	de incêndio de acordo com as exigências do corpo				(Control of the control of the contr	**************************************
ļ	de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.					
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em	DIARIA	4	R\$ 4.650,00	R\$	18.600,00
***	estrutura tubular, com cobertura de lona				-	·

CASTELO BRANCOSERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55



SEEN	acos	LTOA.
Sand Same 1 to 1	2 F 400 1 100 100 100 100 100 100 100 100 1	hart 142714

	and the state of t			
	impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de	Tennestone		
Section 1995	altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias	And the state of t		
paramorana	com lâmpadas 100w	TOTAL		
	VALOR TOTAL		RŚ	143.270.00

Validade da pesquisa: 60 dias

Pedreiras -MA, 22 de Fevereiro de 2022.

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME

CNPJ 19.209.340/0001-55 José Orlando Rodrígues Castelo Branco Filho CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0 Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO				E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA, CNPJ: 07.348.873/0001-39		C H DA SILVA EIRELI, CNPJ: 01.954.854/0001-70		CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME, CNPJ: 19.209,340/0001-55		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT,	V. TOTAL
l	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	4.000,00	8.000,00	4.050,00	8.100,00	4.000,00	8.000,00	4.016,67	8.033,34
2	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artistica/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	3.500,00	17.500,00	3.525,00	17.625,00	3.550,00	17.750,00	3.525,00	17.625,00
3	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	5.000,00	25.000,00	5.200,00	26.000,00	5.200,00	26.000,00	5.133,33	25.666,6
4	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	350,00	1.400,00	352,00	1.408,00	355,00	1.420,00	352,33	1.409,3
5	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2	2.500,00	5.000,00	2.520,00	5.040,00	2.510,00	5.020,00	2.510,00	5.020,00
6	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO. Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no minimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no minimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	4.500,00	9.000,00	4.520,00	9.040,00	4.510,00	9.020,00	4.510,00	9.020,00
7	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area cerimonialista.	DIARIA	2	500,00	1.000,00	530,00	1.060,00	520,00	1.040,00	516,67	1.033,34
8	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	20.000,00	40.000,00	20.500,00	41.000,00	21.000,00	42.000,00	20.500,00	41.000,00
9	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	3.500,00	7.000,00	3.550,00	7.100,00	3.600,00	7.200,00	3.550,00	7.100,00
10	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	250,00	1.000,00	260,00	1.040,00	255,00	1.020,00	255,00	1.020,00
11	SONORIZAÇÃO 1: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	3.000,00	6.000,00	3.200,00	6.400,00	3.100,00	6.200,00	3.100,00	6.200,0
12	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w		4	4.600,00	18.400,00	4.620,00	18.480,00	4.650,00	18.600,00	4.623,33	18.493,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

C H DA SILVA EIRELI, CNPJ:

01.954.854/0001-70

V. TOTAL

142,293,00



V. TOTAL

141.620,97

VALOR MÉDIO

V. UNIT.

CASTELO BRANCO SERVIÇOS

CORPORATIVOS LTDA - ME, CNPJ:

19.209,340/0001-55

. V. TOTAL

143,270,00

V. UNIT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO		E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA, CNPJ: 07.348.873/0001-39	C H DA SILVA 01.954.85
ITEM DESCRIÇÃO	UNID. QTD.	V. UNIT. V. TOTAL	V. UNIT.
	ANIVERS	ÁRIO DE SANTA LUZIA	- MA - 2022
VALOR GLOBAL		139:300,00	
EMPRESAS	VALOR GLOBAL		
E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA, CNPJ: 07.348.873/0001-39	139.300,00		
C H DA SILVA EIRELI, CNPJ: 01.954.854/0001-70	142.293,00		
CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME, CNPJ:	143.270,00		
19.209,340/0001-55			
VALOR MÉDIO	141.620,97		



N: PROC. (

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

PROC. ADM. Nº 037/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preco médio e também o menor preco estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o MAPA COMPARATIVO em anexo.

Por conseguinte, identificamos o preco médio global estimado em R\$ 141.620,97 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

A escolha pela adesão ocorreu após consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio https://site.tce.ma.gov.br, juntamente ao SACOP, onde identificamos a Ata de Registro de Preco nº 043/2021 do Município de Governador Newton Bello - MA, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preco e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a da realização de um certame tradicional.

Diante do exposto, os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 043/2021 do Município de Governador Newton Bello - MA, oriunda do Processo Administrativo nº 075/2021 e Pregão Eletrônico nº 021/2021, onde dispunha do objeto compatível com o mesmo solicitado. Assim, identificamos o preço global, tendo por base o quantitativo requerido do necessário dos itens registrados, perfazendo o valor global de R\$ 138.852,78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), ou seja, bem inferior ao estimado na pesquisa de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão à mesma pela administração municipal.

Registra-se, que a referida Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OS EVENTOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, o qual equivale ao objeto solicitado e discriminado no Termo de Referência anexo ao processo em epígrafe, cujas especificações atendem a necessidade da solicitante.







N: PROC.

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 **Setor de Compras**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Cumpre reiterarmos que conforme pesquisas de preços realizadas, pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Ata nº 043/2021 do Município de Governador Newton Bello - MA, oriundas do Processo Administrativo nº 075/2021 e Pregão Eletrônico nº 021/2021 é vantajosa para esta Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Secretária solicitante.

Importante registrar, ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santa Luzia/MA, contrata um fornecimento já aceito por outro Ente Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

No mais, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Santa Luzia/MA, 22 de fevereiro de 2022.

RE DA SILVA tamento de Compras Diretor ortaria Nº 056/2021







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Departamento de Contabilidade

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 037/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura.

Para: Secretaria Municipal de Governo.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.22.00.13.392.0597.2191 – Apoio, Incentivo a Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.

Santa Luzia/MA, 23 de fevereiro de 2022.

Augusto César Araújø Gønçalves

Contador

CONTABILIDADE



Proc. N°: 037/29 Folha N°: 030 Rubrica:



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 037/2022.

Assunto: Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 043/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2021 do Município de Governador Newton Bello/MA, que teve como objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

1- ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A escolha pela adesão ocorreu após apresentação da Ata de Registro de Preço nº 043/2021 da Prefeitura Municipal de Newton Bello/MA pelo setor de Pesquisa de Mercado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a realização de um certame tradicional.

A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Administração Pública visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

O objeto a ser contratado atenderá ao Aniversário da Cidade de Santa Luzia - MA, festividade tradicional na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

Mediante ofício juntado pela Pesquisa de Mercado, a média das pesquisas cotadas é no valor de R\$ 141.620,97 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), oportunidade em que junta a Ata de Registro de Preço nº 043/2021 da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, que possui valores mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, a qual ainda é compatível com a demanda apresentada, onde a adesão dos itens da Ata de Registro de Preço nº 043/2021, ficará no valor de R\$ 138.852,78 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e quinze centavos), a qual perfaz uma economia no valor de R\$ 2.768,19 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se ainda, pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e ainda a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Governo tem urgência na contratação ora em análise.

2- REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034/22 N: FL. 032/ ASSI ATURA

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico do Município, mais especificamente no planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, a qual no dia 16/02/2022 protocolou ofício solicitando a Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

Conforme demonstrado via Despacho da Contabilidade, datado de 23/02/2022, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração a experiência do próprio órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 043/2021, adaptada para a realidade e proporção do Município de Santa Luzia/MA.

4- ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas de mercado e comparados posteriormente com a Ata de Registro de Preço nº 043/2021, das quais foi elaborada planilha de mapa de preço e apresentada às médias das cotações juntamente com a Ata de Registro de Preço nº 043/2021, a fim de demostrar através do mapa de preço e cálculos a vantajosidade de preço e dar subsídios e suporte para a análise.

A viabilidade através da realização de uma licitação alcançar os preços melhores do que os ora registrados na Ata de Registro de Preço nº 043/2021, se mostrou escassa, visto que no certame para o registro de preço da referida ata possuir muito mais itens e em quantidades muito maiores do que as necessidades da presente demanda, o que motivou e possibilitou uma ampla participação e disputa por preços no Pregão Eletrônico nº 021/2021 culminando nos preços vantajosos registrados na Ata de Registro de Preço nº 043/2021.

5- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal n. 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços, que dispõe:

- Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 03722 N: FL. 033

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5°-O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O procedimento adotado atende a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão nº 021/2021, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, a Secretaria Municipal de Governo é favorável à adesão, condicionando a realização de contratação mediante adesão à consulta e autorização do Órgão Gerenciador da Ata e da Empresa Beneficiária.

Santa Luzia - MA, 25 de fevereiro de 2022.

Jucenářia Santos Frazão

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)





Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Ofício nº. 023/2022

Santa Luzia/MA, 03 de março de 2022.

N: PROC.

Ao Senhor.

Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, (Órgão Gerenciador). Endereço: Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/N, Governador Newton Bello - MA.

Assunto: Adesão a Âta de Registro de Preço nº 043/2021 publicada dia 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial da Prefeitura de Newton Bello - MA, como também encontradas no SACOP, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Administrativo nº 075/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, cujo objeto é Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello.

Ilustríssimo Senhor.

Em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, informamos à Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir a Ata Registro de Preços nº 043/2021 publicada dia 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial da Prefeitura de Governador Newton Bello - MA, como também encontrada no SACOP, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Administrativo nº 075/2021, firmada com Município de Newton Bello - MA.

Solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: cplsantaluziama@hotmail.com a autorização, totalizando o valor de R\$ 138.852,78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme os quantitativos da empresa abaixo:

LICITANTE: J I MARQUES CNPJ: 24.630.431/0001-08 ENDEREÇO: AV. TABAJARA, QUADRA 024, N° 02, CENTRO, SANTA LUZIA - MA. CEP: 65.390-000 REPRESENTANTE: JOSE IERLANDIO MARQUES CPF N.º 621.891.403-82 RG N.º 074373422021-9						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
3	Aluguel de iluminação profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1	DIARIA	2	R\$ 3.998,93	R\$ 7.997,86	









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 034/22 N: FL. 039

ASSINATURA

	mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador				
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.498,95	R\$ 17.494,75
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	R\$ 4.998,97	R\$ 24.994,85
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	R\$ 348,93	R\$ 1.395,72
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.		2	R\$ 2.498,93	R\$ 4.997,86
16	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	R\$ 4.498,67	R\$ 8.997,34
19	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realização dos serviços na área cerimonialista.	DIARIA	2	R\$ 498,93	R\$ 997,86
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	R\$ 19.998,00	R\$ 39.996,00
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de altura do chão ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	R\$ 3.498,00	R\$ 6.996,00
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	R\$ 248,67	R\$ 994,68
31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutor de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências	DIARIA	2	R\$ 2.998,93	R\$ 5.997,86







ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC.	034/22
N: FL	036
	1
ASS	SINATURA

	do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.				
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIADIA	4	R\$ 4.498,00	R\$ 17.992,00
	VALOR TOTAL				R\$ 138.852,78

Cumpre frisar que com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual das adesões de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), sendo que o referido pedido obedece a tal limite.

Ademais, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, sendo que o referido também obedece a tal limite.

Por fim, solicitamos ao Município caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos serviços pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o *Município de Santa Luzia/MA*, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, bem como, encaminhe cópia dos seguintes documentos:

- *Parecer Jurídico;
- *Edital Pregão Eletrônico nº 021/2021;
- *Publicações dos Avisos de Licitação;
- *Adjudicação;
- *homologação;
- *Ata de Registro de Preços nº 043/2021;
- *Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2021;



Mand



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FL. 034

Informações sobre o contratante:

Razão Social: Município de Santa Luzia/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Governo.

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65.390-000.

E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com

Atenciosamente,

Jucenária Santos Frazão Portaria nº 003/2021

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



Oficio nº. 171/2022

Governador Newton Bello – MA 04 de março de 2021

De: Cicero Alves Pereira Arraiz

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Gov. Newton Bello/MA

A Senhora

Jucenária Santos Frazão

Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia/MA

Prezado Senhor,

Em reposta a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Administrativo 075/2021 - cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELAPRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS, COM TODA A ESTRUTURA NECESSARIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OS EVENTOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, para atender as necessidades do município de Santa Luzia/MA, e observandose o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013. Fica autorizada a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para o item e quantitativo abaixo estipulado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$ 3.998,93	R\$ 7.997,86
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.498,95	R\$ 17.494,75
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal,	CACHÊ	5	R\$ 4.998,97	R\$ 24.994,85
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	R\$ 348,93	R\$ 1.395,72
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos	DIÁRIA	2	R\$ 2.498,93	R\$ 4.997,86



	para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.					
16	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêncio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	R\$ 4.498,67	R\$	8.997,34
19	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area cerimonialista.	DIARIA	2	R\$ 498,93	R\$	997,86
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como paico e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	R\$ 19.998,00	R\$	39.996,00
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	R\$ 3.498,00	R\$	6.996,00
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	R\$ 248,67	R\$	994,68
31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	R\$ 2.998,93	R\$	5.997,86



34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	R \$	4.498,00	R\$	17.992,00
	VALOR TOTAL						38.852,78

Atenciosamente,

FINANCAS PLANETAMENTO E GESTÃO





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **021/2021**

DE LAVRA DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N: PROC. <u>039/12</u> N: FL. <u>04</u>L ASSINTURA

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o nº 021/2021, relativo ao edital e demais documentos até então acostados ao feito, visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OS EVENTOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório regido pelo sistema Registro de Preços.

Breves considerações a respeito do processo licitatório

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tomou o processo licitatório conditio sine qua non para contratos – que tenham como parte o poder público – relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010).

"Permitem que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Governador

dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

O presente parecer buscar traçar pontos legais a respeito da modalidade pregão eletrônico nº 021/2021.

Da modalidade pregão eletrônico

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

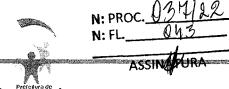
Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto, na linha do que leciona o hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Roberto Graus (in, "A Ordem Econômica na Constituição de 1988") de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto, o intérprete há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I - À licitação modalidade pregão, aplicamse, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93" (REsp 822337 / MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro FRANCISCO FALCÃO (1116) Órgão Julgador T1 – PRIMEIRA TURMA Data do Julgamento 16/05/2006 Data da Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 p. 168)





Governador Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na mesma linha, ainda, os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, "Licitação na Modalidade de pregão". Malheiros Editores, pág. 87/88):

"Com efeito, a Lei 10.520 é singela e não traz todas as soluções — especialmente de cunho procedimental — necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei 8.666. Assim, são aplicáveis à nova modalidade as normas gerais procedimentos da Lei 8.666/93, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei 10.520."

(...). omissis

Por esse raciocínio, a falta de solução procedimental específica na Lei 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei 8.666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade. O papel das normas gerais da Lei 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais na norma geral do pregão."

Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3° da Lei 8666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Eletrônico (Regulamentado pelo Decreto n° 10.024/2019), primeiro se verificam as propostas e documentos de habilitação, seguindo-se do envio lances, em que prevalece o menor preço. Apenas, posteriormente será analisado o envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor proposta. Nesse interim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mais também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.







ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N: PROC. 034/22 N: FL. 044

ASSINATURA

Do Sistema de Registro de Preços

O pregão para o registro de preços não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema. A Lei nº 10.520/2002, no art. 11, faculta a utilização do pregão para a implantação do SRP que poderá ser levada a efeito mediante procedimento licitatório na modalidade escolhida, para aquisição de bens comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

O registro de preços é um contrato normativo, constituido como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

O registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e dentro de prazo também fixado nele.

Do Processo Licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico n° 021/2021

Perlustrando o termo de abertura de licitação (Termo de Referência), já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, como a seguir será explanado:





Governädor Newton Bello N: PROC. 05402 N: FL 043



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas:
 - 2. Local e horário onde poderá ser adquirido o edital;
 - 3. data e horário para abertura da sessão;
 - 4. Condições para participação;
 - 5. Critérios para Julgamento;
 - 6. Condições de pagamento;
 - 7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
 - 8. Sanções para o caso de inadimplemento;
 - 9. Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

Da conclusão final

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Portanto o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

É o parecer. S.M.J.

Governador Newton Bello/MA, 22 de outubro de 2021.

Procuradora Geral do Município
OAB/MA 20.653



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

IV. NÚMERO DE ORDEM:

Nº 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 021/2021

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATÁR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO:

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

ANEXO VIII - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

SESSÃO XXV - ITEM 22.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO:

https://www.licitanewtonbello.com.br/

DATA: 09 de novembro de 2021

HORÁRIO:

10h30min (Dez horas e trinta minutos)

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP:/65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 1 de 45





EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

N: PROC. USYZZ N: FL. 044 ASSINGTURA

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por ítem, sob regime de Empreitada por preço unitário, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessáría, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 09 de novembro de 2021:

HORÁRIO: 10h30min (Dez horas e trinta minutos);

ENDEREÇO: www.licitanewtonbello.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, sob regime de Empreitada por preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- **1.4**. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema do município e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 2.487.750,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentose cinquenta reais) , conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência - Anexo I.

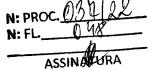
3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.
- 3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

Página 2 de 45





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO



condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.1.4. As aquísições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são límitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site www.licitanewtonbello.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro deverá ser feito no sítio www.licitanewtonbello.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.4.2. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

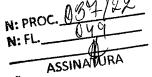
5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 3 de 45





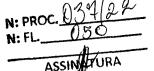


- 5.3. Em relação aos itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes vão ser exclusivos à disputa entre ME ou EPP, conforme o inciso I, art.48, da LC nº 123/06.
- 5.4. A licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado pela Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do anexo VII, bem como certidão específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.
- 5.5. Será concedido também tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos límites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.6.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.6.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.7.1.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.7.1.2.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.7.1.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.7.1.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.7.1.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 4 de 45





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 5.7.1.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal:
- 5.7.1.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam ás regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.7.1.2.8. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- 5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.2.1. As declarações complementares ao edital, deverão ser elaboradas no papel timbrado da empresa e assinadas pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, aínda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca (Se houver);

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 5 de 45



N: PROC. 034 22 N: FL 054 ASSIMATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 7.1.3. Fabricante (Se houver);
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando particíparem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os lícitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte particípantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicarse o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) mínutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.
- c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (Trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior.
- 8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

Página 8 de 45



N: PROC. 034 22 N: FL 054





9.3.2. Quando o licitante apresentar desconto superior a 30% (trinta por cento) doo valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata:
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de particípação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;



N: PROC. 034 22 N: FL 055 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da plataforma do município para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhálos, em formato digital, via sístema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-dígitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



N: PROC. 034 124 N: FL. 056 ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

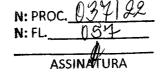
10.10. Habilitação jurídica:

- 10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.10.6. Cópia da cédula de Identidade ou de outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 10.10.7. Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.11.3. Prova de regularidade perante:
- 10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:
- 10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
- 10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.







- 10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
- 10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais:
- 10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
- 10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Divida Ativa municipal.
- 10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadímplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.
- 10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.
- 10.11.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira.

- 10.12.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação:
- 10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Notas Explicativas:
- **10**.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.12.5. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, assim como deve ser apresentada sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade:
- 10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- **10**.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
00	Ativo Total
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 12 de 45



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



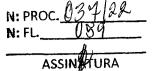
Passivo Circulante

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

- 10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, guando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.22. O lícitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabiveis.







10.23. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou dígitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.2.1.. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 14 de 45





- 12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três días para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma do município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontrase nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65,363-000 CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

Página 15 de 45





correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (Sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.
- 18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do orgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



N: PROC. 084/20 N: FL. 062 ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registrar de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1. A prestação dos serviços será realizado até o final da vigência do contrato ou até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às necessidades da: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.
- 20.2. A efetivação da prestação dos serviços ocorrerá em até 02 (dois) dias, após a verificação e aceitação das condições estabelecidas no Contrato, mediante a assinatura da Ordem de Serviços.
- 20.3. Constatada a efetuação da prestação dos serviços, a Administração atestará o recebimento mediante aposição de assinatura na respectiva Nota Fiscal.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) días úteis, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11.
- 22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 17 de 45





- 22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 22.8.É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS.

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6. Não mantiver a proposta;
- 23.1.7. Cometer fraude fiscal:
- 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo:
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o confuio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante:
- 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuizos causados;
- 24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.





- 24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa juridica, com ou sem a participação de agente público.
- 24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 25.1. Após o encerramento da etapa competítiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgnb2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro - Governador Newton Bello-MA.
- 26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) días úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

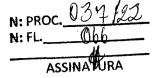
- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27 9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.governador newtonbello.ma.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro - Governador Newton Bello-MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 20 de 45







28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

28.3. ANÉXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 28.4. ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

28.6. ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

28.7. ANEXO VII — DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTÉ;

28.8. ANEXO VIII - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

Governador Newton Bello/MA, 22 de outubro de 2021.

Cicero Alves Pereira Arraiz

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão



N: PROC. 034/22 N: FL. 064 ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os serviços serão efetuados de acordo com os pedidos constantes na ordem de serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.
- 1.3. Os serviços a serem contratados se enquadram na classificação de serviços comuns e, sendo assim. a contratação que trata este Termo de Referência, ocorrerá através de processo licitatório pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

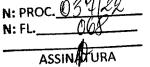
- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão;

- 2.3. Das Obrigações da Licitante Vencedora
- 2.3.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
 - Executar a apresentação artística de acordo com as obrigações constantes nos autos do processo em apreço;
 - II- Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluído-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, de direitos autorais e outras de natureza global, ficando a Prefeitura de Governador Newton Bello/MA, isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido;
 - III- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento:
 - IV- Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
 - V- Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante da Prefeitura de Governador Newton Bello/MA, durante a execução do contrato;
 - VI- Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

Página 22 de 45







- VII- Comunicar por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;
- VIII- Atender imediatamente todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- IX- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante;
- 2.3.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidente que porventura ocorra na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e serviços.
- 2.3.3. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser refeitos.
- 2.3.4. Considera caso fortuito ou força maior à interrupção do espetáculo ou cancelamento, por danos de equipamentos, negligências ou imperícias, tumultos no local por falta de segurança, energia no local, falta de estrutura adequada à meteorologia bem como toda e qualquer ação ou omissão atribuída ao Contratante e/ou Contratado e seus empregados.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

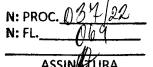
DOS SERVIÇOS

- 4.1. Prestar os serviços nas suas expensas, nos locais a serem indicados pela Secretaria;
- 4.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, salvo quando autorizado pela administração;
- 4.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) días consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 23 de 45







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 4.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos serviços;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços a serem prestados.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos:
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara e Instalações eletricas	DIARIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
2	Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprimento simples	DIARIA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
3	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).		20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

Página 24 de 45



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>040</u> ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

5	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artistica/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
6	BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de renome local/ regional com estilo musical infantil e repertorio com início de acordo com o cronograma determinado pela organização do evento.	CACHÊ	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	35	R\$ 5.000,00	R\$ 175.000,00
8	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	4	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00
9	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	20	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
11	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	DIARIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
12	CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 ou ferro galvanizado, pessoal de montagem, desmontagem e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIARIA	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
13	Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimonia	DIARIA	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
15	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas.	DIARIA	25	R\$ 3.750,00	R\$ 93.750,00



N: PROC. 03 4 (22 N: FL. 041

ESTADO DO MARANHAOSSINATURA

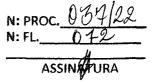
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



16	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads. 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
17	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	DIARIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
18	Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens:01 mesa de iluminacao dmx 48 canais de fader.05 racks dimmerbox com 12 canais de 4 kw, 12 refletores com lampadas parfoco 01, 12 refletores com lampadas par foco 02, 24 refletores com lamp adas par foco os, 08 refletores set light com lampadas de 1000w. 20 refletores pc 1000w, 16 seguidores elipsoidais 7sowe (com faca, iris, portal-gel e porta- globo), 01 canhao seguidor hmi, 02 min brutes de 06 lampadas, 08 fresnels de 1000w, 01 maquina de fumaca com glicerina e ventilador; fiacao, series, extensoes e cabospara a ligacao do sistema distribuidorde energia com aterramento e cabo ac com mais de 50 metros.	DIARIA	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
19	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area cerimonialista.	DIARIA	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
22	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIÁRIA	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

23	PALCO II: – Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 10x8m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para translado da equipe.	DIARIA	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIÁRIA	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
25	Serviço de divulgação em carro de som	HORA	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
26	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	DIARIA	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
27	Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und	DIARIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
28	Serviço de locação de projetor de imagens	DIARIA	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
29	Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4	DIARIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
30	Serviço de show pirotécnico	EVENTO	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
32	SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 24 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de medio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
33	SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas para palco e PA de 16 graves, 02 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais e local de pequeno porte, extintores de incêndio de	DIARIA	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00



N: PROC. 034/12 N: FL. 043

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



	pessoal técnico e de apoio.				
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIADIA	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
35	TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
36	TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.487.750,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentose cinquenta reais).

7. DA JUSTIFICATIVA:

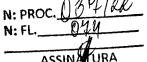
7.1. Como se sabe, as festividades na cidade aquecem a economia do município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. O impacto das festividades é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data. Durante todo o ano, são realizados vários eventos, com participação direta do ente público, como carnaval, São João, Aniversario da Cidade, homenagem às mãe e pais, decoração natalina entre outras. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. O Município de Governador Newton Bello/MA, não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cenário regional e estadual, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal. Esta contratação se justifica ante a necessidade de cobertura anual na realização de tais eventos.

8. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO:

- 8.1. Os materiais e equipamento constantes neste termo de referência, que se referem aos eventos deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, 12 horas antes do inicio do evento, no local determinado pela secretaria solicitante, os quais serão testados e verificados pelo fiscal a ser indicado pela secretaria, se esta julgar necessário.
- 8.2. Os eventos poderão ser transferidos de acordo com a previsão meteorológica.
- 8.3. Caso ocorra adiamentos ou transferencias, serão marcadas novas datas para o evento acontecer.
- 8.4. A Secretaria comunicará o ocorrido aos contratados, que juntos providenciarão novas datas para a prestação dos servicos seguindo as mesmas características do anterior.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) días, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será efetuado até o 15° (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado à lícitante vencedora enquanto pendente de líquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;
- 11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Governador Newton Bello/MA.

Cicero Alves Pereira Arraiz

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



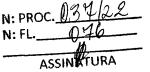
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE **HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2021

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declara	ção de pleno atendimento às exigências de habilitação.
cumprimento ao inc	, devidamente inscrita no CNPJ so , por intermédio de seu representante legal, Sr.(a , portador(a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n.º, DECLARA, para efeito d iso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente ao ação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.
requisitos de nabilita	ição exigidos no Edital do Fregao actina identificado.
	Local, de 2021.
	Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 01.615.124/0001-44

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - ESTADO DO MARANHÃO

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal
O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da
Declara(m) que:
a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
 b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.
Local, de 2021
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65,363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página **31** de **45**



N: PROC. 034/22 N: FL. 044 ASSINGTURA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 021/2021

PROCESSO Nº 075/2021

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2021, a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, inscrita no CNPJ sob n.º 01.615.124/0001-44, com sede na Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro — Governador Newton Bello-MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _______, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 021/2021**, conforme Ata realizada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65 363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 32 de 45



N: PROC. 034/22 N: FL. 048

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44



estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- <u>2.4.</u> As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

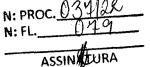
CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motívo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 33 de 45







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível
- 4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualízada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

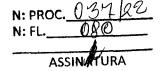
CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página **34** de **45**







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o límite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRECO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 35 de 45



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos. determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13 A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Zé Doca/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Governador Newton Bello/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa



N: PROC. US VIA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2021. PROCESSO N.º 075/2021.
TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UN LADO A EMPRESA, E DO OUTRO A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA.
A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.124/0001-44, com sede na Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão neste ato, representada por,, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o número, localizado à neste ato representada pelo(a) senhor(a), inscrita no RG nº e CPF Nº doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, em regime de Empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.
INSERIR TABELA SE HOUVER
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
5.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXX para o período da contratação.
§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.
CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
DOS SERVIÇOS:
6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 37 de 45



N: PROC. (13/4) N: FL. 08:3

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- 6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumír todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.7. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.8. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.9. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

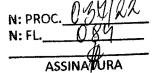
- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.
- 8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tríbutos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Página 38 de 45







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.
- 8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.
- 8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.
- 8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.
- 8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.
- 8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na subrogação de direitos.
- 8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.
- 8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

 $Pr = P + (P \times V)$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65 363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 39 de 45



N: PROC. 037/22 N: FL. 085

ASSINATORA

PAG. N° PAG. N° PAG. N° PAG. N° PROC N° PROC N°

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ: 01.615.124/0001-44

- 9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteálo, ocorrerá a preclusão do direito.
- 9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência:
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
- § Único As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:
- 11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:
- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na prestação dos serviços;
- d) paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 40 de 45



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



- k) decretação de falência da CONTRATADA:
- I) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato:
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.
- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo. 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) días, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação:
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.
- Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e 115 "c" do subitem 11.2. Sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.
- A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:
- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE:
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;



N: PROC. (134) 20 N: FL. 084 ASSINGTURA

ASSINATURA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO



c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CNPJ: 01.615.124/0001-44

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permita se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

- 15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
- 15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Zé Doca/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Governador Newton Bello/MA, DD de MMMMMM de AAAA.

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 1

CONTRATANTE

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 42 de 45



N: PROC. 034128 N: FL. 011

ESTADO DO MARANHÃO ASSINGURA PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2021, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluidos, alem do lucro, todas as despesa e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.
1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: SEDE: C.N.P.J; CONTATOS: RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL; DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÈNCIA/CONTA):
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
Importa a proposta no valor global de R\$(), seguindo os parâmetro: inseridos no Termo de Referência e no Edital.
3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pel fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.
(local e data por extenso)
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



N: PROC. 037/22 N: FL. 089

ESTADO DO MARANHÃO ASSINA VIRA
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/U		(razao socia	il do licitante), insc	rita no CNPJ sob o N°:	
, ,	sediada na	(end	dereço completo),	representada pelo(a)	
Sr.(a)	, R.G. Nº:	, CPF N°:	, D E	CLARA, para os fins	
do disposto na Lei Cor	mplementar Nº: 123/2	2006, sob as sanções	administrativas ca	abíveis e sob as penas	
da lei, que se enquadr	a como:				
□MICROEMPRESA, o	conforme inc. I do art.	3º da Lei Compleme	entar Nº: 123/2006.		
□EMPRESA DE PEQ	JENO PORTE, confo	orme inc. II do art. 3º	da Lei Complemer	itar №: 123/2006.	
A licitante	DECLARA, ainda	, que não se enquadi	a em qualquer das	hipóteses de exclusão	
no § 4 do art. 3º da me	ncionada lei, estando	apta, portanto, a exe	ercer o direito de pr	eferência como critério	
de desempate no pro	de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela				
Prefeitura Municipal de	Governador Newton	Bello - MA.			
OBS: ASSINALAR CO	OM "X" UMA DAS OF	PÇÕES			
(local e data por extenso)					
	Nome, Identidade	e Assinatura do Res	ponsável Legal.		



N: PROC. 037/22 N: FL 090

ESTADO DO MARANHÃO ASSINA URA PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO N° /2021	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº /2021	
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ DA EMPRESA:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, pode pela administração para fins de manter contato com a empresa, diante de qualq relacionadas ao certame.	
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, o Eletrônico SRP Nº /2021.	o Edital do Pregão
Governador Newton Bello /MA, de de 202	21.
Assinatura Nome Legível do Declarante	



N: PROC. 034/22 N: FL. 09L

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ: 01.615.124/0001-44



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021- SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 09 de novembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) — horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br — Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplqnb2021@gmail.com.

Governador Newton Bello/ MA, 22 de outubro de 2021.

Valéria Adrielley Silveira Bezerra Pregoeira

B.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

6 TERÇA - FEIRA, 26 - OUTUBRO - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP.A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregocira Oficial, toma público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preco por item, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artisticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 09 de novembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de precos será exclusivamente por mejo eletrônico, no endereco: www. licitanet.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: eplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de outubro de 2021. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de natureza continuada para custódia, controle, gerenciamento e conversão de processos e acervos documentais, com cessão de direito, por demanda, por um período de 12 meses, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO № 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746. DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8,538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL 019/2019, APLICANDO-SE. SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2021. HORARIO: 10h:00m. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas. com.br. O Adital e Termo de Referência está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. e também poderão ser lido e/ou obtido na Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, centro, Junco do Maranhão/MA. No horário das 08h00min às 13h00mim. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail:epljuneo@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 21 de outubro de 2021. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE REABERTURA, TOMADA DE PRECOS Nº 12/2021, A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituida pela Portaria nº 064/2021 de 01 de junho de 2021, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia 28 de outubro de 2021 às 09h00min (nove horas), pois o mesmo estava suspenso para apresentação de recurso administrativo referente a fase de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal 永8.8669系生ei、Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Nº 100 - Centro, Matões do Norte/MA ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@gmail.com. 21 de outubro de 2021. Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/ 2021 - PR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 -PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, Lote único, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos servicos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e eletrônicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Data de Início para o Recebimento das Propostas 26 de Outubro de 2021. Data de abertura: 10 de Novembro de 2021 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser acessado através do site: http://www.comprasbr.com.br. A licitação será realizada através do site: http://www.comprasbr.com.br. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. Porto Rico do Maranhão/MA, 26 de Outubro de 2021. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU-LINO NEVES/MA, TORNA PÚBLICO OUE REALIZARÁ A LI-CITAÇÃO NA MODALIDADE ABAIXO DISCRIMINADA, CUJO CERTAME SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 10.520/02, DO DECRETO Nº 7.892. DE 23 DE JANEIRO E 2013, LEI COM-PLEMENTAR Nº 123/06 QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIO-NAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SUA ALTERAÇÃO LEI 147/2014, DECRETO FEDE-RAL Nº 10.024/2019, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8,666/93, ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PRESENTE CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 114/2021, 01º DE JANEIRO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 - PMPN. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 105-09/2021.01.02.03.05 - PMPN. CONSTITUI-ÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PES-SOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETI-ZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E RESERVATÓ-RIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PAULINO NEVES/MA. CADASTRAMENTO DAS PRO-POSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 28/10/2021 ATÉ ÀS 09H:-59MIN DO DIA 11/11/2021. HORÁRIO E DATA PARA ABERTU-RA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/11/2021 ÀS 10H:00MIN. ENDERECO ELETRÔNICO DO PORTAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR. O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CUR.
COMISSÃO SETURIAL OR LICITAÇÃO
AVISO DE LIGITAÇÃO
PREGA PRESENCIAL N° 2002021 CSL/CC
PROCESSO RATROMORÍANTO N° 15144/20221-CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16146/2021-CC.

CONTROLL CHA DE ESSADO DA MARANDO Nº 16146/2021-CC.

CONTROLL CHA DE ESSADO Nº 16146/2021-CC.

CONTROLL CHA DE

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público

nº 3061/2021/1° LEILÃO e

nº 3062/2021/2° LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de

venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido

(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciària, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte

RN, RO, RS e SC e no escritório da leiloeiro, Sr. Antonio Brasil

II, no endereço abaixo: Rodovia BR 153, KM 17, DAIAG - Aparecida de Golânia/GO,

CFP: 74993-405, (62) 3250-1500/ 99679-7104 no horário de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00hs e das 13:30hs às

(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.

O 1º Leilão realizar-se-à no dia 10/11/2021, às 15:00 horasthorário de Brasilia), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/11/2021, às 15:00 horasthorário de Brasilia), ambos exclusivamente no site do

leiloeiro, no endereço www.leiloesbrasil.com.br COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por

17:30hs (Site: www.ieiloesbrasil.com.hr)

br/ximoveis)

DE BENS

vess core committe no sins de Caso Civil w

N: PROC. 134

64 64

Inclusão de renda básica como direito social e repasse à saúde em anos eleitorais serão votados pelo Senado nesta terca

GIL MARANHÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 29/20202, que inclui na legislação federal brasileira a renda básica como um direito social poderá ser votada nesta terça-feira (26), pelo Plenário do Senado. De acordo com o resto, todo brasileiro em situacão de orastierro em stutação de vulnerabilidade tenha uma renda básica garandia pelo poder publico. A proposta determinada que beneficio deve ser custeado pelo aumento da arrecadação ou pela integração cont outras despesas jú Memadas pela União. O autor da proposta, senado Eduardo Broga (MDB-AM), acredita que "a renda básica

astetina que a retida dastra será uma proteção essencial para dar segurança para as "as brasileiras diante finumo que se mostra tallador". Segundo ele, "A recuperação econômica ameaça ser lenta disaste de uma crase inédiaz que natura y critidos da incidita, que deixará milhões de desempregados^a A matéria tem como relator o senador Antomo Anastasia (PSD-MG), que deve apresentar o parecer nas próximas heras.

SAÚDE E ELEIÇÃO

Os senadores também podem votar nesta terça o PL 4808/2019 que limita a



Uma das matérias na pauta do Plenário do Senado Federal desto tere; feira é a que limita a apanas três meses a proibição de repasse de dinh público para hospitais filantrópicos e Sentas Casas em anos eleitorais

se tratar de ano elcitoral. O financiamento a essas

atividades deve ser contingo e tão estável quanto possível". Ele também é autor do Pl.

1953/2021, que está na pauta desta terça, e fixa em 15% a parcela de arrecadação das loterias a ser destinado ao

Comité Brasileiro de Clubes Paralimpicos (CBCP). Para

o senador Romário (PL-RJ).

relator da proposta, a alteração é necessária "para que o

para desporto volte a receber imediatamente os recursos que

the são de direito"

apenas três meses a proibição de repasse de dinheiro público para hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia em anos eleitorais. O autor do projeto, senador Carlos Viana (PSD-MG), defende que a Lei das Eleições (Lei 9504 de 1997) "pode conduzir ao entendimento" de que é proibida a liberação de recuisos públicos para as instinuições de

O senador afirmou que "não há como interromper ou reduzir a necessidade de recursos de atendimento à saúde por

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 826/2021 sestar apenas dois dispositivos de uma portaria do Ministério da Infraestrutura sobre a exploração de terrovias. Os pontos tratam sobre o processo de desempate quando houver mais de um requerimento de autorização ferroviária para a mesma área e não for possível a realização conjunta dos empreendimentos. Mas o relator defende a suspensão a Política Nacional sobre (CMA), aguarda parecer do senador Jaques Wagner (PT-BA), que preside o colegiado. O Acordo de Paris tem como objetivo central manter o

(Com informações

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

CPI encerrará trabalhos nesta terca-feira com a votação do relatório, que pode receber novos indiciados

A Comiscão Parlamentar de Inquerno (CPI) da Pandemia realizará nesta terça-feira (26) sua última sessão, com a votação do relatório final do colegiado. Produzido pelo senador Renan Calheirns (MDB-AL) e apresentado no quarta-leira do semana

a, dia 20, o documento 30 indiciou 76 pessoas as empresas, e poderá incluir novos indiciados e até trazer algumas alterações em relação aos "crimes contra a burnandade" apomados pelo

Ao entregar o relatório, Renan sinalizou que estava disposto a continuar recebendo contribuições, e que: poderia haver modanca na lista dos pedidos de indiciamento e mesmo uma reformulação no capítulo que trata da crise santária do Amazonas, um dos pontos que revelaram divergências entre os integrantes do colegiado. O senador Eduardo Braga (MDB-AM) reclamon que não havia menção a nenhuma autoridade amazonense e ilisse que enviaria uma

complementação tratando do assunto, e disse que o Amazonas se sentiu injustiçado É inaccitável que o relatório final do senador Renen Calheiros não peça a punição de nenhum dos responsaveis pelo caos vivido no estado do Amazonas. Por isso estou apresentando esse adendo, ajmisenadoù esse aucinto, exigindo que os responsaveis, incluincio o governador Wilson Lima, sejam punidos", declaron. O senador Alessandro Vieira (Cidadama-SE) também propões ajustes em relação ao "colapso do Amazonas" lembrando que o estado e a capital, Manaus, toram palco da maior tragédia do país, em se tratando de pandemia. A reclamação do senador Eduardo Braga faz sentido, e osse trecho cenamente será revisto, para que possarios garantir o espaço adequado em relação a tudo que lá aconteceu, Insou,

RELATÓRIOS ALTERNATIVOS

Nesta terça, a CPI também (ara a leitura dos chamados "relatórios alternativos" (votos em separados). Até sexta-feita (22), haviam sido protocoladas

Eduardo Girão (Podemos-CE) também garantiu que val entregar um relatório à parte. e avisou que seu texto vai apontar equivocos do governo federal, além de se concentrar num assunto "do qual a CP! fugiu de forma covarde, que são os bilhões de reais de

as propostas alternativas de Marcos Rogério (DEM-RO) e

Alessandro Vieira, O senador

verbas federais desviados nessa pandemia". Girão ressaltou que o seu relatório vai ser independente e imparcial. "Se eu tiver que votar também contra os governistas, eu vou votar. O meu vai apontar erros do

presidente da República. Por exemplo, quando causa aglomeração, quando não usa máscaras, quando dá declarações infelizes sobre a vacina. Ou seja, ele teve um comportamento inadequado chirante a pandemia; mas, em termos de materialidade, a gente não pode configurar esses crimes que estão colocando. Isso não é correto", enfadizou. Outros dois senadores optaram nor não agresentar voto em por nao apresentar vom em separado, mas uma sugestão complementar ao relatório de Renan: o senador izalci Lucas (PSDB-DF) e a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS).

canihèm está na pauta. No texto original, o senador Jean Paul Prates (PT-RN), que pretende relator defende a suspensão integral da Penaria 131/21 por entender que os outros dispositivos do ao promovem "grave exorbitância das competências regulamentares por parte do Executivo". Dutro nem da panta do Plenário é Projeto de Lei (PL) 6539/2019, que adequa a Política Nacional sobre Mudança do Clima ao Acordo de Paris. O texto, sugerido pela Comissão de Meio Ambiente aumento da temporatura média global abaixo de 2 °C.

da Agência Senado)

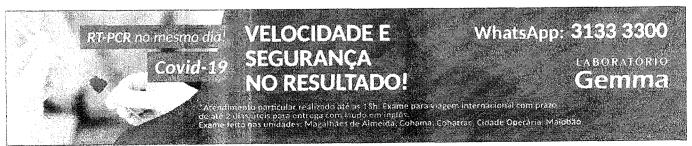


Trabalhos da CPI da Pandemia serão encerrados após seis meses com a votação do relatório final e a apresentação dos "relatórios alterativos", que devem ser em número de quatro

meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 09 de novembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrónico, no endereço: www.iicitanet.com.br --Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O adital comoleto astá à disposição dos interessados nos sistes www.governacionewtonbello.ma.govitr. e www.licitanet.com. br Estlarecmentos adicionais poderilo ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de outubro de 2021. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira

COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO VALE DA RIBERA TIDA, CMPI GE.108.858/0001-50, torna público, que REQUEREU junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS —SEMA, a renovação da Licença de Operação para atividade de Estração da ereia conforme Processo nº 207634/2021, localizada na Rua da Vitória, nº 5, Rodovia 8R 135.





N: PROC. 034 22 N: FL. 094 ASSINATURA



Prefeitura de Governador Newton Bello COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

Unidade Gestora:

PREFEITURA

Tipo de Disputa:

Aberto

Número do Processo 075/2021

Tipo de Lance:

Valor Global

Critério de Disputa:

MENORVALOR

Data Disputa:

09/11/2021 10:30:00

Tipo de Pregão:

Por Item

Data Impug./Escl.:

05/11/2021 10:30:00

Data Fim Propostas:

09/11/2021 10:29:00

Intervalo Lances:

0,1000

Prazo Int. Recurso:

30 minutos

Objeto:

ormação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA

Às 10:30 horas do dia 09/11/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 054/2021 de 05 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 075/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2021. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

--

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

JIMARQUES

GIM MARQUES SERVICOS

24.630.431/0001-08

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

001

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara e Instalações

Quantidade:

Valor:

12.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 11.995,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

HUBRIC!

JIMARQUES

2.999,00

11.996,00

08/11/2021 18:06:11 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

11.995,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:33:24

11.995,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:31

11.996,00

J I MARQUES

LOTES / ITENS

N°

002

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprimento simples

Quantidade:

300

Valor:

9.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 8.690,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

29,00

8.700,00

08/11/2021 18:06:22 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

8.690.00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:33:43

8.690,00

JIMARQUES

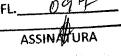
09/11/2021 10:32:33

8.700,00

J I MARQUES

Ata de Realização do Pregão Eletrôn do FL

N° 021/2021





LOTES / ITENS

N°

003

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os 15

Valor:

60.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 59.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.999,00

59.985,00

08/11/2021 18:06:39 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

59.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:34:51

59.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:36

59.985,00

LOTES / ITENS

Ν°

004

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

ATRAÇOES ARTISTICAS

LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (DANÇAS)

Quantidade:

20

Valor:

70.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 69.979,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

JIMARQUES

3.499,00

69.980,00

08/11/2021 18:06:52 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

69.979,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:35:16

69.979,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:32:39

69.980,00

LOTES / ITENS

Ν°

005

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:

Quantidade:

Valor:

16.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 15.997,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

7.999,00

15.998,00

08/11/2021 18:07:10 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

15.997,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:35:27

15.997,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:42

15.998,00

J I MARQUES

LOTES / ITENS

N°

006

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de renome local/ regional 2

Valor:

14.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 13.997,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

6.999,00

13.998,00

08/11/2021 18:07:24 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

13.997,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:35:37

13.997,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:44

13.998,00

J I MARQUES

LOTES / ITENS

N°

007

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e

Quantidade:

Valor:

175.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 174.964,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

4.999,00

174.965,00

08/11/2021 18:07:37 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

174.964,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:36:04

174.964,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:47

174.965,00

LOTES / ITENS

Ν°

800

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo

Quantidade:

Valor:

360.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 359.995,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

89.999,00

359.996,00

08/11/2021 18:08:00 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

359.995,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

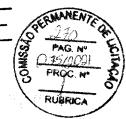
09/11/2021 10:36:35

359.995,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:50

359.996,00



LOTES / ITENS

N°

009

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo 20

Valor:

300,000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 299.979,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

14.999,00

299.980,00

08/11/2021 18:08:13 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

299.979,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:36:50

299.979,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:55

299.980,00

ASSIN TURA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

010

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

BANHEIRO QUÍMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.

Quantidade:

Valor:

5.250,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 5.234.00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

349,00

5.235,00

08/11/2021 18:08:27 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

5.234,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:37:04

5.234,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:32:58

5.235,00

J I MARQUES

LOTES / ITENS

N°

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.

Quantidade:

Valor:

35.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 34.980.00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.499,00

34.990,00

08/11/2021 18:08:46 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

34.980.00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:45:00

34.980,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:06

34.990,00

J I MARQUES

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N٥

012

Situação:

CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura de Lona, com

ADJUDICADO

Descrição:

Quantidade: 2

Valor:

24.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 23,995.00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

11.999,00

23.998,00

08/11/2021 18:09:02 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

23.995,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:45:11

23.995,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:08

23.998,00

Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimonia

LOTES / ITENS

N°

013

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade:

15

Valor:

30.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 29.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

1.999,00

29.985,00

08/11/2021 18:09:25 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

29.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:45:35

29.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:10

29.985,00

RUBRICA

LOTES / ITENS

N°

014

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou 15

Valor:

37.500,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 37.484,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

2.499,00

37.485,00

08/11/2021 18:09:39 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

37,484,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:45:51

37.484,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:12

37.485,00

LOTES / ITENS

N°

015

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas.

Quantidade:

25

Valor:

93.750,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 93.724,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.749,00

93.725,00

08/11/2021 18:09:55 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

93.724,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:46:02

93.724,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:15

93.725,00

LOTES / ITENS

Ν°

016

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: ILUMINAÇÃO BÁSICA. ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de 15

Valor:

67.500,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 67.480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

J I MARQUES

4.499,00

67.485,00

08/11/2021 18:10:14 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

67.480,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:46:13

67.480,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:44:17

67.485,00

J I MARQUES

N: PROC. 034/12

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

017

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.

15

Valor:

45.000,00

. .

Vencedor: JIMARQUES

24,630,431/0001-08

Valor: 44.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

2.999,00

44.985,00

08/11/2021 18:10:28 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

44.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:46:22

44.980,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:44:20

44.985,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

018

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens:01 mesa de

Quantidade:

15

Valor:

52.500,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 52.484,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.499,00

52.485,00

08/11/2021 18:10:42 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

52.484,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:46:47

52.484.00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:21

52.485,00

LOTES / ITENS

N°

019

Situação:

Descrição:

Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area

Quantidade:

15

Valor:

7.500,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 7.484,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

J I MARQUES

499.00

7,485.00

08/11/2021 18:10:53 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

7.484,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:47:11

7.484,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:44:24

7.485,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

020

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área Quantidade:

10

Valor:

200.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 199.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

J I MARQUES

19.999,00

199.990,00

08/11/2021 18:11:06 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

199.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:47:21

199.980,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:44:26

199.990,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

021

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao

Quantidade:

10

Valor:

35.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 34.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.499,00

34.990,00

08/11/2021 18:11:25 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

34.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:47:39

34.980,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:45:41

34.990,00

N: PROC. 037/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 021/2021

PROG. Nº PROG. Nº RUBRICA

LOTES / ITENS

N°

022

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com

Quantidade:

15

Valor:

120.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

V/s

Valor: 119.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

7.999,00

119.985,00

08/11/2021 18:11:43 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

119.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:47:48

119.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:45:43

119.985,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

023

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

PALCO II: - Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de Quantidade:

15

Valor:

75.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 74.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

4.999.00

74.985.00

08/11/2021 18:11:59 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

74.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:02

74.980,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:45:48

74.985,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

024

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados,

15

Valor:

3.750.00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 3.730,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

249.00

3.735,00

08/11/2021 18:12:09 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

3.730,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:13

3.730,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:45:51

3.735,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

025

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de divulgação em carro de som

Quantidade:

100

Valor:

7.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 6.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

69,00

6.900,00

08/11/2021 18:12:22 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

6.890,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:22

6.890,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:45:55

6.900,00

J I MARQUES

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

026

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und

Quantidade:

500

Valor:

20.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 19.490,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

39,00

19.500,00

08/11/2021 18:12:34 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

19.490,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:32

19.490,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:45:57

19.500,00

N° 021/2021



N°

027

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und

Quantidade:

100

Valor:

5.000.00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 4.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

49,00

4.900,00

08/11/2021 18:12:48 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

4.890,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:40

4.890,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:03

4.900,00

J I MARQUES

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

028

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de locação de projetor de imagens

Quantidade:

20

Valor:

18.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 17.970,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

899,00

17.980,00

08/11/2021 18:13:00 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

17.970,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:50

17.970,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:05

17.980,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N° 029 Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4

Quantidade:

20

Valor:

60.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 59.970,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

2.999,00

59.980,00

08/11/2021 18:13:12 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

59.970,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:48:58

59.970,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:10

59.980,00



LOTES / ITENS

N°

030

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

Serviço de show pirotécnico

Quantidade:

10

Valor:

80.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 79.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

7.999,00

79.990,00

08/11/2021 18:13:23 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

Situação

79.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:49:07

79.980,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:12

79.990,00

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

031

Situação:

SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade:

15

Valor:

45.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 44.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

2.999,00

44.985,00

08/11/2021 18:13:41 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

44.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:49:23

44.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:24

44.985.00

J I MARQUES

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

032

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line,

Quantidade:

15

Valor:

150.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 149.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

9.999,00

149.985.00

08/11/2021 18:14:09 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

149.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:49:33

149.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:26

149.985,00

Ata de Realização do Pregão Eletrônico ASSINATURA

N° 021/2021

LOTES / ITENS

N°

033

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo

Quantidade:

Valor:

150.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 149.984,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

9.999,00

149.985,00

08/11/2021 18:14:23 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

149.984,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:49:42

149.984,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:28

149.985,00

J: MARQUES

LOTES / ITENS

N°

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável

Quantidade:

Valor:

45.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 44.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

RUBRICA

JIMARQUES

4.499,00

44.990,00

08/11/2021 18:14:45 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

44.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:49:51

44.980,00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:30

44.990,00



LOTES / ITENS

N°

035

Situação:

ADJUDICADO

Descrição:

TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00

Quantidade:

Valor:

35.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 34.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

3.499,00

34.990,00

08/11/2021 18:15:00 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

34.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa .

09/11/2021 10:50:03

34.980.00

JIMARQUES

09/11/2021 10:46:34

34.990,00

LOTES / ITENS

N°

036

Situação:

ADJUDICADO

Descrição: Quantidade: TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00

Valor:

25.000,00

Vencedor: JIMARQUES

24.630.431/0001-08

Valor: 24.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

JIMARQUES

2.499,00

24.990,00

08/11/2021 18:15:16 CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 JIMARQUES

ADJUDICADO

24.980,00

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

Empresa

09/11/2021 10:50:09

24.980,00

J I MARQUES

09/11/2021 10:46:37

24.990,00

J I MARQUES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico ASSINATURA

N° 021/2021

MENS	SAGENS			8 PROC. Nº E
Data/	Hora	Origem	Item	Mensagem
27/10	19:29	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
09/11	10:30	Sistema		Sessão pública abertal
09/11	10:31	Pregoeiro		Bom dia, iniciando os trabalhos
09/11	10:32	Pregoeiro		em instantes abriremos os itens para disputa
09/11	10:32	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelh aberta!
09/11	10:32	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprime aberta!
09/11	10:32	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte
09/11	10:32	Sistema	004	tipo a - devendo ser compost aberta! Disputa do Lote/Item 004 - ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS)
09/11	10:32	Sistema	005	LOCAL E REGIONAL: Contratação d aberta! Disputa do Lote/Item 005 - ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI
9/11	10:32	Sistema	006	SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contrata aberta! Disputa do Lote/Item 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de
09/11		Sistema	007	atração musical (artista/banda), de ren aberta! Disputa do Lote/Item 007 - BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações
				(artística/banda) local de pequeno porte; aberta! Disputa do Lote/Item 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações
09/11		Sistema	800	(artística/banda) de renome nacional d aberta! Disputa do Lote/Item 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações
09/11	10:32	Sistema	009	(artística/banda) de renome regional d aberta!
09/11	10:32	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez aberta!
09/11	10:42	Sistema	001	O lote/item n° 001 - Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelh entrou em PRORROGAÇÃO, para um
09/11	10:42	Sistema	002	fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! O lote/item n° 002 - Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprime entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11	10:42	Sistema	003	O lote/item n° 003 - Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser compost entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
= 9/11	10:42	Sistema	004	O lote/item n° 004 - ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2
09/11	10:42	Sistema	006	minutos! O lote/item n° 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de ren entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor
09/11	10:42	Sistema	005	por 2 minutos! O lote/item n° 005 - ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contrata entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer
09/11	10:42	Sistema	007	vencedor por 2 minutos! O lote/item nº 007 - BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) local de pequeno porte; entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor
09/11	10:42	Sistema	800	por 2 minutos! O lote/item n° 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser deciarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor
09/11	10:42	Sistema	009	por 2 minutos! O lote/item n° 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor

N: PROC._____ N: FL._____

ASSINATURA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

6	PERMANENTE	à
MISSA,	PAG Nº	(S)
18	PROG. Nº	8
,	RVIBRICA	
۸ ۱		

			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	10 - 10 M
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem	RVIBRICA
			por 2 minutos!	
09/11 10:43	Sistema	010	O lote/item nº 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação d químicos higienizados, com limpez entrou em PRORROGA fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve pe por 2 minutos!	∖ÇÃO, para um
09/11 10:44	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - BLOCOS CARNAVALESCOS: blocos populares e grupos culturais. aberta!	•
09/11 10:44	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - CAMAROTE - Camarote com n desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura aberta!	
09/11 10:44	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Cerimonialista- pessoa capacita toda a area envolvendo o cerimon aberta!	
09/11 10:44	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - GERADOR DE ENERGIA: serv grupo gerador de energia móvel, fixado aberta!	iço de locação de
09/11 10:44	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: I os componentes das Bandas. aberta!	lospedagem para
09/11 10:44	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPEC GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç aberta	!
09/11 10:44	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - ILUMINAÇÃÓ DE AMBIENTE: de canhões direcionados em locais estratégicos aberta!	Com 10 (dez)
09/11 10:44	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Iluminacao profissional tipo b - composta de no minimo os seguintes aberta!	devendo ser
09/11 10:44	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Locutor para cerimonia - profiss para leitura na realizacao dos aberta!	ional capacitado,
09/11 10:44	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORA de equipe para ornamentação e decoração de aberta!	ÇÃO: Contratação
09/11 10:44	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Aluguel de camarim tipo b: ca 3x4 climatizado (duplo) com espelh encerrada!	marim no tamanho
09/11 10:44	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Aluguel de camarim tip tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelh foi o J I MARG (24.630.431/0001-08) com R\$ 11.995,0000!	
09/11 10:44	Sistema	002	Disputa do lote/item n° 002 - Aluguel de cerca disciplinador 1,lm de altura por 2m de comprime encerrada!	a: modulada, com
09/11 10:44	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Aluguel de cerca discip com 1,lm de altura por 2m de comprime foi o J I MARQUES 08) com R\$ 8.690,0000 !	
09/11 10:44	Sistema	003	Disputa do lote/item n° 003 - Aluguel de iluminacao profissi porte tipo a - devendo ser compost encerrada!	onal de pequeno
09/11 10:44	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Aluguel de iluminacao pequeno porte tipo a - devendo ser compost foi o J I MARC (24.630.431/0001-08) com R\$ 59.984.0000 !	
9/11 10:44	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - ATRAÇÕES ARTISTICAS LOCAL E REGIONAL: Contratação d encerrada!	(DANÇAS)
09/11 10:44	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - ATRAÇOES ARTIS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação d foi (24.630.431/0001-08) com R\$ 69.979,0000 !	o J I MARQUES
09/11 10:44	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFAI atração musical (artista/banda), de ren encerrada!	
09/11 10:44	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - BANDA/REPERTÓRIO Contratação de atração musical (artista/banda), de ren foi (24.630.431/0001-08) com R\$ 13.997,0000!	JIMARQUES
09/11 10:44	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - ATRAÇÕES ARTISTICAS (BI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL É REGIONAL: Contrate	JMBA MEU BOI encerrada!
09/11 10:44	Sistema	005	O arrematante do item/loté n° 005 - ATRAÇOES ARTISTIC BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Cor MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 15.997,0000!	CAS (BUMBA MEU
09/11 10:44	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - BANDAS LOCAIS: Contrataça (artística/banda) local de pequeno porte; encerrada!	
09/11 10:44	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - BANDAS LOCAIS: Col atrações (artística/banda) local de pequeno porte; foi o J I (24.630.431/0001-08) com R\$ 174.964,0000 !	MARQUES
09/11 10:44	Sistema	800	Disputa do lote/item nº 008 - BANDAS NACIONAIS: Contra (artística/banda) de renome nacional d encerrada!	atação de atrações

N: PROC. 034/32 N: FL. 432

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

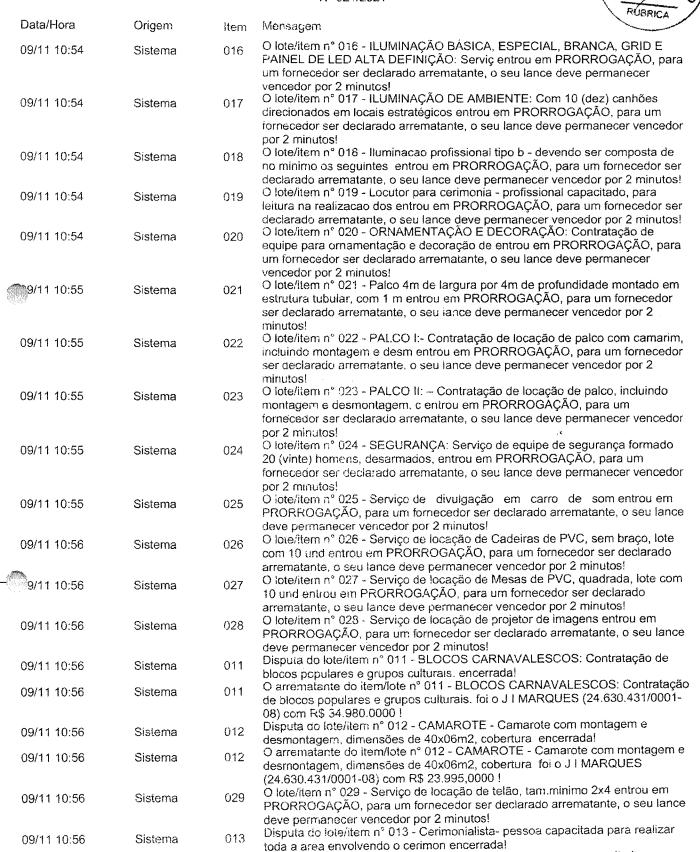
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/11 10:44	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome nacional d foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 359.995,0000 !
09/11 10:44	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome regional d encerrada!
09/11 10:44	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional d foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 299.979,0000 !
09/11 10:45	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez encerrada!
09/11 10:45	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez foi o J I MARQUES
09/11 10:45	Sistema	021	(24.630.431/0001-08) com R\$ 5.234,0000 ! Disputa do Lote/Item 021 - Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m aberta!
09/11 10:45	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desm aberta!
09/11 10:45	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - PALCO II: – Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, c aberta!
9/11 10:45	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - SEGÜRANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, aberta!
09/11 10:45	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Serviço de divulgação em carro de som aberta!
09/11 10:45	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und aberta!
09/11 10:46	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und aberta!
09/11 10:46	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Serviço de locação de projetor de imagens aberta!
09/11 10:46	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4 aberta!
09/11 10:46	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Serviço de show pirotécnico aberta!
09/11 10:46	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor aberta!
09/11 10:46	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de son aberta!
09/11 10:46	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sono aberta!
09/11 10:46	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de aberta!
9/11 10:46	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d aberta!
09/11 10:46	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de aberta!
09/11 10:54	Sistema	011	O lote/item n° 011 - BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:54	Sistema	012	O lote/item n° 012 - CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:54	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimon entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 mínutos!
09/11 10:54	Sistema	014	O lote/item n° 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:54	Sistema	015	O lote/item n° 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
			Minutos!

N: PROC. 037/22 N: FL. 133

ASSIN

Ata de Realização do Pregão Eletrônico





09/11 10:56

Sistema

013

O arrematante do item/lote nº 013 - Cerimonialista- pessoa capacitada para

realizar toda a area envolvendo o cerimon foi o J I MARQUES (24.630.431

Página 41 de 49

N: PROC. <u>037/22</u> N: FL. <u>734</u>

ASSIN TURA

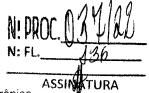
Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

			\$ 05000 E
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem QB/QQ PROC. Nº S
			/0001-08) com R\$ 29.984,0000 !
09/11 10:56	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado encerrada!
09/11 10:56	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado foi o J I MARQUÉS (24.630.431/0001-08) com R\$ 37.484,0000 !
09/11 10:56	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Serviço de show pirotécnico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas. encerrada!
09/11 10:56	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas, foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 93.724,0000 !
09/11 10:56	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç encerrada!
09/11 10:56	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 67.480,0000 !
09/11 10:5 6	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos encerrada!
09/11 10:56	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 44.980,0000 !
09/11 10:56	Sistema	031	O lote/item n° 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes encerrada!
09/11 10:56	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 52.484,0000 !
09/11 10:56	Sistema	032	O lote/item n° 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de son entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leítura na realizacao dos encerrada!
09/11 10:56	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 7.484,0000 !
09/11 10:56	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de encerrada!
09/11 10:56	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 199.980,0000!
09/11 10:56	Sistema	033	O lote/item n° 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sono entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	034	O lote/item n° 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	035	O lote/item n° 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/11 10:56	Sistema	036	O lote/item n° 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
			minutes.

N: PROC. 134/2 N: FL. 435

Ata de Realização do Pregão Eletrônico ASSIN TURA N° 021/2021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem	RUBRICA
09/11 10:57	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Paico 4m de largura por 4m de profur	ididade
09/11 10:57	Sistema	021	montado em estrutura tubular, com 1 m encerrada! O arrematante do item/lote nº 021 - Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m foi o J I MAR	
09/11 10:57	Sistema	022	(24.630.431/0001-08) com R\$ 34.980,0000 ! Disputa do lote/item n° 022 - PALCO I:- Contratação de locação de camarim, incluindo montagem e desm encerrada!	palco com
09/11 10:57	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - PALCO I:- Contratação de loca palco com camarim, incluíndo montagem e desm foi o J I MARQUE	ição de ES
09/11 10:57	Sistema	023	(24.630.431/0001-08) com R\$ 119.984,0000 ! Disputa do lote/item n° 023 - PALCO II: – Contratação de locação o incluindo montagem e desmontagem, c encerrada!	de palco,
09/11 10:57	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - PALCO II: — Contratação de los palco, incluindo montagem e desmontagem, c foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 74.980,0000 !	cação de
09/11 10:57	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - SEGURANÇA: Serviço de equipe de s formado 20 (vinte) homens, desarmados, encerrada!	.
09/11 10:57	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - SEGURANÇA: Serviço de equi segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, foi o J I MARC (24.630.431/0001-08) com R\$ 3.730,0000!	
09/11 10:58	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Serviço de divulgação em carro o encerrada!	
09/11 10:58	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Serviço de divulgação em o som foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 6.890,0000	
09/11 10:58	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - Serviço de locação de Cadeiras de P\ braço, lote com 10 und encerrada!	/C, sem
09/11 10:58	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Serviço de locação de Cadeira sem braço, lote com 10 und foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-19.490,0000!	
09/11 10:58	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC lote com 10 und encerrada!	, quadrada,
09/11 10:58	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Serviço de locação de Mesas o quadrada, lote com 10 und foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-04.890.0000!	le PVC, 8) com R\$
09/11 10:58	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - Serviço de locação de projetor de ima encerrada!	gens
09/11 10:58	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Serviço de locação de projetor foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 17.970,0000 !	de imagens
09/11 10:58	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Serviço de locação de telão, tam.minit encerrada!	no 2x4
09/11 10:58	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Serviço de locação de telão, ta 2x4 foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 59.970,0000	
09/11 10:58	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - Serviço de show pirotécnico encerrada	
09/11 10:58	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - Serviço de show pirotécnico foi MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 79.980,0000 !	
09/11 10:58	Sistema	031	Disputa do lote/item n° 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação montagem e desmontagem de sistema de sonor encerrada!	
09/11 10:58	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de I montagem e desmontagem de sistema de sonor foi o J I MARQUE (24.630.431/0001-08) com R\$ 44.984,0000 !	S
09/11 10:58	Sistema	032	Disputa do lote/item n° 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locaçã montagem e desmontagem de sistema de son encerrada!	
09/11 10:58	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de com montagem e desmontagem de sistema de son foi o J I MARQI (24.630.431/0001-08) com R\$ 149.984,0000 !	locação JES
09/11 10:58	Sistema	033	Disputa do lote/item n° 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locaçã montagem e desmontagem de sistema de sono encerrada!	
09/11 10:58	Sistema	033	O arrematante do item/lote n° 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de com montagem e desmontagem de sistema de sono foi o J I MARC (24.630.431/0001-08) com R\$ 149.984,0000!	⊹locação ⊋UES
09/11 10:58	Sistema	034	Disputa do lote/item n° 034 - TENDA II: Contratação de locação de estrutura tubular, com cobertura de encerrada!	tenda em



4			S -roc. No S
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem RÜBRICA
09/11 10:58	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 44.980,0000 !
09/11 10:58	Sistema	035	Disputa do lote/item n° 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d encerrada!
09/11 10:58	Sistema	035	O arrematante do item/lote n° 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 34.980,0000 !
09/11 10:58	Sistema	036	Disputa do lote/item n° 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de encerrada!
09/11 10:58	Sistema	036	O arrematante do item/lote n° 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de foi o J I MARQUES (24.630.431/0001-08) com R\$ 24.980,0000 !
09/11 10:58	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
09/11 11:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/11 11:01	VALERIA		Se for possível dos srs baixarem mais os valores, o prazo para negociação está aberto!
υ9/11 14:51	Sistema	001	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 001 do fornecedor J I MARQUES. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
09/11 14:52	VALERIA		srs. solicitamos a proposta readequada
09/11 14:53	VALERIA		prazo de envio de 02h00min
09/11 14:55	Sistema	001	Documento enviado pelo fornecedor J I MARQUES!
09/11 14:57	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelh encerrada. O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 -
09/11 14:57	Sistema	001	Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espeih.
09/11 14:57	Sistema	001	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprime encerrada.
9/11 14:57	Sistema	002	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprime.
09/11 14:57	Sistema	002	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser compost encerrada.
09/11 14:57	Sistema	003	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser compost.
09/11 14:57	Sistema	003	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação d encerrada.
09/11 14:57	Sistema	004	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação d.
09/11 14:57	Sistema	004	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contrata encerrada.
09/11 14:57	Sistema	005	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 -
			Página 44 de 49

			RIBRICA
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contrata.
09/11 14:57	Sistema	005	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de ren encerrada.
09/11 14:57	Sistema	006	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de ren.
09/11 14:57	Sistema	006	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; encerrada.
09/11 14:57	Sistema	007	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte;.
09/11 14:57	Sistema	007	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	800	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional d encerrada.
9/11 14:57	Sistema	800	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional d.
09/11 14:57	Sistema	800	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional d encerrada.
09/11 14:57	Sistema	009	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome regional d.
09/11 14:57	Sistema	009	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez encerrada.
09/11 14:57	Sistema	010	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - BANHEIRO QUÍMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez.
09/11 14:57	Sistema	010	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais, encerrada.
09/11 14:57	Sistema	011	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais
09/11 14:57	Sistema	011	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura encerrada.
09/11 14:57	Sistema	012	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura .
09/11 14:57	Sistema	012	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimon encerrada.
09/11 14:57	Sistema	013	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimon.
09/11 14:57	Sistema	013	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado encerrada.
09/11 14:57	Sistema	014	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energía móvel, fixado.
			Página 45 de 49

N: PROC. 034/22 N: FL. 138

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 021/2021

			Mensagem PROC. Nº P
Data/Hora	Origem	Item	Wensagem \
09/11 14:57	Sistema	014	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas, encerrada.
09/11 14:57	Sistema	015	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas
09/11 14:57	Sistema	015	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç encerrada.
09/11 14:57	Sistema	016	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç.
09/11 14:57	Sistema	016	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos encerrada.
09/11 14:57	Sistema	017	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos.
09/11 14:57	Sistema	017	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no mínimo os seguintes encerrada.
09/11 14:57	Sistema	018	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes .
09/11 14:57	Sistema	018	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos encerrada.
09/11 14:57	Sistema	019	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos.
09/11 14:57	Sistema	019	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de encerrada.
09/11 14:57	Sistema	020	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de.
9/11 14:57	Sistema	020	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m encerrada.
09/11 14:57	Sistema	021	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m.
09/11 14:57	Sistema	021	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desm encerrada.
09/11 14:57	Sistema	022	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desm.
09/11 14:57	Sistema	022	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - PALCO II: – Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, c encerrada.
09/11 14:57	Sistema	023	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - PALCO II: – Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, c.
09/11 14:57	Sistema	023	Fica aberto prazo de recurso.

			N° 021/2021 \\3 PROG. № \\2/
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/11 14:57	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - SEGURANÇA: Serviço de equipe de
09/11 14:57	Sistema	024	segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, encerrada. O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados,.
09/11 14:57	Sistema	024	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Serviço de divulgação em carro de som encerrada.
09/11 14:57	Sistema	025	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Serviço de divulgação em carro de som.
09/11 14:57	Sistema	025	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und encerrada.
09/11 14:57	Sistema	026	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und.
09/11 14:57	Sistema	026	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und encerrada.
09/11 14:57	Sistema	027	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und.
09/11 14:57	Sistema	027	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Serviço de locação de projetor de imagens encerrada.
09/11 14:57	Sistema	028	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Serviço de locação de projetor de imagens.
09/11 14:57	Sistema	028	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4 encerrada.
09/11 14:57	Sistema	029	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4.
09/11 14:57	Sistema	029	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Serviço de show pirotécnico encerrada.
09/11 14:57	Sistema	030	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Serviço de show pirotécnico.
09/11 14:57	Sistema	030	Fica aberto prazo de recurso.
9/11 14:57	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor encerrada.
09/11 14:57	Sistema	031	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de

09/11 14:57	Sistema	024	segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, encerrada.
09/11 14:57	Sistema	024	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados,.
09/11 14:57	Sistema	024	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Serviço de divulgação em carro de som encerrada.
09/11 14:57	Sistema	025	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Serviço de divulgação em carro de som.
09/11 14:57	Sistema	025	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und encerrada.
09/11 14:57	Sistema	026	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und.
09/11 14:57	Sistema	026	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und encerrada.
09/11 14:57	Sistema	027	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und.
09/11 14:57	Sistema	027	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Serviço de locação de projetor de imagens encerrada.
09/11 14:57	Sistema	028	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Serviço de locação de projetor de imagens.
09/11 14:57	Sistema	028	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4 encerrada.
09/11 14:57	Sistema	029	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4.
09/11 14:57	Sistema	029	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Serviço de show pirotécnico encerrada.
09/11 14:57	Sistema	030	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Serviço de show pirotécnico.
09/11 14:57	Sistema	030	Fica aberto prazo de recurso.
9/11 14:57	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor encerrada.
09/11 14:57	Sistema	031	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor.
09/11 14:57	Sistema	031	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de son encerrada.
09/11 14:57	Sistema	032	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de son.
09/11 14:57	Sistema	032	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sono encerrada.
09/11 14:57	Sistema	033	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sono.
09/11 14:57	Sistema	033	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de encerrada. Página 47 de 49
			1 agina 47 de 40

N° 021/2021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem RUBRICA
09/11 14:57	Sistema	034	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de.
09/11 14:57	Sistema	034	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item n° 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d encerrada.
09/11 14:57	Sistema	035	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura d.
09/11 14:57	Sistema	035	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 14:57	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item n° 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de encerrada.
09/11 14:57	Sistema	036	O fornecedor J I MARQUES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de.
09/11 14:57	Sistema	036	Fica aberto prazo de recurso.
09/11 15:29	VALERIA		Haja visto a não interposição de recurso, declaramos encerrada a sessão
J9/11 15:30	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelh foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprime foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser compost foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação d foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - ATRAÇÕES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contrata foi ADJUDICADO,
09/11 15:30	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de ren foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	800	O Lote/Item n° 008 - BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional d foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional d foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpez foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	011	Ó Lote/Item nº 011 - BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais. foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimon foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas. foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviç foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	022	O Lote/Item n° 022 - PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desm foi ADJUDICADO.

Página 48 de 49

N: PROC. 034/22 N: FL. 14.L

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 021/2021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem Réferica
09/11 15:30	Sistema	023	O Lote/Item n° 023 - PALCO II: – Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, c foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	024	O Lote/Item n° 024 - SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	025	O Lote/Item n° 025 - Serviço de divulgação em carro de som foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	026	O Lote/Item n° 026 - Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	027	O Lote/Item n° 027 - Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	028	O Lote/Item n° 028 - Serviço de locação de projetor de imagens foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	029	O Lote/Item n° 029 - Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4 foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	030	O Lote/Item n° 030 - Serviço de show pirotécnico foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	031	O Lote/item n° 031 - SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonor foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	032	O Lote/Item n° 032 - SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de son foi ADJUDICADO.
9/11 15:30	Sistema	033	O Lote/Item n° 033 - SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sono foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	034	O Lote/Item n° 034 - TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular: com cobertura d foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema	036	O Lote/Item n° 036 - TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de foi ADJUDICADO.
09/11 15:30	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

JIMARQUES

GIM MARQUES SERVICOS

24.630.431/0001-08

Contato:

JOSE IERLANDIO MARQUES

(98)981008838

marques.igim@gmail.com

ALERIA ADRIELLY SILVEIRA BEZERRA/Pregoeiro

LUCILENE ROCHA TAVARES/Equipe de Apoio

VAGNA FERREIRA LINS/Equipe de Apoio





Prefeitura de Governador Newton Bello COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação Pregão N° 021/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FOF	RNECEDOR: JI MARQUES		24	1.630.431/0001-08
LOT	E/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado	2.998,75	4	11.995,00
02	Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m	28,97	300	8.690,00
	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo	3.998,93	15	59.984,00
004	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E	3.498,95	20	69.979,00
005	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE	7.998,50	2	15.997,00
006	BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical	6.998,50	2	13.997,00
007	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de	4.998,97	35	174.964,00
800	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de	89.998,75	4	359.995,00
009	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de	14.998,95	20	299,979,00
010	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos	348,93	15	5.234,00
011	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e	3.498,00	10	34.980,00
012	CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões	11.997,50	2	23.995,00
013	Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area	1.998,93	15	29.984,00
□14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de	2.498,93	15	37.484,00
0 ان	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes	3.748,96	25	93.724,00
016	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE	4.498,67	15	67.480,00
017	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados	2.998,67	15	44.980,00
018	Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo	3.498,93	15	52.484,00
019	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na	498,93	15	7.484,00
020	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para	19.998,00	10	199.980,00
021	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura	3.498,00	10	34.980,00
022	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo	7.998,93	15	119.984,00
023	PALCO II: - Contratação de locação de palco, incluindo montagem e	4.998,67	15	74.980,00
024	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vínte)	248,67	15	3.730,00
025	Serviço de divulgação em carro de som	68,90	100	6.890,00
026	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	38,98	500	19.490,00

QTD		VALOR TO		2.486.145.00	
036	TENDA IV: Contratação de locação de tenda e	2.498,00	10	24.980,00	
035	TENDA III: Contratação de locação de tenda en	m estrutura tubular,	3.498,00	10	34.980,00
034	TENDA II: Contratação de locação de tenda en	n estrutura tubular, com	4.498,00	10	44.980,00
033	SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com m	ontagem e	9.998,93	15	149.984,00
032	SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com m	9.998,93	15	149.984,00	
031	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com mo	2.998,93	15	44.984,00	
030	Serviço de show pirotécnico	ASSINA	7.998,00	10	79.980,00
029	Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4	N: FL. 143	2.998,50	20	59.970,00
028	Serviço de locação de projetor de imagens	N: PROC. 134/22	898,50	20	17.970,00
027	Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrad	48,90	100	4.890,00	

VALOR GERAL: 2.486.145,00





PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ N° 01.615.124/0001-44

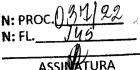
OF 318 OF CHACK

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão eletrônico nº 021/2021 de acordo com a Ata da Reunião da Presidente da mesma, realizada no dia 09/11/2021 as 10:30 horas, a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello. conforme anexos do Edital, J I MARQUES, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$2.486.145,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Governador Newton Bello - MA,09 de novembro de 2021

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Portaria nº 001/2021.





EDIÇÃO N° 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

INDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- **DECRETOS**
- **PORTARIAS**
- LICITAÇÕES
- **CONTRATOS**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEIS







DECRETOS







PORTARIAS



nao na publicak

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DISPENSA 021/2021

Espécie: dispensa de licitação nº 021/2021, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, art. 1º, § 3º; Favorecido: Representada por: Antonia Alves de Carvalho Mesquita CPF n.º 498,852,193-15; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos ortopédicos terapêuticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência do contrato data de sua assinatura até 31/12/2021; Processo: 079/2021; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.0014.1072.0000 Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente, Valor: 17.000,00 (dezessete mil reais); Ratificação: em 09/11/2021, por Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão eletrônico nº 021/2021 de acordo com a Ata da Reunião da Presidente da mesma, realizada no dia 09/11/2021 as 10:30 horas, a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello, conforme anexos do Edital, J I que apresentou a proposta, sendo o valor MARQUES. R\$2,486,145,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais). CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ -Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Portaria nº 001/2021. Governador Newton Bello - MA,09 de novembro de 2021

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
EXTRATO DE CONTRATO: 211/2021 PROC. 075/2021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Conclusivo

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os PROCEDIMENTOS ÁDOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO PREGÃO ELETRONICO 021/2021, QUE TEM COMO OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OS EVENTOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA.

RELATÓRIO

Analisando integralmente o PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e a empresa J I MARQUES inscrita no CNPJ N° 24.630.431/0001-08 com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais documentos correlatos. Constata-se que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais que atestam a legalidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto solicitado, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, obedecendo os princípios constitucionais e administrativos, devendo ser precedida a regular e necessária assinatura do contrato.

Foram encaminhados referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta Prefeitura quanto a sua legalidade e pertinência quanto aos ditames legais

PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo controle

AVENIDA NEZINHO BRANDÃO, BR 316, S/N°, CENTRO, 65.363-000

Página 1 de 3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ASSIN/KTURA

interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

- "Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
- I avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária"

JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão justifica- se pelo aquecimento economico do município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços. O impacto das festividades é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data. Durante todo o ano, são realizados vários eventos, com participação direta do ente público, como carnaval, São João, Aniversario da Cidade, homenagem às mãe e pais, decoração natalina entre outras. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. O Município de Governador Newton Bello/MA, não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cenário regional e estadual, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal. Esta contratação se justifica ante a necessidade de cobertura anual na realização de tais eventos.

EXAME

Os documentos analisados foram encaminhados da CPL desta casa, no dia 11/11/2021, passando assim à apreciação desta Controladoria na seguinte ordem:

- I. Oficios informando a necessidade da contratação,
- II. autorização da autoridade competente,
- III. termo de abertura e autuação,

AVENIDA NEZINHO BRANDÃO, BR 316, S/N°, CENTRO, 65.363-000

Página 2 de 3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



** *				
IV.	nescuusa	preliminar	de	precos
	pooquan	122 0122 122 122 122 122 122 122 122 122		11.00000

V. mapa de apuração,

VI. demonstração de vantajosidade,

VII. oficios de solicitação,

VIII. autorização do órgão gerenciador do registro,

IX. documentos da licitação originaria do pregão,

X. autorização da empresa e documentos de habilitação,

XI. informação de dotação orçamentária,

XII. declaração de adequação orçamentária e financeira,

XIII. parecer jurídico,

XIV. despacho de encaminhamento a esta controladoria.

Dos autos se observa o atendimento aos preceitos legais e princípios administrativos norteadores da gestão pública, como também cumpre observar que o procedimento poderá seguir sua regularidade em conformidade normal.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo de contratação por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no qual se pretende contratar com a empresa.

Governador Newton Bello - MA, 11 de novembro de 2021.

Flávio Benvindo Guedes CRC-PB v. 4085/0-4





ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 043/2021

N: FL

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, localizada na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/N°, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, CEP: 65,363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na AV Nezinho Brandão, BR 316 S/N°, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular CICERO ALVES PERERIRA ARRAIZ, portador da carteira de identidade nº 060596992016-8, SSP/MA e CPF nº 252.285.953-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa, J I MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08, neste Ato Representada pelo Srº JOSE IERLANDIO MARQUES portador da carteira de identidade nº. 074373422021-9 SSP/MA e CPF sob nº. 621.891.403-82, aqui denominado BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/1, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 021/2021, para Registro de Preços, por deliberação da pregoeira, homologado em 11 de novembro de 2021, resolvem REGISTRAR PREÇÕS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer a Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

Parágrafo Terceiro -O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de Execução, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão eletrônico nº 021/2021, e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b) Contrato dos Serviços, documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preco é a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como 82 os quantitativos registrados;
- b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, orientará ao Órgão Participante à notificar o Fornecedor para assinatura e retirada da Autorização de Serviços no prazo predeterminado.
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório:

IOSE **IERLANDIO** MARQUES: 621891403

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:62189 140382 Dados: 2021.11.12 16:24:36 -03:00



N: PROC. 134129 N: FL_______

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

RUBRICA

d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro — A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello, junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contratação de Serviços os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro — A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.M. de GOVERNADOR NEWTON BELLO — MA, cujo Contratação de Serviços atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei , prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer Os serviços de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo segundo – Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro — A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÀUSULA QUARTO - DOS PREÇOS E ITENS DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – Os preços ofertados pela empresa J I MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08, classificada em segundo lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara e instalações eletricas	i	4	R\$ 2.998,75	R\$11.995,00
2	Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprimento simples	DIARIA	300	R\$28,97	R\$8.690,00
3	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	15	R\$3.998,93	R\$59.984,00
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluíndo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alímentação (lanche).	CACHÊ	20	R\$3.498,95	R\$69.979,00
5	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	2	R\$7.998,50	R\$15.997,00

JOSE IERLANDIO MARQUES: 621891403 82

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:62189 140382 Dados: 2021.11.12 16:25:03 -03'00'



N: PROC.

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO



6	BANDA/REPERTÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de renome local/ regional com estilo musical infantil e repertorio com início de acordo com o cronograma determinado pela organização do evento.	CACHÊ	2	R\$6.998,50	R\$13.997,00	
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	35	R\$4.998,97	R\$174.964,00	
8	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	4	R\$ 89.998,75	R\$359.995,00	
9	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	20	R\$14.998,95	R\$299.979,00	
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	15	R\$348,93	R\$5.234,00	
11	BLOCOS CARNAVALESCOS Contratação de blocos populares e grupos culturais.	DIARIA	10	R\$3.498,00	R\$34.980,00	
12	CAMAROTE - Camarote com montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura de Lona, com estrutura em aluminio Q30 ou ferro galvanizado, pessoal de montagem, desmontagem e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIARIA	2	R\$11.997,50	R\$23.995,00	
13	Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimonia	DIARIA	15	R\$1.998,93	R\$29.984,00	JOSE IERLANDIO
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz. abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	15	R\$2.498,93	R\$37.484,00	MARQUES:6 218914038 2 Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:6218914 0382 Dados: 2021.11.12 16:25:26-03'00'
15	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas.	DIARIA	25	R\$3.748,96	R\$93.724,00	



N: PROC. 15 4 22 N: FL. 152 ASSIN TURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO



(1/14/10/04/14/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04/04				na njema jeji do ko komenta k alika kana matan a maja ja ja jakin m		entral aciditions
16	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	15	R\$4.498,67	R\$67.480,00	
17	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	DIARIA	15	R\$2.998,67	R\$44.980,00	
18	Iluminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens:01 mesa de iluminacao dmx 48 canaís de fader,05 racks dimmerbox com 12 canaís de 4 kw. 12 refletores com lampadas parfoco 01, 12 refletores com lampadas par foco 02, 24 refletores com lamp adas par foco os, 08 refletores set light com lampadas de 1000w, 20 refletores pc 1000w, 16 seguidores elipsoidais 7sowe (com faca, iris, portal-gel e porta-globo), 01 canhao seguidor hmi, 02 min brutes de 06 lampadas, 08 fresnels de 1000w, 01 maquina de fumaca com glicerina e ventilador; fiacao, series, extensoes e cabospara a ligacao do sistema distribuidorde energia com aterramento e cabo ac com mais de 50 metros.	DIARIA	15	R\$3.498,93	R\$52.484,00	
19	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos sericos na area cerimonialista.	DIARIA	15	R\$498,93	R\$7.484,00	
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como paico e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÅRIA	10	R\$19.998,00	R\$199.980,00	
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	10	R\$3.498,00	R\$34.980,00	JOSE IERLANDIO MARQUES:
22	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIÁRIA	15	R\$7.998,93	R\$119.984,00	621891403 82 Assinado de form digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:621891 40382 Dados: 2021.11.12 16:25:52 -03'00'

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, SEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44





***************************************						*********
23	PALCO II: — Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 10x8m2. cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para translado da equipe.	DIARIA	15	R\$4.998,67	R\$74.980,00	
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIÁRIA	15	R\$248,67	R\$3.730,00	
25	Serviço de divulgação em carro de som	HORA	100	R\$68,90	R\$6.890,00	
26	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	DIARIA	500	R\$38,98	R\$19.490,00	
27	Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und	DIARIA	100	R\$48,90	R\$4.890,00	
28	Serviço de locação de projetor de imagens	DIARIA	20	R\$898,50	R\$17.970,00	
29	Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4	DIARIA	20	R\$2.998,50	R\$59.970,00	
30	Serviço de show pirotécnico	EVENTO	10	R\$7.998,00	R\$79.980,00	
31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$2.998,93	R\$44.984,00	
32	SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 24 graves, 04 microfones sem fio. amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monítores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de medio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$9.998,93	R\$149.984,00	JOSE IERLANDIO MARQUES: 218914038 Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:62185 40382 Dados: 2021.11.1 16:26:17 - 03'00'





33	SONORIZAÇÃO IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas para palco e PA de 16 graves, 02 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sídes, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais e local de pequeno porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$9.998,93	R\$149 984,00			
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$4.498,00	R\$44.980,00			
35	TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$3.498,00	R\$34.980,00			
36	TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6.00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$2.498,00	R\$24.980,00			
	TOTAL							

CLÀUSULA QUINTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$2.486.145,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais).

Parágrafo Segundo - Os precos unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o Execução, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para prestação de serviços pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de Execução em igualdade de condições;

CLÀUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro -A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica. 2189140382
 - II Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do ínciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço
 - -IGP

Parágrafo Segundo - A Atualização dos Preços será conforme Decreto Federal nº 7,892 de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Dados: 2021.11.12 Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

JOSE IFRI ANDIO MARQUES:6

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:621891 40382

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 6 de 13





Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os precos registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÀUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a prestação de serviços dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro --Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto - A Contratação de Serviços terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser executados em local determinado na Ordem de Fornecimento, sempre que necessário será programado a execução dos serviços com o Órgão Solicitante para após o horário normal. O local para execução dos serviços será no Município de Governador Newton Bello - MA, em vias pavimentadas ou não, conforme Rotas especificadas na Ordem de Fornecimento, podendo ocorrer viagens interestaduais;

Parágrafo Segundo - A prestação de serviços obedecerá à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador ou Participante correspondente.

Parágrafo Terceiro - A prestação de servicos do (s) Item (ns) será precedida do respectivo Contrato de Fornecimento, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participante;

Parágrafo Quarto - Obriga-se a FORNECEDORA a efetuar a execução do (s) serviços na (s) quantidade (s) constantes da contratação.

Parágrafo Quinto - O Responsável pelo recebimento dos serviços será servidor devidamente designando para essa função, onde irá receber os serviços em conformídade com o art. 73, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, sendo:

Parágrafo Sexto - A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA rejeitará, no todo ou em parte o serviço IERLANDIO prestado em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata, ficando ao Fornecedor sujeita a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

Parágrafo Sétimo - Em caso de recusa do serviço será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o servico ser substituído imediatamente pelo Fornecedor, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Parágrafo Oitavo – O aceite/aprovação dos serviços pelo CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil dão 40382 Pornecedor por vícios de qualidade do serviço ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou 16:27:09-0300°

JOSE MARQUES:6 2189140382

Assinado de forma digital par JOSE IERLANDIO MARQUES:621891





atribuídas pela FORNECEDORA verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo Nono - Será de responsabilidade da FORNECEDORA o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Décimo - O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Serviços e de presente Ata, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento do Registro do Preço do fornecedor inadimplente, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução e aceitação dos serviços, depois da realização das aferições

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos solicitados discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Parágrafo Quarto – Após aceitação e ateste de recebimento definítivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto - A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se Os serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Sétimo- O pagamento será efetuado na Conta Corrente do Fornecedor, no BANCO DO BRASIL, Agência n°2581-X, Conta Corrente n° 40.235-4.

Parágrafo Oitavo- O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

CALUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Contratação dos Serviços, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo segundo - No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – Mediante Autorização de Serviços, obrigando-se ao Fornecedor:

- a) A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a.1) Entregar o objetos conforme recomendações nas quantidades solicitadas, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e prazo de garantia;
- a.1.1) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, JOSE decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a IERLANDIO fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

MARQUES:6 2189140382

- a.1.2) Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- a.3) fornecer sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) días corridos a contar da notificação documentação atualizada de habilitação e qualificação encontrem-se vencidas;
- a.1.3) Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto

Assinado de forma por JOSE IERLAND MARQUES:62189140367 Dados: 2021 11.12 16:27:33-03'00'





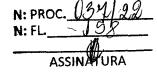
- a.1.4) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- a.1.5 Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou fornecimento incompleto ou ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.
 - a.1.6) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre Os serviços executados, e demaís a.1.7) Executar os serviços na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato:
 - a.1.8) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
 - a.1.9) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - a.1.10) Responder perante a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
 - a.1.11) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
 - a.1.12) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre Os serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/ Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA
 - a.1.13) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
 - a.1.14) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - a.1.15) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - a.1.16) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
 - a.1.17) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente
 - a.1.18) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - a.1.19) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12. IERLANDIO 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a MARQUES:6 descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente 2189140382 aos danos sofridos:

a.1.20) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessários:

a.1.21) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidades dos bens recebidos provisoriamente comas específicações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:621891 Dados: 2021.11.12 16:27:59 -03:00







a.1.22) Efetuar as sanções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de Servicos, obrigando-se à CONTRATANTE a:

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da Ordem de Serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável:
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato:
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução da execução dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva execução do objeto contratado e o seu aceite:
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços para adoção das providências saneadoras:
- i) Acompanhar a execução dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.
- j) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;
- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 1) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.
- m) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- n) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- o) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8,666/1993.

Parágrafo Segundo - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuíto ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início da Execução dos serviços, até o 30° (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá JOSE ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;

c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;

d) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor Assinado de desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes

Parágrafo Terceiro - Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão 40382 Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Dados: 2021.11.12 Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;

IERLANDIO MARQUES:6 2189140382

forma digital per JOSE JERLANDIO MARQUES:621891 16:28:26 -03'00'





- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

Parágrafo Quarto – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quínto – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de GOVERNADOR NEWTON BELLO.

Parágrafo Sexto – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Sétimo — Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Oitavo- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Nono – A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a)apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b)atraso injustificado na execução dos bens objeto desta Ata;
- c)reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de Execução ou execução, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d)reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e)irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f)condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g)prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de Serviços;

h)prática de atos ifícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

Parágrafo Décimo— A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a máfé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CALUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Serviços, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do Execução dos MARQUES:6 serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do objeto;
- e) A paralisação do Execução, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou do Dados: 2021.11.12 transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da 16:28:51 -03'00' Administração;

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:621891

JOSE IERLANDIO





- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Execução;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Serviços;
- I) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Serviços:
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos servicos, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Serviços além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de seu Execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Clausula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Serviços e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preco registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quínto - A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, Parágrato Primeiro – Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo o quarque, projumo se desta en la PREFEITURA. IERLANDIO pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA. MARQUES:6

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantía para qualquer 2189140382 operação financeira.

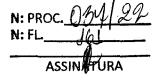
Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de Assinado de forma de la Prefeitura de de digitar por JOSE FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios IERLANDIO diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação MARQUES:6218914 judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Dados: 2021.11.12 16:29:16 -03'00'

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP; 65.363-000 CNPJ N° 01.615.124/0001-44

Página 12 de 13







Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto – São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro-PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

Parágrafo segundo-As despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução ou forma de forma indireta será de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria. O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Parágrafo Primeiro --As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Zé Doca - MA para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Governador Newton Bello - MA em, 12 de novembro de 2021.

CICERO ALVÉS PEREIRA ARRAIZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO Órgão Gerenciador

JOSE IERLANDIO MARQUES:62189140382 MARQUES:62189140382

Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO Dados: 2021.11.12 16:29:45 -03'00'

JIMARQUES

CNPJ nº 24.630.431/0001-08 JOSE IERLANDIO MARQUES CPF sob nº. 621.891.403-82 Fornecedor

TESTEMUNHAS







Governador Newton Bello

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO N° 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J I MARQUES, C.N.P.J: 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artisticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR:R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças. Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante, J I MARQUES, por Jose Ierlandio Marques, CPF nº 621.891.403-82, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 12/11/2021 até 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO Nº 075/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento (ORGÃO GERENCIADOR), e a empresa J I MARQUES, CNPJ: 24.630.431/0001-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público a empresa classificada em primeiro lugar na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Pela contratante CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ e pelo Contratado JOSE IERLANDIO

ARQUES								
ITE M	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UZD	QTD E	V. UNITARIO	V. TOTAL			
1	Aluguel de camarim tipo b: camarim no tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara e instalações eletricas	D-AR-A	4	R\$ 2.998,75	R\$11.995,00			
2	Aluguel de cerca disciplinadora: modulada, com 1,lm de altura por 2m de comprimento simples	D-AR-A	300	R\$28,97	R\$8.690,00			

3	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais. 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	15	R\$3,998,9 3	R\$59.984,00
4	ATRAÇÕES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artistica/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação ((anche).	CACHE	20	R\$3.498,9 5	R\$69.979,00
	ATRAÇOES ARTISTICAS				
5	(BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artistica/cultura I) de renome local e regional de médio porte;	CACHÉ	2	R\$7.998,5 0	R\$15.997,00

AMANEN?

PAG Nº PROC. Nº RUBRICA

2

N: PROC. 034/29 N: FL. 163

ASSINA URA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GOV. NEWTON BELLO

Governädor Newton Bello

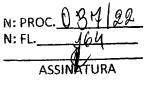
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO N° 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

	estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).				
6	BANDA/REPER TÓRIO INFANTIL Contratação de atração musical (artista/banda), de renome local/ regional com estilo musical infantil e repertorio com início de acordo com o cronograma determinado pela organização do evento.	CACHE	2	R\$6.998,5 0	R\$13.997,00
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÉ	35	R\$4.998,9 7	R\$174.964,0 0
8	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância	CACHÉ	4	R\$ 89.998,75	R\$359.995,0 0

	forró para realização de show com duração minima de 02 (duas) horas: incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.				
9	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACT	20	R\$14.998, 95	R\$299.979,0 0
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	D Á R A	15	R\$348,93	R\$5.234,00
11	BLOCOS CARNAVALES COS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	D-AR-A	10	R\$3.498,0 0	R\$34.980,00

RUBRICA





Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

RUBRICA

EDIÇÃO N° 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

	CAMAROTE - Camarote com				THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1			componentes das Bandas.	i A															
12	montagem e desmontagem, dimensões de 40x06m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 ou ferro galvanizado, pessoal de montagem, desmontagem e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	D-4R-4	2	R\$11.997, 50	R\$23.995,00															ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de				
13	Cerimonialista- pessoa capacitada para realizar toda a area envolvendo o cerimonia	DIARIA	15	R\$1.998.9 3	R\$29.984,00	T. T		36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada. 04																
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	D-ÁR-A	15	RS2.498,9 3	R\$37,484,00	1	116	strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico	DIARIA	15	R\$4.498,6 7	R\$67.480,00												
15	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os	I A	25	R\$3.748,9 6	R\$93.724,00	o construir		e de apoio, extintores deincêndio, incluindo																





Governador Newton Bello

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

	despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).				
17	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	DIARIA	15	R\$2.998,6 7	R\$44.980,00
18	Illuminacao profissional tipo b - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens:01 mesa de iluminacao dmx 48 canais de fader,05 racks dimmerbox com 12 canais de 4 kw, 12 refletores com lampadas parfoco 01, 12 refletores com lampadas par foco 02, 24 refletores com lampadas par foco 05, 08 refletores set light com lampadas de 1000w, 20 refletores pc 1000w, 20 refletores pc 1000w, 16 seguidores elipsoidais 7sowe (com faca, iris, portalgel e portaglobo), canhao seguidor hmi,	DIARIA	15	R\$3.498,9 3	R\$52.484,00

	02 min brutes de 06 lampadas, 08 fresnels de 1000w, 01 maquina de fumaca com glicerina e ventilador: fiacao, series, extensoes e cabospara a ligacao do sistema distribuidorde energia com aterramento e cabo ac com mais de 50 metros.				
19	Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area cerimonialista.	D I A R I A	15	R\$498,93	R\$7.484,00
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a ternática da festa oferecida. (projeto em anexo).	D-AR-A	10	R\$19.998, 00	R\$199.980,0 0
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	D I A R I A	10	R\$3.498,0 0	R\$34.980,00

RUBRICA

N: PROC. 034/21 N: FL. 166



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GOV. NEWTON BELLO

Governädor Newton Bello

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO N° 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

22	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de Lona. com estrutura em alumínio Q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	D-AR-A	15	R\$7.998,9 3	R\$119,984,0 0
23	PALCO II: — Contratação de locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 10x8m2, cobertura de Lona, com estrutura em aluminio Q30, cobertura de Lona, com estrutura em aluminio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para translado da policipa.	DIARIA	15	R\$4.998.6 7	R\$74.980,00
24	equipe. SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução	DIÁRIA	15	R\$248,67	R\$3.730,00

WTO	N BELLO, MA -	12	DE NO	VEMBRO I	DE 2021
	de segurança de grandes eventos, incluindodespes as com alimentação (lanche) à equipe.				
25	Serviço de divulgação em carro de som	HORA	100	R\$68,90	R\$6.890,00
26	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	DIARIA	500	R\$38,98	R\$19.490,00
27	Serviço de locação de Mesas de PVC, quadrada, lote com 10 und	D I A R I A	100	R\$48,90	R\$4.890,00
28	Serviço de locação de projetor de imagens	DIARIA	20	R\$898,50	R\$17.970,00
29	Serviço de locação de telão, tam.minimo 2x4	D I A R I A	20	R\$2.998,5 0	R\$59.970,00
30	Serviço de show pirotécnico	田>田NTO	10	R\$7.998,0 0	R\$79.980,00
31	SONORIZAÇÃ O I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais	DIARIA	15	R\$2.998,9 3	R\$44.984,00

RUBRICA

N: PROC. 034 22 N: FL________



DIARIO OFICIALIO DO MUNICIPIO DE GOV. NEWTON BELLO

Governador Newton Bello

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

	equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.				
32	SONORIZAÇA O III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 24 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de medio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	15	R\$9.998,9 3	R\$149.984,0 0

WIO	N BELLO, MA -	12	DE NC	VEMBRO I	DE 2021
33	SONORIZAÇÃ O IV: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas para palco e PA de 16 graves, 02 microfones sem fio, amplificadores, equalizadores, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais e local de pequeno porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	D-AR-A	15	R\$9.998,9 3	R\$149.984,0 0
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	, A	10	R\$4.498,0 0	R\$44.980,00

RUBRIC

N: PROC. 034/22 N: FL. 168 ASSIN TURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GOV. NEWTON BELLO

Governädor Newton Bello

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 392- 08 PÁGINAS - ANO V - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA - 12 DE NOVEMBRO DE 2021

35	TENDA III: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	10	R\$3.498,0 0	R\$34.980,00
36	TENDA IV: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6.00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas	D-AR-A	10	R\$2.498, 0 0	R\$24.980,00
	TO	TAL	-		R\$2,486,145, 00

Governador Newton Bello-MA, 12 de novembro de 2021.

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS. PLANEJAMENTO E GESTÃO Órgão Gerenciador

> J I MARQUES CNPJ nº 24.630.431/0001-08 JOSE IERLANDIO MARQUES Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL









PAG. Nº 2/5/200 PROG. N RUBING

DIARIO OFICIAL LEI N. 193/2017 de 31 de Janeiro de 2017





DIÁRIO OFICIAL





DIÁRIO OFICIAL

🚊 🚆 Não Hápublicação 📙

DIÁRIO DEICHAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV NEZINHO BRANDÁO SIN- OENTRO - CEP: 58 383-000
ANNEZINHO BRANDÁO SIN- OENTRO - CEP: 58 383-000
ANNEZINHO BRANDÁO SIN- DENTRO - CEP: 58 383-000
ANNEZINHO BRANDÁO SIN- DENTRO - CEP: 58 383-000
ANNEZINHO DOM - PROMER INAGOLÍZ
BEICAD OOM - PROMER 392

08 PAGINAS - ANO 392

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL



Assinado digitalmente por Roberto Silva Araújo Localização: Governador Newton Bello Data: 2021-11-12 20:46: 16



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

OFICIO Nº 024/2022 - GOV

Santa Luzia - MA, 04 de março de 2022.

N: PROC.

À

Empresa: J I MARQUES inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08

Endereço: AV. TABAJARA, QUADRA 24, Nº 02, CENTRO, SANTA LUZIA - MA. CEP: 65.390-000

Representante Legal: JOSE IERLANDIO MARQUES.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 043/2021-ARP publicada dia 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial da Prefeitura de Newton Bello/MA, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP, Processo nº 075/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello.

Senhores Representantes,

Com fulcro no art. 22, § 1°, do Decreto Federal 7.892/2013, vimos por meio desta, consultar a essas empresas acerca do interesse de fornecer, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, por meio de Adesão dos itens em anexo, cuja empresa **J I MARQUES**, sagrou-se vencedora.

Cumpre frisar que com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual das adesões de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), sendo que o referido pedido obedece a tal limite.

Ademais, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, sendo que o referido também obedece a tal limite.

Por fim, solicitamos à EMPRESA caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos fornecimentos pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o **Município de Santa Luzia/MA**, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, enviando-nos toda documentação de habilitação da empresa.

Informações sobre o contratante:

Razão Social: Município de Santa Luzia/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Governo.

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65.390-000.

E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com



Men



N: PROC. 034 /22 N: FL. 140

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Atenciosamente,

Jucená/ia Santos Frazão

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)





ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO DA ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Aluguel de iluminação profissional de pequeno porte tipo a devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$ 3.998,93	R\$ 7.997,86
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.498,95	R\$ 17.494,75
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	R\$ 4.998,97	R\$ 24.994,85
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	R\$ 348,93	R\$ 1.395,72
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts,	DIÁRIA	2	R\$ 2.498,93	R\$ 4.997,86
16	ILUMINAÇÃO BÁSICA. ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	R\$ 4.498,67	R\$ 8.997,34
19		DIARIA	2	R\$ 498,93	R\$ 997,86
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	R\$ 19.998,00	R\$ 39.996,00
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de altura do chão ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	R\$ 3.498,00	R\$ 6.996,00
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	R\$ 248,67	R\$ 994,68







ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC.	034	22
N: FL	143	2
	1	
AS	SINAFUR	A

31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutor de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	R\$ 2.998,93	R\$ 5.997,86	
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	R\$ 4.498,00	R\$ 17.992,00	
	VALOR TOTAL					









GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24,630,431/0001-08 Av. Tabajara, № 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA. CEP.: 65390-000 - Fone: (98) 98277 4623 N: PROC. 034/22 N: FL. 113 ASSINATURA

À

PRFEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

Santa Luzia - MA, 07 de Março de 2022.

Razão Social: Município de Santa Luzia - MA, por meio se sua Secretaria municipal de Governo.

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65.390-000

EMPRESA: J I MARQUES – EPP **CNPJ**: 24.630.431/0001-08

Endereço: Avenida Tabajara, nº 02 Centro, Santa Luzia − MA, Cep: 65390-000 ■elefone: (98) 98100-8838 / (98) 98277-4623 − Email: maques.igim@gmail.com

Contato: Sr. Ierlandio.

Atendendo a solicitação feita a empresa, através do ofício de nº 024/2022- GOV., afim de verificar nosso interesse em atender a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda estrutura necessária, decoração e serviços diversos, através de adesão a Ata de Registro de Preços de nº 043/2021-ARP, resultante do Pregão Eletrônico de nº 021/2021-SRP e Processo de nº 075/2021, realizado pela prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, na qual registramos nossos preços, informamos por oportuno que temos interesse e que nossa estrutura e logística atende ao referindo município sem comprometer as obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

ANEXO DA ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VAL	OR TOTAL
3	Aluguel de iluminacao profissional de pequeno porte tipo a - devendo ser composta de no minimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminacao digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lampada par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 maquina de fumaca, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	R\$	3.998,93	R\$	7.997,86
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$	3.498,95	R\$	17.494,75



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24.630.431/0001-08 Av. Tabajara, N° 02 – Quadra 024 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP.: 65390-000 – Fone: (98) 98277 4623 N: PROC. USYLES
N: FL. JYY

mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal. BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza DIÁRIA 4 R\$ 348,93	R\$ 1.395,72
diária.	110 11000,72
GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	R\$ 4.997,86
ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	R\$ 8.997,34
Locutor para cerimonia - profissional capacitado, para leitura na realizacao dos serícos na area cerimonialista. Locutor para cerimonia - profissional capacitado, DIARIA 2 R\$ 498,93 cerimonialista.	R\$ 997,86



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24.630.431/0001-08 Av. Tabajara, N° 02 – Quadra 024 – Centro – Santa Luzia – MA. CEP.: 65390-000 – Fone: (98) 98277 4623

20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).		2	R\$	19.998,00	R\$	39.996,00
21	Palco 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chao ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	1	2	R\$	3.498,00	R\$	6.996,00
24 =	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	1 1	4	R\$	248,67	R\$	994,68
31	SONORIZAÇÃO I: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIAKIA	2	R\$	2.998,93	R\$	5.997,86
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	R\$	4.498,00		R\$ 7.992,00
		R\$ 138.852,78					

Colocamo-nos á disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

JI MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 JOSÉ IERLANDIO MARQUES

CPF: 621.891.403-82

REPRESENTANTE LEGAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1.4

NUMBER LE BENTERNO (C DO)	HI GROTHOUS, C	WHELISM - NAVE SEASE	1	NRE DA FILIA. (preend ar somethe se ato inferente a filial)						
ALIME DO EVPRESARIO COMUNIDA	Serr absentance an			XXX						
JOSE JERLANDIO MARC										
D-CHONALIDAEN		***************************************	TE TE	STADO CIVIL						
8RASILE#PA		Solteiro								
Cyr.		REGME DE BENS	96 CBS965 0							
Lastaile a		ł								
The state of the s	·····	······································	(1	mac)	·					
JUSE MILTON MARQUE	S		auudhra	MARIA LAURANI SCARES						
NA JED MATERIAL SERVICE		DEFITUADE (numero)		Örgáo emissir	ſ	CF(nimare)				
64.01.1975		96031078260		SSP CE			62189140382			
STANCIPADO POR Corma de camero		no caso de muñor i								
DOMINERADIO NA COGRADIOLEO	rua, av. eta)						NÚMERO			
ESTRADA BR 222							20			
COMPULATIO - KM 47	BARROC				1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		MICIPIO (Uso da junia Comersial)			
MUNICIPO	CENT	HO		65390-00)U	002563 - Santa Luzi	7.534-95.75.75			
Sama Luzia							MA			
			······································							
			cer atividade ei	mpresária, c	que não po	ssui outro registro de	empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTAD	CHEÂGIGATI						CODIGO DO EVENTO			
	KNEACHOAN ISGRIGÃO	r.					080			
DESUPIÇAC ODENENTO		desirable and approximate the desirable of the second		······································			1 222			
INSCRIÇÃO										
NOME EMPRESARIAL					······································					
JIMARQUES										
COGRADOURO (rus,ev, erc)		**************************************					NUMERO			
AVENIDA TABAJARA							02			
COMPLEMENT :	BAR40/0	ISTRITO		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (U	op da juria Corner o(2)			
QUADRA024	CENTI	RO OF		65390-000 002563 - Santa Luzia						
PARRE			UF	PA	s	CORREIO ELETRÓNICO (E	MAR)			
Santa Luzia			MA	В	RASIL	MARQUES@HOTA	AAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO	CAPE AL (por exiense)								
100.000.00	cem m				·····					
COLLEGE DE ATRIONES DE CALICON (Report DAKE)	JA	Descrição do Objeto					COTAC COMAC CV			
of the assertion on goals						S. EXPOSICOES E FE FERRAPLANAGEM G				
8230001						O E MANUTENCAO I				
Asy dapé Securidan a							DO, DE VENTILAÇÃO E			
4213800 4313400, 42995 4321500, 4322302, 43304						EM GERAL OBRAS D				
4399103 7711000, 77322		LOCAGAO DE AUTO	MOVERS SEM	CONDUTOR	1 ALUGUEL	DE MAQUINAS E EQI	JIPAMEN I US PARA			
4923002, 7729203, 77390										
7739003, 8129000, 82997	99,						48			
4511102, 4511101, 45307	03					- A				
DATA DE INICIDAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFERE OUTBAUF N	NOW DE SEDE!	DO DE FILINI DE	USC DAJUNTA COMERCIAL 1-SIM			
						and the state of t	ONA 3 - NAO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMI	HESÁRIO (OU pel	o epresentataressistantege en	(c)				N. W. Marine and Marine			
A Table					0					
ARUTANISSA ATAC	***************************************	ASSINATURA DO EMPRESAR	110	······································	30					
04/04/2015		100 Jan	<u>Orboraldo</u>	14544	And Co					
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	COMERCIAL									
DEFERIDO, PUB	LIQUE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC:	AÇÃO						

				and the state of t						
	, ,			ŧ		B 电: ::: (1 日本 1 日本	行 要素は 単立(音音) 記述 金り込む 名が至春 記述 (音楽)			
and the second s	Commence of the second contract con-		1			£ i	IA1160000153663			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB N° 21102101741. PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600133060. NIRE: 21102101741. J I MARQUES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 19/04/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 034/22 N: FL. 174



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

HUMSTODE DENTFICAÇÃ	- O O O CORO	TDAGER	PATCOL MOTO LACES		lifter P. (P. 14)		(A) Harappen				
XXX	ALLESA DANCO ADUE	İ	NRE DA FIEIAL (preencher somerte se ath referente a filial) XXX								
i	nciale com o	incresion area		XXX							
NOME DO ENPRESANDI (complete, perm aprendituras) JOSE (EREANDIO MARQUES											
NAGRIKALIDADE	13020	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			ESTADO CIVIL			·····			
BRAS LEIRA				1							
rexc			TREGUE DE RENGA	Sateiro							
SERVU REGINIE DE BENSI su casado) Masiculino											
Fixed DE grad					máe)						
JOSE MILTON MARC	OUES			MARIA LAURANI SOARES							
NASCIDO EU (dala ce nato me			IDENTIDADE (nimero)	I	Orgão emissor		CPF(rúmero)				
04/01/1976			96031078260		SSP CE			1	62189140382		
E MAN JEWED POR Doma oe.	emancapação	· som ante		***************************************							
OOMICEJACO NA LOGRADO							·····		NUMERO		
ESTRADA BR 322									20		
COMPLEMENTS		BAIRROD	ISTRAC	***************************************	CEP (COOKO DO MUNK			CIPIC (Uso)	da (wita Granovida)		
KM 47		CENTI	RO	1		002563 - Sar	and the second section of the second				
CHICINUM			······································	·····	1		1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	A 100 CO TO	UF		
Santa Luzia									МА		
declara, sob as pena COMERCIAL DO ES	as da lei, TADO D	não es O MAR	tar impedido de exerc ANHÃO:	er atividade e	mpresaria. que nã	o pos	sui outro regi	stro de e	empresário e requer à JUNTA		
CODIGO DO ATO		AC DO ATO		***************************************				·····	CÓDISO DO EVENTO		
080	INSCR	IÇÃO							080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO	-t			······································							
INSCRIÇÃO											
NOME EMPRESARIA:		***************************************					 				
JIMARQUES											
LOGRADOURO (rua,av, etc)	•••••	***************************************		***************************************					NUMERO		
AVENIDA TABAJARA	ı								02		
COMPLEMENTO		BARROD	ISTRITO		GEP		CÓDIGO DO MUN	CIPID IVw	da jurda Cranevcieli,		
ONVDHV051		CENTI	PC OF		65390-000		002563 - San	ita Luzia			
MENICPIG				UF	PAS		CORREIO ELETRO	NICO (E-M.	AIL)		
Santa Luzia				MA	BRASIL		MARQUES@	PHOTMA	ILCOM		
VALOR DO CAPITAL IRS			CGAPITAL - (cor extense)								
	100.000.00 cem mil reals										
CÓORGO DE ATRIDADE ECOR CNAS Fisi			Descrição do Objeto								
Alterdiado Principal	****			M OPERADOR , EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE TRANSPORTE DE DOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO							
8230001			CACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO PAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM _A OPERADOR								
Anvidade Securdania		l		COS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO							
4530704, 4732600, 47	771701,		ANDAIMES ATIVIDAD	DES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS							
4712100	PUBLICAS E COLETA	A DE LIXO). OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS 🔧 🥕 🤻									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDA	NOMERO DE NISCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFERÈNCIA DE SEDE OU DE FLIAL DE UF ESO DA JUNTA COMERCIA DUTRA UF NIRE ANTERIOR 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								
ASSINAÇURA DA FIRMA PELO	EMPRESA	PIO (ou peli	n representar ferbos et enterçar ente)				(411/1111111111111111111111	J		
DATA ASSINATURA	7		ASSINATURA DO EMPRESARI	0	<u> </u>	7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
04/04/2016			76.5 W	alandi a	· Anexum	7					
PARA USO EXCLUSIVO DA JU	INTA COME	RGIAL	34.3		(A)	/					
DEFERIDO.	PUBLIOL	JE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO			······································			
	1 .	7						100 Personal Superior	日本 1 0 0 0 0 0 4 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
							MA	1160000153663			
L.		15000000000					Control of the Control	#2357.25			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB N° 21102101741. PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600133060. NIRE: 21102101741. J I MARQUES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 19/04/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 034/22 N: FL. JM8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃ	o o o o o o	o designado. Vida e e e e e e e e e e e e e e e e e e e						(制度を持ち関係を行う場合は、2007年でインダーン			
XXX	ODOHEGO	IHOUEEI	MPHESA - NIHC DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)						
POME DO EMPRESARIO (CO	mototo com a	been unit or or			xxx						
JOSE IERLANDIO M			1								
TNACHONALIDADE	7112050	······································			ECTADO Oba						
BRASILEIRA					ESTADO CIVIL						
SEXO			REGIME DE BE	usten naendoù	Solteiro						
Masculino			The same Debut	40490 0038000							
HILHOUE (pai)					(máa)						
JOSE MILTON MARK	OUES			OARES							
NASCIDO EM adata de nasciata			IDENTIDADE (mimero)		Órgáo emissor		ı F	GPF(right ero)			
04/01/1976			96031078260		SSP CE			62189140382			
SMANCIPADO POR Itorma de	emencipação	- somente	no caso de menor)				······································				
JUARDONA (LOGRADIO	UHD-rua, a	rk.eta)	wanaswawana					NÚMERO			
ESTRADA BR 222								20			
COMPLEMENTO		BAIRROA	DISTRITO		CEP CÓDISO DO MUNICI			IO (Uso da junta Comercial)			
KM 47		CENT	RO		65390-000 902563 \$		- Santa Luzia				
MUNICIPIO		L						UF			
Santa Luzia								MA			
declara, sob as pen COMERCIAL DO ES				ercer atividade	empresária, que não	possui outro	registro de	empresário e requer à JUNTA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇ	ÃO DO ATO	<u> </u>		***************************************		***************************************	GÓDIGO DO EVENTO			
080	INSCF	NÇÃO						080			
DESCRIÇÃO DO EVENTO		***************************************				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·····				
INSCRIÇÃO											
NOME EMPRESARIAL	- 4/18 14444444444444444444444444444444444		***************************************								
J1 MARQUES											
LCGRADCX/RO (realev, etc)								NUMERO			
AVENIDA TABAJARA	4							02			
COMPLEMENTO		BAIRROÆ			CEP	F40.589.198	57.2 BACCOS	o da junta Comarcisti			
QUADRA024		CENTI	RO		65390-000 002563 - Santa L			Character Section (Control of the Control of the Co			
MUNICIPIO				UF 	PAÍS	1	LETRÔNIGO (E-				
Santa Luzia	······································			MA	BRASIL	MAHQU	IES@HOTM	AIL.COM			
VALOR GO CAPITAL - RS			CAPITAL - (oor extensor								
100.000,00		cemm									
CÓDRIO DE ATMIDADE ECO (CNAE FIX			Descrição do Objeto	IOIDAI NIENITE I	NC EMPDERAS NIAM E	Spenieinani	AS ANTERIC	IGMENTE / ALLIGUEI			
Atividade Principat					PALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL MICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS , CAMINHONETES E						
8230001					OS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS						
Ašvidade Segundária			NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICUEOS								
			AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS FARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES COMERCIO								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO				NO CMPJ	TRANSFERÊNCIA DE SE OUTRA UF NIRE ANTERI			DEPENDING ALLINTA COMERCIAL DEPENDING ALTOPRACIÓN AUTORIZACIÓN BOSEPINAMENTAL 1 - SÍM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PEU		RIO (ou pel	o rapresentantevas sistemte/gen	mle)		A.	7				
DATA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO											
04/04/2016	š		HSS TO	elsowy.	ANGHL	For and a second					
PARA USO EXCLUSIVO DA J	INTA COME	RGIAL	VJ (**)	100	1						
DEFERIDO.	PUBLIQU	JE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC	CAÇÃO /						
			······································								
		<i>t</i>				B 報子 新田本本 小瀬村	(1) 1995 1966 1966 1966 19 1				
								A1160000153663			
		- V									

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB Nº 21102101741. PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600133060. NIRE: 21102101741. J I MARQUES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 19/04/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 034/22 N: FL. 749 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4:4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	UO REGIS	uno de e	WARESA - NINE DA SEDE	ľ	NIREDA FILIAL (preexities some	मार्थिक इस भाग वर्गाम लग्ने अ विकर्ता	
XXX FURTE CO EMPRESARIO (com	on the second				XXX		
Ī			1				
JOSE IERLANDIO MA	117C/CC2	>			ESTADO CIVIL	F. 17717	
BRASILEIRA				Ī			
SEXO			PEGME DE BENS(s		Solteiro		
Masculino			LUETOWE DE BRAZIS	e casado:			
Part C DE (sec)					máo)		
JOSE MILTON MARC	N HERE	-		1	MARIA LAURANI SOAI	e e e	
NASCIDO EM (dasa de rescimer			IDENTIDADE (numero)		Orgán ernissor	UF UF	GPF(namero)
04/01/1976	min.		96031078260		SSP	CE	62189140382
EMANCIPADO POR (syma de a	are provinger in	n. ennate			301	105	1 02103140302
i .			Oxf030200c.100-401				INDAFRO
DOMICEIACO NA (LOGRADO). ESTRADA BR 222	saci-ras, s	rv. etc)					20
COMPLEMENTO		BARRUX	or 1510 (1	••••••	TOEP	To Source to All Regions	1
KM 47		CENT			65390-000	002563 - Santa Lu	90 DE 019 DE 019 DE 14 A
MUNICIPIO		CENT	NO		00030-000	L 002000 - Califo Lu	(LF
							MA
Santa Luzia			,				
declara, sob as pena COMERCIAL DO EST				er atividade e	mpresária, que não po	ossui outro registro d	le empresário e requer à JUNTA
CODIGO DG ATO	DESCRIÇ	ÃO DO ATO)	······································		······································	CODIGO DO EVENTO
080	INSCF	NÇÃO					080
DESGRIÇÃO DO EVENTO	A			***************************************		······································	
INSCRIÇÃO							
NOME EMPRESARIAL							
JIMARQUES							
LCGFIADOURO (rua,ev, erc)	***************************************						NUMERO
AVENIDA TABAJARA							02
COMPLEMENTO		BAIRRO/D	ISTRITO		CEP	COORGO DO MUNICIPIO (A32.17.22.40.43.488.49.40.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11
QUADRA024		CENT	RO		65390-000	002563 - Santa Lu	5-3-5-71.1 50-3-724-1.039-30-21. 20-21. 20-21. 20-21.
MUNICIPIO		***************************************		(JF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Santa Luzia				MA	BRASIL	MARQUES@HOT	MAIL.COM
VALOR DO GAPITAL - R\$			CAPITAL (por extonse:				
100.000.00		cem m					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECON (CINAE Fisc			Descrição do Objeto				10 10 00117010
Al-vidade Principal			VAREJISTA DE MEDO	DUTUS FARM	ACEUTICOS SEM MAN M GERAL, COM PREDO	MPULACAO DE FORM	TOS ALIMENTICIOS -
8230001			MINIMERCADOS, ME			JAMINIO HOLL I NODO	700.2
Al-viclade Secultária			Cash a line of the control target		2 33 13 17 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19		A. 3.
						2000	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDAD	DES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO (ONFJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UP NIRE ANTERIOF		BSO DA JUNTA COMERCIA: DEREMENTA DE ALFORRAÇÃO GOVERNAMENTA: 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO	EMPRESÁ	RIO (ou pel	n rapresentanterassistèrie gerente				
17 mm	sim . i	/^1				- 472-71	
AFIITANISSA ATAC		<u> </u>	ASSINATURA DO EMPRESARI	o ,			
04/04/2016	٠		Male Ros	olenia(Nevans	1 Co	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUI	NTA COM	RCIAL	< 1		1		
DEFERIDO, F	1100 1000 1000		ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO /		
	,	,				(1188) (418 9) 88 88 88 89 8	1) 打算器(音符音音 打拉器 母生(B. 名と名を (277) 1029)
		<i>!</i>				1	MA1160000153663
	sa ugai yay	C/63(65)		1			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB N° 21102101741. PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600133060. NIRE: 21102101741. J I MARQUES

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

			4,14,14				eris u p			
DALMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS 21102101741	TRO DE LAPRESA -	NUME DV 2EDE		SIRC DAFILLAL (prococh	ici somicitar-e al	io reiviente ii liliels				
MCML DO EMPRESARIO (completo, sem ab	Parameters, Y			XXX	·					
JOSE IFRLANDIO MARQUES	1611010101									
NACTONAL MADE				ESTADO CIVII				*		
BRASILEIRA				SOLTERO(A)						
SENO	······································	PEGINE OF BENSES	ร สมรสตัดวิ	<u> </u>				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Masculino		XXX								
Fit fig Dr quit				letici	·····		***************************************			
JOSE MILTON MARQUES				MARIA LAURAN	ISOARES					
NASCIDO EM/ana de macamemo)	1	DAOP (mémico a		Cigalo cinicado		Uf Leave w		CPF(allowers)		
- 04401/1976 ESSANCIPADO POR Gorna de conaccipação -		1678260		SSP		CE 3		621 891,403-82		
XXX	STREETING THE TOWN THE T	473.317 E								
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - 140. a	st , 85g 5					13		NUMERO		
ESTRADA BR 222								20		
COMPLEMENTO	BARRODISTREE			Cité.	(CC)	DIGO DO MUNIS	IPIO (Uso	(a junto Comercial)		
KM 47	CENTRO			65390-000	1	02563 - Santā				
MENICIPE	<u> </u>			er e						
Sama Lezia								MA		
declara, sob as penas da lei, não	s estar impedid	o de exercer ativid	lade empresia	ia, que não possoi o	utra regist	ro de empreso	lelo e re	quer:		
A JUNTA COMERCIAL DO EST	~ ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			A JUNTA COM				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	O			CÓDIGO E DES	CKIÇAO D	IO A IO				
002 - ALTERAÇÃO				XXX		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV				CÓDIGO E DES	CRIÇÃO D	O EVENTO				
621 (1) ALTERAÇÃO DE DADO	DS (EXCETO N	OME EMPRESAR	IAL)	XXX						
NOME EMPRESARIAT										
J I MARQUES - ME LOGRADOURO (palery, etc.)								[NOMERO		
								02		
AVENIDA TABAJARA GOSEGEMENIO	BAIRRO DISTRITO			(3.9	Teo	DECEMBER STREET	919173 (832-44	as junic Conversiali		
QUADRA024	CEXTRO			65390-000	1	(12563 - Santa	CONTRACTOR CONTRACTOR	24 34 74 T. S.		
VILNIGIPE?	42.000		LT	PAIS	1	RREIO EL ETRON	SERVICE SASS	AIL)		
Santa Luzia			MA	BRASI	ŀ	narques a hoto				
VALOR DOG SPITAL - RS	VALUE DO CAPIL	L superiordent at	I			***************************************	***************************************			
186.000,00	can mil reas									
FODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	Dramai	de Eligeta								
(CNNE Fiscal) Arecdata Prescipal	SERV	TCOS DE ORGAN	NIZAĈAO DE	FEIRAS, CONGRE	SSOS, EXP	OSICOES E F	ESTAS	OBRAS DE		
8230001				E CALCADAS OBR						
Armidoler Socialization								ETRICA INSTALAÇÃO		
4215800, 4299501, 4313400, 432				ENTRAIS DE AR C NTURA DE EDIEIC				VENARIA LOCACAO		
4322302, 4330404, 4399103, 451								PARA CONSTRUCÃO		
4511102, 4530703, 4530704, 471	2100. SEM	OPERADOR,								
4732600, 4761003, 4771701, 478	9099									
4923002, 4924800 DATA DETNICIO DAS ATRIBDADES	Tell core	D DE INSCRIÇÃO NO C	Sin	TRANSFERENCIA DI	- Control (N	FRIAL (th	GF	USO DA JUNTA COMERCIAL		
1944-2016		0.431a0001-68	** 1	OFTRA OF SIRE AS	TERIOR	resent (At	ľ	DEPENDENTEDE 1 - SIM		
s are early and the little	=4.80.5	e a cregoriti and		1		/1	1	OSVERRAMENTAL 3 - NAO		
DATA ASSINATIONA	ASSINV	EURA DO EMPRESARIO)	<u></u>		3º OFIC	Tol			
14/02/2017	1 _7.	327 Terl	adea	Museum		o - Orio		ļ ,		
ara uso exclusivo dajunta come	RCIAL T		ACT TO SELECT	7-17	year a da	T				
DEFERIDO, PUBLIQU		N I -SE	AUTENTIO	CAÇÃO		**				
The second section of the second section of the					. 1242 \$## IF# me 1	156 (Si St) & Bitl anglis ma	(al na sta ein	ec 3413m 加分2m 14155 14155 1415		
	2									
							М	A1170000686981		
2011 July 1991 1991 1991 1991 1991 1991 1991 19	F 1985 7 39 385									

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMFRCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB Nº 20170076016. PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700623148. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

. TT			*			481 - 1		1	yan sakaliyay	Said Satisfaction and the control of
nomero de identificação do regi	STRO DE UM	PRESA - NIRI	DA SEDE		Ni	REDAFILIAL (pres	ratio emente	re altireferent	en diini)	
21102101741						XXX				
MOME DO EMPRESARIO (conspirts, senta	pastinus.		***************************************				******			3
JOSÉ IERLANDIO MARQUES	Š									
NACIONALIDADE					FS	SALE CIVIL				
BRASILEIRA										
< 52		it.	GMLDL BESS	(se oasado:					7,	
Masculmo			XXX							
FR ROOM (pai)					1	lie:			:	.:
JOSE MILITON MARQUES			·		17	MARIA LAUR	VNI SOAR			
NASCIDO EM Idea de novársei os		DESTIDATE				Orvico cantagor		1	L'F	CPitraman)
n40) 197a		96031078				SSP			CE	621 891 403-82
FWANCTEMER (1938) (formis de ensouvepague XXX	s - siroliserpois (e)	caso de menor)							**** - ***
DESSECTUATRO NA ALOGRADOURO - 2012								·*··		Montago
FSTRADA BR 222	J., SAC:									20
FORMUL MINER	listano (S	STRUCO				ji Pr		kánicoze	MUNICIPIONI	Ligita Comercial) - 1982
KM 47	CENTE					65390-000		I am a second	- Santo Luzia	
All MCIPIO	1				.,	1	tootho.	L		III
Sana Luzia	ora Luzia								+7	ENIA
······							•			dia non management and a second
declara, sob as penas da lei, nã		·		idade emp	resaria,				npresaria e re	ب د د د د د د د د د د د د د د د د د د د
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO	MARAN	HAO			À JUNTA CO	MERCIAL	. DO XXX		Žį.
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO	····				CÓDIGO E D	ESCRIÇÃ	O DO ATO)	ैं हैं इन्हें
002 - ALTERAÇÃO			XXX				,,			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO		······································			CÓDIGO E D	ESCRICA	O DO EVE	NTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DAD		TO SOSO	FMPRESA	R151 s		XXX		() 1,84,0 4 9		
NOME EMPRESARIAL	C. C. C. C. C.			14124137		1				
LI MARQUES - ME										
FRIR SPOURG (out ext etc)	······································									KUNERD
AVENIDA TABAJARA										02
COMPLEMENTU	BAIRROUS	SIMIO				CEP		congono	MUNICIPICATUS	lo junta (Invercial)
QUADRA628	CENTR	O				65390-600		002563	Santo Luzia	
NE MORE		,,		UF		PAIS	w-	CORREGOE	FTR'SSICO EM.	vli. i
Santa Luzin				MA		BRA	SH.	marques	@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO	CAPITAL - 6	hin extension							
15(3,4)6(3,40)	cem nul	rears								
CORDO DE A 13V JOANIE ECONOMICA		Yangarang dinandi i Co	ligetas							
3. VAE Februaria. And white, Percompact.										: AUTOMOVEIS COM
8230001	ļ									ENTIFICOS, MEDICOS
the date Societane.						ALUGUEL DE MES ATIVIDA				RÁS ESTRUTURAS DE MADAS
7711060, 7729203, 7732201, 77.	39002.									TIVIDADES DE
7739003, x129000, 8299799, 96	03304									NTERIORMENTE
		CALUGU								
DATA DE INICIO DAS ATBABADES	1		ENSCRICTO NOT	CNPI		TRANSFERENCIA OFFICA OF NIRE	DESEDENCE	, DE HUAL D	E UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/04/2016	1	24 (30) 43	141001-08			ENTER'S OF NIKE	515 E 2000 E 200			DEPENDENTE DE AUTORISACIÓN DIVERNAMENTAL 3 NÃO
981 V 4853\A31 D 4	1	D255 - 71-15	INC. IN ADMINISTRATION	10	······]				- 10.3 Y
	1	AND A CORRE	. DO EMPELSAR	护		^ - ·		1/20	OFICIO	}
4/92/2017		حتبلت	رتذبري	(ed)	<u> 120</u>	_/1//	<u> </u>	1 527	<u> </u>	
ARA IMO ESCLERIVO DA JUNTA COM		<u> </u>		<i>(12.00)</i>	<u> </u>	7	75.65	<u></u>		
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E /	rquive-	SE	AUTE	NTICA	CAO		*		
						11				
1	<u> </u>					1 I I	BB (1 EB); }BB; SB	£		
contrapo de la contrapo del contrapo del contrapo de la contrapo del la contrapo de la contrapo de la contrapo de la contrapo				1					M	A1170000686981
	Mark Line	in say Ngor	a Maria de concessa		0.000		\$K\$(121)41-1			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

" Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB N° 20170076016. PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700623148. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 034/22 N: FL. 182 ASSIN FURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follow 354

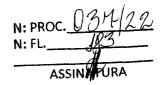
NUSERODE DENTITE ACAG DO SERIES	The class Case of La	n sixa Para Convo	* 145 ± "	SIRE DAFILLAL (precise)		e.				
21102161241	ABOANE EARINGS			XXX	OR S OF STREET, S	e pro renesario	a destante			
Server (see Existing VEID) congress season	1147 - 1843 Fa - 1									
JOSE IERLANDIO MARQUES										
ZASSZAS BYSA				STAIND CIVIL						
REASHLEIRA Vivo				SOLTEIROGA						
Masoni no		VXX	et ettivijes							
M Bet Ar gar	······································	1		māc s						
JOSE MILLION MARQUES				MARIA LAURANI SOARES						
(108-1107) Millioner an Language (1975) 64-61-1975		USDC Langua Logic Sen		Orgin anisser			(1):	Chimiago:		
Extract to the plant of the second section of the section of		3078260		SSP		L	CE ·	621.891.403-82		
XXZ		100								
SOMETHADE SA LOGRADOURO - NA, a	0.00							NUMERO		
ESTRADA BR 222								20		
COMPLIANT FO	HARRO DISTRICT	1		CHP	T	10 march 20		da junta Contemial)		
KM 47 Ministrator	CENTRO			65390-000		002563 -	Santa Luzia	Line		
Santa Lazos						,		MA		
		1	3 4							
dectava, sob as penas da lei, não			tade empresari		****	*****	npresario e re	equer:		
À JUNTA COMERCIAL DO EST		CANHAO		À JUNTA COMI				-er		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	\boldsymbol{v}		CÓDIGO E DES	CRIÇÃO	DO ATO		*1			
002 - ALTERAÇÃO				XXX						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV				CÓDIGO E DES	CRUÇÃO	DO EVE	NTO			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXCETO N	OME EMPRESAL	(JAL)	XXX						
NOME EMPRESARIAE TIMARQUES - ME										
Likipalnikis (sue, ev. etc.)								NUMERO		
AVENIDA TABAJARA								05		
COMPLEM NICE	BARRO DISTRITO			CEP	į.	δυισο πο	MUNICIPIO (Uso	us junii Cintercial)		
QUADRA024	CENTRO			65390-000		2. 11.57 (20.00)	Santa Luzia			
MINICHO.			UF [•••	Inis Lucian	1		ETRONICO (E-M			
Sanca Luzia 115 de prio contro esc	VALOE DEH SPEC	Character and A	MA	BRASI	1,	marques(g hotmail.com			
1 (je) vinya,: Na	committees	se gan exercises								
CODIGO DE VENTOABE (LONOMICA		. 43 : 4 ils 25:								
R. V.M. Laude Mardak Persopa								AS E UTILITARIOS		
8236001								NOVOS COMERCIO A MERCIO A VAREBODE		
Wysidade Sect - dasha				RA VEICULOS AL						
	I							MANIPULAÇÃO DE		
		AULAS COMERC MITOS	HO VAREJISTA	DE MERCADORI	IAS EMEC	æral, C	OM PREDOS	MINANCIA DE		
DATA DELEGIO DAS ATRABADES		7 DE INSCRICÃO NO C	N89	TRANSTERENCIA DE	Slade OU (E FILIAL D	t. Ut	USG DAJRSTA COMERCIAL		
19/04/2016	i	0.431-0601-08		OUTRALIF SIRE AND	ERIOR			DEPENDENTS ON THE SIM SOUTH STATE OF THE SIM		
DATA ASSISTIUMA	ASSINA	TO CHACL SOMES ARE	3		 .					
14/02/2017	1 _1.	707	1000 (50	MAINGRA	اس	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	OFICIO) [
ara uso enclusivo da jenta cume	RCIAL C			* * 7	/	140	14.10			
DEFERIDO, PUBLIQU	E-SF E ARQUI	VE-SE	AUTENTICA	ÇÃO						
<u> </u>		West and the second sec								
7 - 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-				(## B i B # 15 :	1814 SW) 1468()	(13年代) 音楽川 楽雅川		A1170000686981		
			!				:VI			

PARA USO EXCEUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documents for genido no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB N° 20170076016. PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700623148. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

					rantife out	Brokensk	utaan kalas u	DAY AN <mark>amin</mark> Hadana (pakin bib		
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	ISTRO DE EMPRESA -	KIRT DASEDE		NURS DAFE.	M. (premehr same	ille se ain referente	a tihida	**************************************		
21102101741				XXX						
NOVE DO EMPRESARIO prompleto sem	akurtuganasa									
JOSE IERLANDIO MARQUE	S									
NACIONALIDADE				ESTADOLTY	ÎI.					
BRASILEIRA				SOLTERO(A)						
\$0.50		REGIME DE BES	S(se cassilo)							
Mascalino		ZZZ								
Fit (60 DE apar)				(màc)	··	<u> </u>				
JOSE APLTON MARQUES				MARIA	AURANI SOA	RES				
Stationary (M. pharedy automorphisms)	IDENTS	NEW Color-Color		Orgániem	17,019		ſ'	(Primmers)		
+4/91/1976	9603	078260		SSP			CIS	621.891.403-82		
EMATE PALICITUS (Ibrino de entarrigue)	C - sometime an easing the re	erar)								
XXX										
DOSICTETADO NA EPORCADODRO cua	- ev, etc)							NUMERO		
ESTRADA BR 222								20		
CONFIDENCE NEG	E MRRO : 653 RIFO		***************************************	CH		conido Do	MUNICIPIO (Uso	da justa Comercial)		
KM 47	CENTRO			65390-	000	002563 -	Santa Luzia			
MENROPOS						1		Tur.		
Santa Luzia								MA		
deciara, sob as penas da lei, ní	la actor impadido	de avereur ati	eldada ampresia	ahi ama ah	neceni natro r	witten da pro	measária a ra	Attar:		
A AUNTA COMERCIAL DO ES			Treatic empresa				ipresame ere	1,111.		
V S. NEAS, OMERCIAL DO ES	HADU NO MAR	ANHAU		AUNI	A COMERCIA	M. BU XXX				
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO			cóbig	O E DESCRIÇ	ÃO DO ATO				
601 - ALTERAÇÃO				XXX						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIG	O E DESCRIC	ÃO DO EVEN	NTO .			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DAD		ME EMPRES	RIALI	XXX						
TRUME EMPRESARIAL				1			······			
J ! MARQUES - ME										
FOGE MEOLESCHELDS, 2007		······		·····				N(Balsito		
AVENIDA TABAJARA								62		
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRICO			CFA	······································	comgo po i	dUNICIPIO (Uso d	la junta Comercial)		
QUADRA924	CENTRO			65.398-	NO G	002563	Santa Luzia			
MUNICIPIO	-l		រា		PAIS		TRONK GET ALS	SL)		
Santa Luzia			MA		BRASIL	marques@	ghotmail.com			
VALOR DOCAPITAL - RS	VALOR 1897 SPIT SI	garakta ak		<u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>						
1 Milliani (194)	cem mil reals									
A SAMOLES STANDADE BOOLDE A	Descoula	f flegyc-								
Streeth Projects	ALIM	NDCIOS - MI	NIMERCADOS	, MERCEA	tias e arma	ZENS TRAN	SPORTE ESC	OUAR COMERCIO		
N2(000)								MPRAS E VENDAS DE		
savadnika Sannanna la	URNA	S FUNEBRIST	SERVICOS DE	FUNERARI	AS COMERCI	O VAREJIST	A DE ARTIG	OS DE PAPELARIA		
	1									
OSTA DE PRICHOLOS ATIVIDADES	1	DE INNERN KONG	C 99	OLGENE	ENCIA DE NEOE O NOOI ANTO DO DE	R' DE PREIAL DE	1 2	USO DA JENTA COMERCIAL GETSODENTE DE 1 - SIM		
19 Ma 2016	24.630	431-0001-08						ENTRAGIZAÇÃO 3-NÃO		
SATE ASSINATURA		DINTR-FNS RESAR	2557 m.			/i_		Secrifica Association		
14/62/2017	17	> CA: 1 (0) RESAN	H = 1.	4			OFICIO	1		
	 	كلوحت	od odreft	$\alpha A t$	<u> </u>	2 6.335	<u>(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) </u>			
GRAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA COM					//// · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-		
DEFERIDO, PUBLIQU	JE-SE E ARQUIN	E-SE	AUTENTIC	TAÇÃO		•				
							MA	A1170000686981		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi genido no porsal Empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB N° 20170076016. PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700623148. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 03422 N: FL. 194 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fothas 14

	a.s						Mark State Control Control		
N. M.260 DE BYEN DER ACAG DO REGIS 21. G2101741	STRO DE ES	APŘESA - MIRE DA NEDE			AL (preencher sonten)	r as ain referense a filial)			
*UMC DO EMPRESARIO (ampleo, sem al	learning sea			XXX					
JOSE JERLANDIO MARQUES									
F-VCIUSACIDADE	······			ESTADO CIVI	L				
BRASILERA				SOLTEIRO(A)					
5° X0		REGIME DE RENSIS	e casada)				***************************************		
Stascatino		XXX							
Fig. 1 Compact			1	(mác)					
FOSE MILTON MARQUES		IDENTICADE (atauca)			AURANI SOAF				
This is 1976		96031078260		Orpho engl SSP	(ser	UF CE	CPF(missero; 621.891.403-82		
FMANC EVIALEROR Jauna de emancipação	* SOFFICE DO			1 231		104	021:071:400-0.3		
KKZ							in the second se		
DOSECULARIO SA A OGRAĐOURO - 1924.	av, etc)						Nubicao		
toviRADA BR 322							20		
PROBLEMENTE KM 47	BAGROOM			CEP	200	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Us	o da junta Comercial)		
MUNICIPIO	CENT	KG		65390-	01/0	002563 - Santa Luzia	UF		
Santa Luzio							MA		
declara, sob as penas da lei, não	n astar in	amalida da acoroar aticio	fozio ampracari	ia ananân	nascui autra ra	nietza da ammendela a r	<u> </u>		
A JUNTA COMERCIAL DO EST			tade empresari		A COMERCIAL		tque.		
		C 10.17. C 1111.C	····						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A1 002 - ALTERAÇÃO	LO			XXX	DE DESCRIÇĂ	0 D0 A 10			
mes with telling min				1000			1		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EX	VENTO			CÓDIG	DE DESCRICĂ	O DO EVENTO			
021 (DIALTERAÇÃO DE DADO		ETO NOME EMPRESAR	(IAL)	XXX					
			•				1		
KONE IMPROVARIAL							ENQUADRAMENTO		
J I MARQUES - ME							ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (miley, etc) AVENIDA TABAJARA							NUMERO 02		
COMPLEMENTO	[BAIRROT.	ist ato		Toer		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa			
QUADRA024	CENTI			65390-6	300	002563 - Santa Luzia			
'a. No. 1960	L		.0#		PAIS	CORREIO ELE FRÓNICO (F-A	AAIL)		
Sarta Lazio			МА		BRASIL	marques@hotmail.cor	n		
VALUE BETTAPITAL - 183	i	O CAPITAL - (por extenso)							
TUC. (190,00) CODIGO DE ATIVIDADE ECONONIÇA	cent mi								
re 8:AE Piscati		Descrição do Objeto SER VICOS (DE ORGA)	NIZACAO DE I	FEIRAS C	ONGRESSOS E	XPOSICOES E FESTA:	S OBRAS DE		
Attendade Principal \$230001						TERRAPLENAGEM CO			
A control (specialis)	ì						JETRICA INSTALAÇÃO		
1413401 4213800, 4299501, 431	3400.					IONADO, DE VENTILA GERAL OBRAS DE A	LVENARIA LOCACAO		
4321500, 4322302, 4330404, 439							PARA CONSTRUCAC		
4811101, 4811102, 453 07 03, 453 4712100, 4732600, 4761003, 477		SEM OPERADOR.							
4789099, 4923002	3 701,					all'i	Co9		
ORTA DE INICIO DAS ATLVIDADES		NUMERO DE INSCHIÇÃO NO C	NPI		LENCIA DE SEDE O	DE FILIAL DE AAA	PUSO DA JUNTA COMERCIAL		
12642016		24.650.431/0001-08		OCHELDI	NIXE ANTERIOR		DEPENDENT OF STATE OF		
ONEA ASSINATERA		ASSINATURA DO EMPRESARA	Ö						
3: 65.3017	į	2.5 L.E.	a Land		and a second control of the second				
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME	ERCIAL	J	<u> </u>	/V 1	~~~~				
DEFERIDO, PUBLIQU		ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO					
		•		-	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 	1 46 SANS 6 14 10 41 111 53 111 43 111 43 111 4			
,	/						4A1170000883579		
						IV	4A1170000003379		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMPRCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Faci-

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB N° 20170406288. PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702582040. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 034 22 N: FL. 185 ASSIN TURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Foliats 2/4

Description of the second seco	r gardi			\$154.56		- Tenderster (50	Stranger Stranger (17) and the			
STATEO OF IDENTIFIER SCAO OCERREDE	-TRO OF 5	MPRESA NIRE DA SEGE			I sprovnelier armen	ie ve alo telerente a filial)				
2.192.01541 NOME UO EMPRESARIO (complete, sen si		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		XXX						
\$										
AOSE TEREANDIO MARQUES	·									
BRASILEBRA			1	ESTADO CIVIL						
NATIONAL PROPERTY		International Section 2	l	SOLTE(RO(A)						
Misorian		REGREE DE BENSO.	* cusudo)							
		XXX								
Front Carl Tree No. 1 Press and				(mie)						
JOSE MILTON MARQUES SANCIPO EM Calabide programming			1		AURANI SOA					
		IDENTIFIADE (minica)		Orgāu vinas	sot.	UF	CPFpilateres			
₩4001 : 97 6	************	96031078360		SSP		CE	621.891.403-82			
РАЗ (СВГАБА) Руді (колы де стыв драдію	- somenic n	e casp de itener)								
137										
JANSE BERNING SAG GARADOGRO I MA.	as , 2803						NUMBRO			
ESTRADA 3R 222							20			
COSPECS. NO	i	MSTRE C		Cgr		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Address Market and the control of th			
KN, 47	CENT	RO		65390-0	900	002563 - Santa Luzi	. 15 e8 c2 case 60 6 a 6 a 6 a 6 a 6 a 6 a 6 a 6 a 6 a			
WENREPIG							0			
Santa Lazio							MA			
declara, sob as penas da lei, nã	o estar ii	mpedido de exercer ativid	ade empresári	ia, que não	possui outro r	egistro de empresário e	e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO D	IÓ MARANHÀO		À JUNT.	A COMERCIA	L DO XXX				
SUDICO E DESCRIÇÃO DO A	Ca Y			C/20101	1 EN . (2001-20)	A TACK COMPA				
	IU			1	E DESCRIÇÃ	NO DO ATO				
#0? - MLTERAÇÃO				XXX						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E) E DESCRIÇA	ÃO DO EVENTO				
021 CO ALA ERACAD DE DADO	JS (EXC	FTO NUME EMPRESAR	IAL)	XXX						
				L						
NOME EMPRESAPIAL							ENQUADRAMENTO			
I MARÇGES - ME							ME (Microempresa)			
L. GRESLA RINO (marcy, etc.)							NUMERO			
AVENIDA TABAJARA							02			
CONTRACTO	1	DISTRITO		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (Control of the Contro			
QUADRA024	CENT	RO		65390-0	·	002563 - Santa Luzi	MARKET THE RECORD ASSOCIATION OF THE TOTAL O			
KHERICHIO			CF	1	ZIA	CORREIO ELETRÓNICO d	·			
Santa . u2m			MA		BRASIL	marques@hotmail.c	om			
VALOR SO TAPITAL + RS	!	O CAPITAL - (più exterio)								
To0.000,00	cem u	ili reais								
CODIGO DE ATIVIDADE EL ONÓMICA		Descrição e Objeto								
it NAE Finests Are range Principal							D DE AUTOMOVEIS COM			
8230001							S CIENTIFICOS, MEDICOS			
All visiting for content that							UTRAS ESTRUTURAS DE			
1904800, 7711000, 7729203, 773	12261	USO TEMPORARIO, E								
7739002, 7739003, 8011101, 812		ANTERIORMENTE (LI	MPEZA DE V	IAS PUBLI	CAS E COLET	A DE LIAU) OUTRAS	E ATTOMONIOS UE			
8299799 9663394	. 2000,	SERVICOS PRESTADO)S PRINCIPAL	MENTE A	S EMPRESAS	NAU ESFECIFICADA	NI LES CONTENTE			
DATA OF INDICESA ATTAINADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO C	Sign	TRANSFER	ENCIA DE SEDE C	OU DE VILIAL DE	USO DA JUNTA COMERCIAL			
19:04.2015		24.630.431/0001-08		OUTRA UF	NIBE ANTERIOR		DEPENDENTE DE 1 - SIM			
is the complete Vol. E. (2)		\$ 1.5130.75 WWG91700				a N	ocygenamental 13-NAO			
IVALA ZSSINATUMA	······································	ASSINATURA DO I MPRESARIO)							
31:05:2017		Har- mila	1	A A 2	عمرسط بالربون بحمية	\ C				
ARA USO ENCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL		~~ ~			Variation of the second				
	*************	AUDITHUE OF	AUTENTIC	ACÂO		1 35 4 (3)				
DEFERIDO, PUBLIQU	JE-SE C	ARQUIVE-8E	ACTEN TO	AÇAU						
		W. A. M. M. T								
7	<i>2</i>				・ (本名) 東京(1 東京) (東西) (rane >- Str. 1881) mater matte diffet \$212	MA1170000883579			
A Section 1997	West Dis	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		aging of age =	Salata de Carlos					

PARA USO FACILI SIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portai Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB N° 20170406288. PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702582040. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUÇEMA

N: PROC. <u>037/22</u> N: FL. <u>186</u> ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Depactamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follias 3 -

NESTRO PE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS		DEPOSERS	Naist DA Fil.1A., (previoler assis-		The state of the s				
_1(0_1012-)	The trace of the t	197 to to the Colombia as	XXX	ne se no serenene a may					
of Child Carllett P. Cho. S. P. G. Com. Meter, som also	evisionas)		(······································					
JOSE IERLANDIO MARQUES									
state to the year Halastate			ESTADO CIVIL						
BRASILFIRA			SOLTEIRO(A)						
SE 27 :		REGINDE DE BENSise casado)							
Mascaline		XXX							
1 10- 141 sgr			funder						
JOSE MELTON MARQUES			MARIA LAURANI SO/	ARES					
NASE (180 EM (data da esselarese))	1	(DE redimero)	Criplo consent	Uf	CFF(número)				
9) 4, (F) 1 12 F(s)	960311		SSP	CE	621.891.403-82				
. Total, PARS FOR chiras sa enuncipação -	somente do caso de me	p(T)							
NNN Usua da bado na harradouro - maja					NUMERO				
LSTRADA BR 222	V, Clc1				20				
PATRALL OF TE	BARRING LEARNING		Leng	CÓDIGO DO MUNICIPIO					
KM47	CENTRO		65390-000		1B				
101 127 159.	CENTRO		00390-000	(/025(to * 04))(a 15)	UF				
Santa Luzia			MA						
		£	C-3						
declara, sob as penas da lei, não		C70000000			e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO MAIO	(NHAO	À JUNTA COMERCI	AL DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	O		CÓDIGO E DESCRIÇ	ÃO DO ATO					
902 - ALTBRAÇÃO			XXX						

CODIGO E DESCRIÇÃO DO EV			CÓDIGO E DESCRIÇ	AO DO EVENTO					
CH (HALTERACAG DE DADO	S (EXCLTO NO	ME EMPRESARIAL)	XXX						
					LENOUAD/CAMENTO				
NOME EMPRESARIAL					'				
TT MARQUES - ME					ME (Microempresa) NGMERO				
AVENIDA TABAJARA					02				
COMPLESIENTS	BAIRRO/DISTRITO		(EP	CODIGO DO MUNICIPIO					
OF ADRAGE4	CENTRO		65390-000	002563 - Santa Luz	MARKET AND CONTRACTOR OF THE STATE OF THE ST				
28 6 (48.0)	CECTIO	Uf	PAIS	CORREGULE TRONICO	1712/00/00 (1.1.) 1724 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
Samp Luvia		МА	BRASIL	- marques@hotmail.c	rom				
A SECRETAL VALUE OF SECRETARIAN	VALOR DO CARCAI								
195,000,00	cem mil reals								
FOREIG DE ATEVIDADE ÉCONÔMICA	Descrição :	io Эбусто	~~~ <u>~~~</u>						
(CNAf. Fiscal) Attraga (Paraga)		IUEL DE BANHEIROS QUII							
823000		FARIOS USADOS COMERC							
Steenings Burnasinous		RCIO A VAREJO DE PECAS ŒJO DE PECAS E ACESSOI							
		HSTA DE LUBRIFICANTES							
	MANI	PULAÇÃO DE FORMULAS	COMERCIO VAREJISTA	DE MERCADORIAS EJ	COM				
	PRED	DMINANCIA DE			O and the				
DATA DE INCEO DAS ATEVIDADES	1	DE INSCRUÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE QUERA DE NIRE ANTERIO	OL DEFELIAL DE O	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENDENTE DE 12-SIM ACTORIZAÇÃO				
19-04/2016	24,630	.431/0601-08		71	ODVERNAMENTAL 3 - NAO				
DATA ASSINATURA	ASSINATI	RA DO EMPRESARIO		- 1997	12.13.1786数据系统注册系统第二、1.100000000000000000000000000000000000				
51-05/2017	17	Down I .	N 100000	7					
ARA USU EXCLUSIVO DA JEINTA COME	ment Cha	<u> </u>		·					
DEFERIDO PUBLIQU		ELSE LATERNI	TCAÇÃO		7 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -				
DEFERIDO FUBLIQU	PERCENTION.	ACTON			Carlos de la carlo				
emotion Sections					MA1170000883579				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no ponal Empresa Fávil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB N° 20170406288. PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702582040. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 031/22 N: FL. 187 ASSINGTURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresariat e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4:4

		49,141,1	Part L			BANGARAN PARTON OF TANK OF THE ST				
MUSICE OF THE STEEL STAND DO REGIS	STRO DE EMPRESA - E	IRE DA SÉBE		VIRE DA FILIAL (preencher sons	nte se ato referente a filialj					
51.65.0.741	·			XXX						
NOME DO EMPRÉSARIO (COMPLETO, SOIL O JOSE TÉRLANDIO MARQUES										
NAME OF STREET	·			STADO CIVIL						
RRASILEIRA			1	SOLTEIRO(A)						
Service Control of the Control of th		REGISTE DE BESS.	i							
Numero district		XXX								
Following Hard			, ,	many's						
JOSE MILTON MARQUES			<u> </u>	MARIA LAURANI SO/						
CASCLED CM (data de mascrascino)	1	OE (succes)		Orgán emissor	L CE	CPF(minette)				
194.01 1976 Notes I vidente mande de la lacijacja	960310			SSP	LCE	631.891.403-33				
227	- Whichie as case as as	Kai								
PREP LUNA (CLAPTA DOURCE ING.	uv. ese)					NUMERO				
UNIVATION BRIDGE						20				
	is vilge reasonable			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO	(Uso da junta Comercial)				
KM 47	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Luz	ria 💮				
MUNA (PiO	***************************************					UF				
Santa Luzai						MA				
declara, sob as penas da lei, nã	o estar impedido	de exercer ativi	dade empresári	a, que não possui outro	registro de empresário	e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO MARA	NHÃO		À JUNTA COMERCI.	AL DO XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO			CÓDIGO E DESCRIC	ÃO DO ATO					
002 - ALTERAÇÃO				XXX						
, i										
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO E DESCRIÇ	ÀO DO EVENTO					
921 (1) AUTERAÇÃO DE DAD	OS (EXCETO NO	ME EMPRESAI	RIAL)	XXX						
NOME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO				
TEMARQUES - ME						ME (Microempresa)				
AVENIDA TABAJARA						02				
. WARENEVEO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO					
QUADRA024	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Luz					
Paff Zit, thata	<u> </u>		UF	PAIS	CORREIO PLETRONICO	(E-MAIL)				
Santa Luzia			МА	BRASIL	marques@dototmn(l)	com				
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL	- (por extenso)								
(10,000,00	cem mil reais									
CODIGO DE ATEVIDADE ECONÔMICA 67NAE Fiscale	Descrição e		TROUGH A HINDA	ADDOLLANDO MONDO A	DIACET ADAMATENS: TR	G + SIDBARTE CCC(S) > D				
A reserver Principal						RANSPORTE ESCOLAR HORMENTE (COMPRAS E				
822(66)						EJISTA DE ARTIGOS DE				
New sounds Sense musical				AS PROFISSIONAIS, E	XCETO SOB MEDIDA	ATMIDADES DE				
	ViGIL.	ANCIA E SEG U	IRANCA PRIVA	.DA	45					
FREE STORY OF ATTAINABLE	NOMERO	DE INSCRIÇÃO NO (UNE	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UF NIRE ANTPRIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DETENDENTE DE 1 COM				
(9 pa.2016	24.630	431/0001-08		COTTAGE SIGN ANTIGOT	-480	DEPENDENTE DE 1 - SIM ANTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO				
.2512 ASSEVATURA	EL ANINA EL	RA DO EMPRESARI	H()	<u> </u>	- KS / N. J.					
31:05/2017	1	The state of the s	. 1.		Carried Control of the Control of th					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ETICIAL S	13040	~~~~~	/\\/`\\/)					
DESERIDO, PUBLIQ		/F-Si	AUTENTIC.	ACÃO		5 3 3 4 5 7 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5				
DOLLKING, FORMA	CE-SE CHIQUI	1.02	ROTERTO			inga ingakir kapangan (1700) alikut kanarasa pakir 1806;				
abit of contract						MA1170000883579				
	and State of the second	1 a . 21		Sec. 1102-888 (27-25-25)						

ZARA USO ENCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gorado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB N° 20170406288. PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702582040. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 184 920 N: FL. 189 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

				(0)	T-1007 (07)		(7) - (,) () () () () ()	7.7.		September 1981		
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RÉGIS	TRO DE E	MPRESA - N	ire da sede	1	NIRE DA FILIAL G	reencher somente	se ato referente a	fitial)				
21102101741					XXX							
ic sti DO EMPEESARIO (completo, sem a												
JOSE ERLANDIO MARQUES	i											
SACIONALIDADE					ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA				***	SOLTEIRO(A	7)						
S 000			REGINE DE BENS	se cusado)								
Masculino			XXX									
FILHO DE mail					máe)							
JOSE MILTON MARQUES					MARIA LAU	RANI SOAR						
NASCER - EM (Cata de gasermento)			DE (nti nero)		Orgão emissor		ÜF	_	CPF(niznero)			
04.001976		960310			SSP		C	E	621.891.403-82			
ESSANCIPATIO POR efema de emine quado	 somente n 	o ensi de alor	ioci									
XXX												
DOM CHIADU NA ROGRADOURO - 100,	av. etc)								NUMERO			
ESTRADA BR 222	Tours	25/21 5 G 25/2			1556		Teasyea nett	1602-161A A+E	20	(31/2012)		
KM 47	1	DISTRITU			CEP				da junta Comercial)			
MUNICIPIO	CENT	NO NO		···	65390-000		1002303 - 3	anta Luzia	Tur			
Santa Luzia									MA			
·								***				
declara, sob as penas da lei, nã				dade empresári				resário e re	quer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ÉS	rado d	O MARA	NHÀO		À JUNTA C	COMERCIAL	DO XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	ro	······································			CÓDIGO E	DESCRICĂ	O DO ATO					
XXX					XXX					1		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	VENTO				CÓDIGO E	DESCRICĂ	O DO EVEN	TO				
307 (1) REENQUADRAMENTO		CROEMPI	RESA COMO E	MPRESA DE	xxx					i		
PEQUENO PORTE, 307 (1) REE										- 1		
COMO EMPRESA DE PEQUEN	O PORT	E				······································		······································				
NONE EMPRESAUAL									ENQUADRAMENTO	l		
FI MARQUES - ME									EPP (Empresa de			
				***************************************					Pequeno Porte)			
COCKACOURO (muley, arc)									NUMERO	Į		
AVENIDA TABAJARA					1000		Taxarana are		02			
	BAIRRO4 CENT				CEP 65700 (V)0				da junta Comercial)			
QUADICA024 NUNCOPE	CIEINI	KU		UF	65390-000 PAIS			INIH CUZIO FRONICO (E-M.	<u> </u>			
Santa Lazio				MA	1	, RASIL	ì	notmail.com		ı		
VALUR DU CAPITAL - RS	IVALUE D	O CAPITA:	- (por extenso)	INIA		VALUE -	marques@i	ioditati.com				
100.000,00	cem m		· ijes westernes									
ODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA	com m	Descrição da	Cibiote									
(CNAE Fiscal)		1		NIZACAO DE F	SERVE CON	TRESSOS E	YPOSICOES	PERCTAR	ORRAS DE	Į.		
Granda Christigia)									NSTRUCAO DE	l		
\$230001									ETRICA INSTALAC	:AO		
Michael Wendling	2.406	EMAN	UTENCAO DE	SISTEMAS CE	NTRAIS DE A	R CONDICI	ONADO, DE	VENTILA	CACE			
413401, 4213800, 4299501, 431		t							VENARIA LOCACA			
4321500, 4322302, 4330404, 439 4511101, 4511102, 4530703, 453					ALUGUEL D	E MAQUIN.	AS E EQUIPA	AMENTOS	PARA CONSTRUC	10		
4712100, 4732600, 4761003, 477		SEM OF	PERADOR, EX	CEIU								
4789099, 4923002												
DATA DE INCEG DAS ATTVIDADES		NUMFRO E	F INSCRIÇÃO NO O	INPI	TRANSFERÊNC	TA DE SEDE OU	DE FILIAL DE	UF	USO DA JUNTA COMER DEPENDINTE DE S AUTORIZAÇÃO	CIAL		
19/04/2016		24.630.4	131/0001-08		OUTRA UF NIR	r an ierior			DEPENDENTE DE : IL AUTORIZAÇÃO: GOVERNAMENTAL	1 - SIM 3 - NÃO		
		<u> </u>			1					9-,,,,0		
DATA ASSINATURA		ASSINATUI [_****	(A DO EMPRESARI	o i			^			1		
14 37-3017		لصاتب	المراكب	وترومي	حنمص	47. sur						
ara uso exceusivo da junta come	RCIAL	ا لح		100		Karan pan	•		reserved to the con-			
DEFERIDO, PUBLIQU	E-SE E	ARQUIV	E-SE	AUTENTICA	AÇÃO			-		1		
					111							
	į.					F#16871 (BP) (BB) (\$1						
(mil till fill 1 Mil typensk				1				M	A1170000986781			
	and section of		Control Constitution	Service and the service and the	a de la companya de l	Selection & Calendary	Carantini oxfansi suni		Control of the Control of the Control			

FARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB Nº 20170464105. PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702693127. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 034 29 N: FL. 189 ASSINGURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

									Company of the second second		
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI 21102 01/14	STRO DE E	MPRESA - NII	CE DA REDE	1	NIRE OA FILI XXX	A L (preoncher somence	se ata referente p	filini)			
tit off Dire Mirke SAitio (complete, som o	dzeviaturas)				AAA				·····		
JOSE IERLANDIO MARQUES											
NAC ONALIDADE					ESTADO CIV	l,					
BRASILEIRA					SOLTEIRO(A)						
21.50		1	IEGIME DE BENSI	se casado)							
Massalino FUHO Despu			XXX		(mác)						
JOSE MILTON MARQUES				ı'	MARIA LAURANI SOARES						
NASCIDO EM (daa do assentento)	·····	IDENTIDAL	E (minero)		Orgão em		UF		CPF(minsero)		
04/04-1976		9603107			SSP		l c	Е	621.891.403-82		
n MASK un NON 1990. Similade emancipação	- sementer	no caso do menc	7)				k				
XXX											
DUBLE HADE NA H OGRAZOURO - ma,	av, etc)								NUMERO		
ESTRADA BR 222									20		
COMPLEMENTO	1	DISTRITO			CEN	A.S.E.			oda junta Compreial)		
KM 47 MUNICIPIO	CENT	IKO			65390	UU0	002561 - S	ania Litzia	TUF		
Santa Luziu									MA		
				, , , , , , ,							
declara, sob as penas da lei, nã				dade empresàri				resario e r	equer:		
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO E	JO MARAI	NBAU		A JUN'I	A COMERCIAI	. DO XXX				
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO						O E DESCRIÇÃ	O DO ATO				
XXX		XXX									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E					Į.	O E DESCRIÇÃ	O DO EVEN	TO			
307 (1) REENQUADRAMENTO PEQUENO PORTE, 307 (1) REE					XXX						
COMO EMPRESA DE PEQUEN			O DE MICKO	EMPRESA		·					
NOME ESIPRESARIAL									ENQUADRAMENTO		
JI MARQUES - ME									EPP (Empresa de		
		_							Pequeno Porte)		
LUK : UADOURO (maley, etc)									NUMERO		
AVENIDA TABAJARA							1801		02		
COMPLEMENTO CHIAINDA GOA	i	DISTRITO			65390-	200			de junta Contencial)		
QUADRA024 Menicipio	CENT	NO		UF	03390+	PAIS	CORREIO ELE		IAU.		
Santa Luzia				l MA		BRASIL	1	hotmail.com	·		
VALOR DO CAPITAL - RS	IVALORT	O CAPITAL -	(por extense)	1		517,7515	1		,		
100 000,00	1	il reas	•								
CONCREDE ATTVIDADE ECONÓMICA	1	Desenção do	Abjeto		····						
(CNAE Fiscal) Ans esde ^p shapa						ASSAGEIROS -					
8230003									TENTIFICOS, MEDICOS		
Star octio Sepandana						VIDADES DE L			RAS ESTRUTURAS DE FICADAS		
4924866, 7711600, 7729203, 773	32201.								TIVIDADES DE		
7739002, 7739003, 8011101, 81.	29000,	SERVIC	OS PRESTAD	OS PRINCIPAL	MENTE A	S EMPRESAS N	IAO ESPEĆI	FICADAS A	ANTERIORMENTE		
8299799, 9603304		(ALUGU									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		ì	INSURIÇÃO NO C	CNPJ		RÊNCIA DE SEDE OU FNIRE ANTERIOR	DE FILIAL DE	Uf 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE L'ISTM		
19/04/2016		24,630.4	31/0001-08						GOVERNAMENTAL 3 - NÃO		
DATA ASSINATURA		ASSINATUR	A DO EMPRESARI	0							
14/07/2017		19	l.cT	~ L.	AAzz						
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL	142	2.3	10 C	~~~~ <u>~</u>						
DEFERIDO, PUBLIQ	0.00003 11 11 12	AROUIVE		AUTENTIC							
DEL MINO, LOBERY	شارا ويا ديا				. 4	4 (4 H) #\$2(1817 Max 112	11 (1911 (201 Heir =	elis ngiss nælse in	(S) papia dissi tahuk ikist sot cam:		
,	,			-							
	J							M	1A1170000986781		
	***************************************			,							

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB N° 20170464105. PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702693127. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 037/22 N: FL. 190 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

MENERO DE ODENTIFICAÇÃO DO REGIS						nie se usa referente					
311(2)(01°4)				XXX	Company of the second						
PRIME (ICENTERISANO (compress, sem al	brovinsur(S)										
JOSÉ TERLANDIO MARQUES	,										
NACHRISTEDADE				ESTADO CIVII							
BRASILEIRA			-	SOLTEIRO(A)							
\$1.80		REGIME DE BENS(s	c casede)								
istasca ano		XXX									
Fillio Chair			1	(mác)							
JOSE MILTON MARQUES NASCIDO (M. 18.46. de (ascimento)	HOEREN	DADE (pámera)		Orgao cans	AURANI SOA	AKES		CPF(misnero)			
04/01.1976	1	1078260		SSP	101	1	CE	621.891.403-82			
ESIANCIPADIO POR (forma de emassipação	- 1							1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
XXX											
DOMECILIADO NA (LOGRADOURO - ros,	av, etc)						······································	NUMERO			
ESTRADA BR 222								20			
VO. 54 a4EN (*)	BALARG DISTRIC			CEP		CÓDIGO DO	минісіню (Оз	o da junta Comcecial)			
KM4"	CENTRO			65390-0	CO	002563	Santa Luzia				
NORWERO .								UF			
Santa Lucio								MA			
declara, sob as penas da lei, não			lade empresár				presário e r	equer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO MAR	ANHÃO		À JUNT.	A COMERCIA	AL DO XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	FΟ			CÓDIGO	E DESCRIC	ÃO DO ATO					
XXX				XXX	4	· · · · · ·					
				ĺ							
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EV	VENTO			CÓDIGO	E DESCRIÇ	ÃO DO EVEN	√TO	***************************************			
307 (I) REENQUADRAMENTO	DE MICROEM	PRESA COMO EI	MPRESA DE	XXX							
PEQUENO PORTE, 307 (1) REE		NTO DE MICROE	EMPRESA								
COMO EMPRESA DE PEQUEN	O PORTE						·	Area control and control			
NOME EMPRESARIAL								ENGUADRAMENTO			
J I MARQUES - ME								EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
LOCEADOURG/tomies, efer	·		***************************************					NUMERO			
AVENIDA TABAJARA								92			
COMPLEMENTO	BACGEO DISTRUTO			CEP		Cónigo po:	(UNICIPIO (U»	o da junta Comercial)			
QUADRA924	CENTRO			65390-0	00	002563 - 3	anta Luzia				
MUNICIPIO	<u> </u>		UF		Als		ETRÓNICO (E-N				
Santa Luzia			MA		BRASIL	marques@	hotmail.com	n			
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITA	L - (por extenso)	1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
100.000.00	cem mil reals										
ASIMONOS BEADLY ITALIA DE CONOMICA (CESTA BANC)	, ,	de Dijero									
Contract Congression								S E UTILITARIOS			
8230001								S NOVOS COMERCIO A IMERCIO A VAREJO DE			
Contract Securitaria		S E ACESSORIO									
								MANIPULAÇÃO DE			
		IULAS COMERC	IO VAREJIST.	A DE MERO	CADORIAS E	m geral, c	OM PREDO	MINANCIA DE			
	i i	UTOS		Tan	AUG 7 AP 1755	OU DE FILIAL DE		The professional contents of			
DATA DE INICIO DAS ATTVIDADES	, ,	DE INSCRIÇÃO NO C	NI3	OUTRA UF	ENCIA DE SEDE ! NIRE ANTERIOR	OU DE PILIAL DE	ŰF [USO DA JUNTA COMERCIAL DEPUNDANTE DE			
19.04/2016	24.630	.431/0001-08						AUTURIZAÇÃO 1 - SIM GOVERNAMENTAL 3 - NÃO			
DATA ASSINATERA	ASSINAT	URA DO EMPRESARIO)				L	to the second se			
14/07/2017	17.	70 - V 2	. L.	a Arianda en	در۸						
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL D			*****/*							
DEFERIDO, PUBLIQU	A 14 A 2 A 2 A 2 A 2 A 2 A 2 A 2 A 2 A 2 A	VE-SE	AUTENTIC								
DELL'ARTENAL POPILITÀ	L WE I MICOI	02	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1 (28128 a tett (***)	[[##: fi#] Lash #2.0	医圆叶 医腹沟 医血红性坏疽	RIGEL HOLLOW OF THE STREET OF THE STREET AND MARKET			
Acceptable Property of	′ ———						N	AA1170000986781			
		1									

FARA CSO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB N° 20170464105. PROTOCCLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702693127. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA



N: PROC. 037/22 N: FL. 191

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

	AND THE PARTY OF T	ale de la company	a opinesta a com		AND CONTROL OF THE CO			
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	STRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (precurser somente vento referente a filial)					
21102101741			XXX					
NOME TO EMPRESARIO (complito, sem.) FOSE TERT ANDIO MARQUES								
S CHANGINE	3		FSTADO CIVIL					
BRASILEIRA			SOLTEIRO(A)					
50.84)	REGIME DE BENS	(se casado)		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Mass utimo	XXX	,						
OLSC (clique)			(már)					
JOSE MILTON MARQUES			MARIA LAURANI SO	ARES				
RASCIDO EM (data de nasciciento)	IDENTIDADE (ninecto)		Orgão emissor	UF	CPF(mamero)			
#4:01 1 <i>4</i> 76	96931078260		SSP	CE	621.891.403-82			
EMEATO IPANO POR Horma de entancipação	o - somente do ceso de menos)			······································				
XXX								
PERSONE SINGERS AND	i, av., etc.)				NUMERO 20			
ESTRADA BR 222 COMPLEMENTO	25 24 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34		Term	LONGING BOLDING	20			
KM 47	BAIREO DISTRITO CENTRO		65390-000		O (Uso iki jiwia Comercial) izia			
MONICIPIO	- Carrier		00330-000	OUZUUS - DAMIN LE	UF			
Santa Luzia					MA			
	Varietan kanadida da ara-	Mada	i	matetas de				
	ão estar împedido de exercer ativi	ioaue empresar			e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ES			À JUNTA COMERCI					
CÚDIGO E DESCRIÇÃO DO A	(TO		CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DO ATO				
XXX			XXX					
		v						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E			CÓDIGO E DESCRI	ÇAO DO EVENTO				
	O DE MICROEMPRESA COMO I ENQUADRAMENTO DE MICRO		XXX					
COMO EMPRESA DE PEQUE		ZEMIFICOA						
NOME EMPRESARIAL			i		ENQUADRAMENTO			
JI MARQUES - ME					EPP (Empresa de			
					Pequeno Porte)			
LOGRADOURO (ma, ev, etc)					NUMERO			
AVENIDA TABAJARA					02			
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPI	O (Uso da junta Comercial)			
QUADRA024 Nenemo	CENTRO	UF	65390-000 PAIS	CORREIO ELETRONICI	1213			
Santa Luzio		MA	BRASIL	marques@hotmal				
VALOR DO L'APITAL - RS	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	12474	DIAGIC	itarques@nousar				
00,000,000	cem uni reais							
COOLGO DE ATEMDADE ECONÔMICA	Descrição do Objeto							
(CNAb Fiscal) Anyonade Francijas	ALIMENTICIOS - MI	NIMERCADOS	, MERCEARIAS E ARM	(AZENS TRANSPORT	E ESCOLAR COMERCIO			
8230001					E (COMPRAS E VENDAS DE			
Aley-bay Swahaaya					ARTIGOS DE PAPELARIA			
	SEGURANCA PRIVA		SIONAIS, EXCETO SOF	ARDIDA VITAIDAD	ES DE VIOILANCIA E			
The Color of the C			TRANSFERÊNCIA DE SED	E QU DE FILIAL DE U	F IUSO DAJUNTA COMERCIAL			
DVCA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04-2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO 24.630.431/0001-08	C:019	OUTRA OF NIRE ANTERR	R	neuconcore on			
12-04-72-10	24.030.4317/00/1408			į	OVERKAMERTAL 3. NÃO			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESA	RIO		L-				
14/07/2017	In The	adria	Muyum	·				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	MERCIAL \		7	`	ALCOHOLD BELLEVIOLE			
DEFERIDO, PUBLIÇ	QUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTI	CAÇÃO					
) (####################################		## ## ## # ## ### ### ### ###			
1	i		1880 10 mail 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860 1860					
delichanista Franci					MA1170000986781			
A TOTAL OF A SECURE								

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB N° 20170464105. PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702693127. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - ME

JUCEMA

N: PROC. 03422 N: FL. 192 ASSINGTURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas US

Aliviero de idembrio 7640 do 1	escale roza we	erajitaje – pojetja sjenja Karana kanasti eraji		1000000		
21302160741	COCHA PRI DE	CONTRACTOR OF SELECTION SE		XXX	r someute se sto referente a filial)	
GUMB Dur FMPRESARRI (complete, s	sem abreviatura	ş)				
JOSE JERLANDIO MARQ	UES					
RESTRICTED				ESTADO CIVIL		
185 S 331 THANK		JELGES, DESENS		SOLTEIRO(A)		
Marcal pro		XXX	90 : 234281			
discrete, sp.	*****************		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4) ·. ·		
OUR MILTON MARQUES				MARIA LAURANI	SOARES	
(4.85, 350 EM (pris de num areno) (4.01): 1976		96031078260	ACAO (sumero)	i ngso crussor	UF	CPFiminicial
EM AS CIPATIO POR (forma de emanca	pacác - somente	1		SSP	CE	621.891.403-82
XXX						
ONGOCASDODA / PORCE STATE	- 860, av. c(c)					NUMERO
1 N. H. MUNIBER 227						20
	3	r (Brita.) Ca		CEP	1	ZPIO (Uso da junta Comincad)
asis i Parterasi	[CEN	130		65390-000	002563 - Santa	Luzia Tur
Santa Lazia						MA
declara, sob as penas da lei	, não estar	impedido de execçor ativi	dado monrecór	ia ano não noccui so	tro registra de amerocá	
À JUNTA COMERCIAL DO			and Ciapicsus	À JUNTA COME		ma e requer.
CODIGO E DESCRIÇÃO DO				CÓDIGO E DESC		
002 - ALTERAÇÃO	7710			CODIGO E DESC	KIÇAUTAO ATO	
•						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO) EVENTO	······································		CÓDIGO E DESC	RIÇÃO DO EVENTO	
ILU - ANTERACAO DE DAI	DOS (EXCI	STO NOME EMPRESARI.	ALi			
serval tersation/althor						
JI MARQUES - EPP						EPP (Empresa de
						Pequeno Porte)
Tel Black Williams etc.				······································		DUMERO
AVENIDA TABAJARA						02
FORETEMENTO QUADRA074	CENT	OISTRITO		65390-000	002563 - Sania I	IPIO (Uso da junta Comercial) Essolui
MESICINO	C12.14	11/1/	Ut.	PAIS	CORREIO FLETRONI	Luzia
Santa Luzia			MA	BRASIL	marques@hotm	ailcom
VALOR DESCAPE AL 185	VALOR	BO CAPITAL - (par extenso)				
((0.00),00		mi raus				
COBIGO DE ATRADADE ECONÓMIC (CNAS Figuro)	'A	Ocsenybook Objets	597 A C 3 C 15C	eede ee oosoobee	we emposerance co	TOTAC (NDDAC INC
Servelaja Innequi		1			SOS, EXPOSICOES E FI S DE TERRAPLENAGE	
5330001 Associate becombes		INSTALAÇÕES ESPO	RTIVAS E REC	TREATIVAS INSTAI	ACAO E MANUTENO	AO ELETRICA INSTALACAO
113401, 3812200, 4213800,	4299501,				NDICIONADO, DE VEI SEM GERAL OBRAS	NTILACAO E DE ALVENARIA LOCACAO
4313400, 4321500, 4322302,	4330404,	DE AUTOMOVEIS SE			En Cancia Com	22.21.3 (3.4.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.
43 94 163, 48 11 (01, 451 1102, 041 A DE PRODEDAS ATOMIDADES	4530703	Land no be reconstructed	NOY	Transcriptores or o	EDE OU DE FILIAL DE	OF USG DATUNTA COMERCIAL
THE PERSON OF A PARTNERS		24.630.431-0001-08	.00	OUTRA UF NIRE ANTE	RECR. DE PRIME DE	D SIM 1-SIM
					J. P 1100 .	GOVERNAMENTAL 13-NÃO
ES CROMATERS		ASSINATION DEFINERATION	· \		7/39 (1997)	
rivruo 3018	1000000000000000000000000000000000000	L. p. Dr	7000750	<u></u>		UKA
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA C			1892 P. T. S.			
DEFERIDO PUBL	aque-se i	: AEQUIVE-SL	AUTENTIC			
				Comments Comments Comments Comments Comments Comments		
	, ,					
manual and a second	·/					MA2180001756569

PLITA PROFESCIE PINO DA BOXTA COMBRETAT

* Este documente los gerodo no portal Empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB N° 20180413899. PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803120449. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

N: PROC. 034/22 N: FL. 193 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 20

		90, j.z.u.)	giber stekk			51 - 30 t		PRESTRE PRODUCTION OF THE PROPERTY OF		
POMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS 21102101741	TRO DE D	MERISA - N	CDA SCOE		NRE DA FILIAL (preender vottente se ato relevente a trosty					
POSC DOPORENAGO (La piga, con el	hers Let Lene h				XXX					
JOSE IERLANDIO MARQUES										
NACIONAL PROGRAMMENT					ESTADO CIVIL					
BRASII FIRA					SOLTEIRO(A)					
Alacounte		1	UGDAL DE BENSE XXX	(se casado)						
20 - Contagni			· r · z · z	······································	inie)					
FISH VII TON MARQUES				-	MARIA LAURAN	VI SOAI	RES			
The Late Of Gland: repeate, tes		5	O DE IDENTINE	ъ. Миниристо	Kitopina projektivalir		(AT	CEFERARMONS		
FALSE (1976)	- 6463M-175111 A.	¥693;b3			SSP SSP		CE	621.89 (403-80		
///	4.46316255 K 115	gram of General	,							
SSUSTREAM (COGRADOURO - rea.	av, etc)							NUMERO		
POTRADA BR 222								20		
200 HE MARK KM 47	BAIRRO				CUP		CODE ODOMONICIPIO (C			
5, 33 4 5 5 1 - (44)	CENT	KO			65390-000		002563 - Santa Luzia	UF		
Santa Legna								MA		
deglara, sob ax penas da lei, não	o estar ir	npedida d	e exercer ativi	dade emoresári	a, que não nossui e	outra re	gistro de emoresário e			
A JUNEA COMERCIAL DO ES					A JUNTA COM					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A					CÓDIGO E DES					
1902 - ALTERAÇÃO	2.40				CODIGO E DES	3C.KIÇ/\	OWAIO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO				CODIGO E DES	SCRIÇĂ	O DO EVENTO			
921 - AL FERACAO DE DADOS	(EXCE	IO NOME	EMPRESARI	ALi						
NOSIE DAPRENACIAL								ERQUADRAMENTO		
LIMARQUES-EPP								EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
Conditional of								NUMERO		
AVENIDA TABAJARA					·····			02		
COMPLEMENTO	BAIRRO L				65390-000		CÓDIGO DO MUNICIPIO (U 002563 - Santa Luzas			
QUATRA024 Markipa	CENTI	15()		UF	PAIS		CORREIO ELETROSICO de-	50 3 3 3 3 3 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		
Senta Laszia				MA	BRAS	11.	marques@hotmail.co			
SALOR DO CAPITAL - RE	VALOR D	o capital -	(paresten a)							
160,000,00	cem m									
c CELTO DE ATEVIDADE ECONÔMICA (CNACESSO)		Descrição do		A HER A RADINGTON	DADA COMSTRIB	6" A 6'Y C D	M OPERADOR, EXCE	TO AMELANDS		
Areadain in copu							DE AUTOMOVEIS CO			
\$230001 Alexandra securitaria		ALUGU	FL DE MATE	RIAL MEDICO	ALUGUEL DE EQ	METHIC	ENTOS CIENTIFICOS	, MEDICOS E		
4530704, 4712100, 4732600, 476	1003.						JOBERTURAS E OCTI JMPEZA NAO ESPEC	RAS ESTRUTURAS DE REICADAS		
4001701.4789099.4923002.492	4800.				IAS PUBLICAS E					
4939293, 7711000, 7729203, 77 3	2201	(Nec at ANNA	F3/81	TRANSFERÊNCIA D	e sene o	D DE FILIAL DE 10 TUP	USO DAJUNTA COMERCIAL		
ON TOBE INCIDIDAS ATIVIDADES (9/04/2016		!	: INSCEIC AO NO 31/0001-08	3,14 * F \$	OUTRA UF NIRE AN	FIERIOR		MIS L SIM		
							<u> </u>	GOVERNAMENTAL 3-NAO		
DATA NSSINATURA		ASSINATUR	A DO ÉMPRESAR	IG }	46	- /	9.00			
0146-2018			<u> </u>	متلحد غ	/\\\\\\\					
ARA USO EXCLUSIY O DA JUNTA COM DEFERIDO, PUBLIQU		* D / 12 22 %		AUTENTIC	1030		1 10 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10			
DEFERRAL PUBLICA	/E-80 B	ARQGIT	-9t	ACTESTIC.	AC 80		um. Luwur Land Matter Matte Bally (1981)	Manus Marcha Mathir Batton Matth 1884		
					A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR					
<i>!</i>	1				Name of the state					
	·,							MA2180001756569		
	841 Janes 1		58		GG(KG) sestmon (Service Se			E 1.7829 3.3944		

 $\texttt{PAR}(\mathbb{A}) \iff \texttt{NCLUSIVO}(\texttt{DA})\texttt{TCNTA}(\texttt{CONFRCIAL})$

* Este documento foi gerado ao portal Empresa Lacid

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899. PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803120449. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>194</u> ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhus 3/5

	frajest.		Delkert of F Q Years	1.5	4820		
/// SIERO DE IDENTINCAÇÃO E - 21102101741	X) REGISTRO DE F	mpresa (alb) DA sedi	-	į.	д. (preeссиот чег	erbte se ato reterente a filial)	
N ME DO EMPRESAUROUS LINE	rio, lorgi broviatores)			XXX	·····		
JOSE JERLANDIO MAI							
TACIUNALIDADI	A			ESTAPOLIS!			
BRASILLIRA				SOLTEIR	O(A)		
5. 287		ŧ	H. NS(ar casado)				
Maculion Time of gran		7.7.7.	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	(mur)			
JOSE METON MARQU	'FS				AURANI SO	ARES	
NORTH COLLEGE de description		DOXIUMENTO DE IDE:	-TIFICAÇÃO (esictero)	Orgão com		UF	СРУ(аблюта)
04.01.19"6		96031078360		ssp		CE	621.891.403-82
 No. Proceedings to Removal decision 	major, in escapense e	2 - 4587 to - 2502 to 2 5		·····	***************************************		
4 3 V							
e aga tede nagograpica ESTRADA BR 202	Retained, ok. Stuf						N, MERO
71.83527 138 222 71.811.87 (518	IBASSEO	Estaro		ICLE		(CODIGO DO MUNICIPIO (20 Texterioris Corner (all)
KM 47	CENT			65390-0	ig0	002563 - Santa Evzi	33 P3829 3 3 3 3 3 4 5 4 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
KNCPO		~ ·				1	ire Inf
Santa Luzia							MA
dectara, sob as penas da	lei, não estar i	mpedido de exercer	atividade empres	aria, que não (ossui outro	registro de empresário e	requer:
JUNTA COMPREMALI					COMERCI		-
OOKGO E DESCRIÇÃO	DO ATO					JÃO DO ATO	
us - al teração	DOME			COENCIC	EDESCAN	ÇAQ DO MIO	
CODIGO E DESCRIÇÃO	DO EVENTO	***************************************		CÓDIGO	E DESCRIO	ÇÃO DO EVENTO	
21 - ALTERAÇÃO DE D		TO NOME EMPRE	SARIAL)				
				1			
OME EMPRESARIAI		•					ENQUABRAMENTO
H MARQUES - EPP							EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Catabot-korrenes an		W					NUMERO
AVENIDA TABAJARA							02
OMPLEMENTO	BAHRO I	MSTRITO		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (Iso da Juna Comercial)
QUADRA024	CENT	RO		65390-0	00	002563 - Santa Luzi	a T
OSCHAC		·	Uf	P	AIN	CORREIO ELETRÓNICO (E	-MAIL)
Sauta Luzia			MA		BRASIL	marques@hotmail.co	om
COMBREL METAL - 85	VALORE	C) CAPICAL Epocesismo	}			***************************************	
00.050,60	cem m			····			
OBIGIT DE ATTVIDADE ECONÓ! (Chas forsi)	MICIA	Describia do Objeto	AC ATTUITYABLE	the department	C DOCCTAE	OS PRINCIPALMENTE	AS EMPRESAS NAC
madate from our							MERCIO A VAREJO DE
\$239601 www.s.s.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.		AUTOMOVEIS.	CAMIONETAS E U	UTILITARIOS	USADOS C	OMERCIO A VAREJO (DE AUTOMOVEIS.
masa bamban 1139902, 7739003, 801111	01, \$129000						SSORIOS NOVOS PARA SADOS PARA VEICULOS
5299799, 900190Z, 96033		AUTOMOTORES		ancio a Va	WENT DE LE	JUMS E ACESSURIOS O	omega tara a chalina
A LA DE PAR IL/DAS A LIVIDAD	ES	NEMBERO OL INSCRICA				OU DE HILIAL DE UT	USD DA JUNTA COMBECIAL
19/04/2016		24.630.431:0001-0)8	OSARA GE	NIRE ANTERIO		REFESORATE DE LA SIM. LIGHTANIA LA SIM.
VI A ASSIBATICRA		ASSINATURA DO EMPR	ESARIO				2
4/06·2018	,	Mosi n	alinakor	DAN C	ヘミノン	36137	
A USO EXCLUSIVO DA JUNT	a comercial				()	V 2-45	
DEFERIDO, PU	HLIQUE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENT	ICAÇÃO			
			1				
- **** *******************************	-						MA2480001756569

FARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Encaresa Facti

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB N° 20180413899. PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803120449. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

N: PROC. 034/22 N: FL. 146 ASSIN ATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

othus 4/5

	13.394.1	2.44			vivia in the No.	areas assisted	Jan Strone	the Willer Co.
SOMERODE IDENTIFICAÇÃO PROBEÇIO	STRO DE C	SPRESA - SOLE BA SCOL	T	STREED CHEE		e -c -b-reference a tilipä)	20000 24 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
21192101741				XXX				
Strong or control of the Catalantes of Samuel	tircecaras)						······································	
JUSE IERLANDIO MARQUES	•							
SACRINAL DAOP				ESTADO CIVII				
SECTIFIES				SOLTEIR	O(A)			
1. At		RESIME PERENSO	ie ezistini					
Masseana		ZZZ						
CLERK Spring				mie"	THE STATE OF THE S			
JOSE METON MARQUES					AURANI SOAI			
: (NCBS/EM (uste de nascimento) - (%1.015-1976		DOCUMENTO DE IDEA HEICA	IÇAO (núrsero)	Organ criss	5391	UF	l	CPF(mantero)
PMASCEMBO FASC (forms de amarcapação		96031078260		SSP		CE	l	621.891.403-82
CASA CONTRACTOR CONTRA	- somenic is	o case de memors						
DESCRIPTION AND AGRADOURO - NA.	- 2 - 244 - 5							NUMEPO
USTRADA BR 222								20
	TRANSCE	DO STRETO		lt 1 P		CODIGO DO MUNICI	Picerilane	
NA1 47	CENT			65390-0	NUI	002563 - Santa I		
1020000	1			1		1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		(i)i
Santa Luzia								MA
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		and the state of t	4.4			-1-t	-1	
declara, sob as penas da lei, nã A JUNTA COMERCIAL DO ES			uaue empresari:		A COMERCIA	· .	10 6 100	quert
A JUNTA COMERCIAL DO ES	IABO D	U MAKANHAO		A JUNI.	A COMERCIA.	L DO		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	то		***************************************	CÓDIGO) Б DESCRIÇĂ	0 D0 AT0		
962 - ALTERAÇÃO								
	***					**************************************	~~~	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E				CODIG) E DESCRIÇÃ	O DO EVENTO		
(C) - ATTÉRAÇÃO DE DADOS	S (EXCE	TO NOME EMPRESARIA	AL)					
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Tenouadramento
SOME EMPRESARIAL								
11 MARQUES - EPP								EPP (Empresa de Pequeno Porte)
COROBESTINGER RO						······································		NUMERO
AVENIDA TABAJARA								02
CONTRACTO	BAIRROT	ENTRITO		CEP		CODIGO DO MUNICIE	10 (Uso d	
QUADRA924	CENT			65390-0	100			
achampio		······································	UF		PAIS.	CORREIO FLETRONK	CO de MA	(II)
Sunta Laizia			MA	1	BRASIL	marques(@hotma	al.com	
VALUE ARREST AT BUT A TRANSPORTER	VALUE D	OLACIAL Electrones	1		······································	<u> </u>	***************************************	
00.000,00	cem m	il reais						
DORCC DLATISTIDADE ECONOMICA		Descrição do Otrato						
g.NAE Fiscal) Stordade Projectal		VAREJISTA DE LUBR						
5230001		MANIPULAÇÃO DE P						
Assistație Septimiaria		PREDOMINANCIA DE TRANSPORTE ESCOL						
		ANTERIORMENTE (C	JAR COMERCE YIMPRAS E VE	NIDAS DE	TRNAS PINE	RBIS) SERVICOS	DF FU	NERARIAS
		COMERCIO VAREJIS						
DATAD: PRESODAS ATTVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO O		TRANSFER	IBNCIA DE SEDE O	L DE OLIAL DÉ	(H:	USQ DAJUNTA COMERCIAL
19-04-2016		24.630,431/0001-08		OUTRA UI	NIRE ANTERIOR	1		DEPENDENTS DE L - SIM AUTORIZAÇÃO SI 3 - NÃO
								Paragramatical LLI 37 NAO
SATARSSINATURA		ASSINATURA DO ESPRESARI	0			- <u>- </u>		
94-96/2018	£	Los Dani	<u> </u>	$_{2}$ $_{\Delta}$	1013-			
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL	$\Sigma J^{z_{0}}$			1			
DEFERIDO, PUBLIQI	UE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO				
***************************************		**************************************						
· ·	3		-					
is a series of the series of	.'		***************************************				M.	A2180001756569
				20.2	V. 7		J. M. 25 m.	SUMAS SINGER

PARA USO FACILISMO DA JUNTA COMIRCIAL.

* fixer decorrected for geside no portal Empresa Poets

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB N° 20180413899. PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803120449. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Falhas 578

	1997, 1997			A STATE OF THE STA		SANGAR MENGALIST SANGAR SA		
Ni Meau de identificação do 1936. 21 102 101 701	INTRO DE EMPRESA :	MRE DA SEGE		NBECTA (HAAL (purenchin someone sy sto relisenig a filia) XXX				
No. 18. 18. 18. MEMORIES NO. (Compressor ogni	attinus attinos s			1,7,7,7		***************************************		
JOSE IERLANDIO MARQUE								
TO THE ALBERTA		······································		FATABO CIVIL				
1-KASILEIRA				SOLTEIRO(A)				
3 N. C.		RITHER IT RE	(NS(se casado)					
Alasaimo		XXX						
Fit (ODE (se)				(mie)	······································			
JOSE MILTON MARQUES				MARIA LAURANI S				
N Co. 65 (c. 3 feet de nagemente) - 64/61, 197 a	(FICAÇÃO (numero)	Orgão enusaer	UF L	CPTosiaero		
134 134 (PAOD 1618 (feet in de emancaração		078260	~~~	SSP	CE	621.891 403-82		
7.87		11000						
TO SERVICIONAL USPANDEURO LAG	(dV, £1¢)					NUMBRO		
BADA BR 222						20		
2010 2 2 2 2 2 2 2	9 MEGO PISTRITO			CFh	CORGO DO MUNICIPIO	(Uso ita justa Comercial)		
ş, . C. 2	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Luz	tin.		
Mar At Est						1 21		
Santa Larca						MA		
declara, sob as penas da lei, nã	o estar impedido	de exercer a	tividade empres:	irîa, que não possui outi	ro registro de empresário	e requer:		
A JUNIA COMERCIAL DO ES	TADO DO MAR	ANHĂO		À JUNTA COMER	CIAL DO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO	**************************************	·····	CÓDIGO E DESCR	RIÇÂO DO ATO			
602 - AUTURAÇÃO					,			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E				CÓDIGO E DESCR	RIÇÃO DO EVENTO			
971 - ALTERACAO DE DADOS	S ŒXCETO NOM	IE EMPRESA	RIAL)					
SAFT EMPRESSMENT,								
JI MARQUES - EPP						EPP (Empresa de		
The state of the s						Pequeno Porte)		
COGRADINSPY(nuley, etc)						NUMERO		
AVENIDA TABAJARA						02		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO			
QUADRA024	CENTRO	,		65390-000	002563 - Santa Luz	Mary Company of the company of the control of the c		
Marakina i			121	PAIS	CORREJO ELETRONICO (
Sauta Luzia Varior bereinja ja ja ja	VALUE DE CAPUA	······································	MA	BRASIL.	marques@hotmail.c	Som		
100 000 00	cem mil reas	i. 1855 38120(4).						
CONTROL ATEVIDADE ECONOMICA	Descrição	do Chieto						
6 'NAE Frech' Ans at sig Principe.	i		ECCAO DE RO	JPAS PROFISSIONAIS,	EXCETO SOB MEDIDA	ATIVIDADES DE		
S23(00)	VIGU.	ANCIA E \$20				Coleta de residaos perigosos		
Francis Secondaria	Produ	jão musical						
DAS A DE DICTO DAS ATEVIDADES	N. (314F3)	DE INSCRIÇÃO:		TRANSFERÊNCIA DE SZ	DE OC DE FILIAL DE	USO DAJUNTA COMERCIAL		
19-64-2016	1	.431/0001-05	40.6.40	OUTRA OF NIRE ANTER	IOR CO	Depressive to 1. SIM		
4 × Nettraption CO	24.020				and the second	GOVERNMENTAL3 - NÃO		
APPRAGRATICS	ABSONAT	GRA DO EMPRES		1				
0a-06-2018		a_ B-	the ral	11000				
ARA ESO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL 🛰	1,000		'	N. A.			
DEFERIDO, PUBLIQ	JE-SE E ARQUI	VE-SE	AUTENTI	CAÇÃO				

			and the same					
,/	/			E 2.00 (0.00 to 1.00 to	(本) 18 年18 年19 日 日本 日本 日本 日本 日本 日本 日本	MA2180001756569		
C. 2 15.4 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.								

 ${\tt CARA}$ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portai Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB N° 20180413899. PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803120449. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

The second secon		****		s er gere					The straight will be the straight of
L-Merko de identificação do Regi 21102101741	STRO DE E	MPRESA - N.A.	EDAS:Uk		1	Cipreontal some	ese so ato referente a	(filal)	
NUME DO ESPRESARO (complete, see	offerviolation	4.	***************************************		XXX	***************************************		William State of the State of t	
JOSE IERLANDIO MARQUE									
BRASILEIRA					ESTADO CAT			***************************************	The state of the s
STO STORES	***************************************	Trace	AME OU BENS	(S.) PASSION	SOLTEIR	W(A)		***************************************	
Mascuino		1	ΚΧ			***************************************		W. 1981 - D. 1981 - D	
JOSE MILTON MARQUES					MARIA L	AURANI SOA	RES		
ASSOCIATION AND CONTRACTOR (SERVICE)				AÇAG (nomers)	O Qão em	2201	1,100		CPFrogress)
-54701-1976 По чем ФРАСО МОЯ фильа де мпалограф	Or respective	96031078		,	SSP		CE		621.891.403-82
42%	ar a paradora	ii 1962 Solitakii kelte cest	96213						
STEEL ROOTER RESIDENCE FINA	3 etc)					***************************************		·····	NUMERO
FSTRADA BR 222									20
KM 2*	CENTI				G5390	-000	002563 - Sa	\$500 PM	de Junia Consecutari N
27V1.3930	<u></u>		······································					***************************************	TOF T
Jana Luzia						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······		MA
declara, sob as penas da la						······································		registro	de empresário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO		O DO MA	RANHÃO		NUL A	TA COMERC	CIAL DO XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO D	O ATO				CÓDIG	O E DESCR	RIÇÃO DO ATI	0	
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O EVEN	OTV		·····	CÓDIO	O E DESCR	RIÇÃO DO EV	ENTO	***************************************
021 - ALTERACAO DE DAI	DOS (E)	KCETO NO	DME EMP	RESARIAL)	XXX				
COURTENATE SAKINE			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					***************************************	ENQUADRAMENTO
JI MARQUES - EPP									EPP (Empresa de Pequeno Porte)
: DORADOJRO (48.6 c. 66)	***********************				······································	·*************************************		***************************************	NUMERO
AVENIDA TABAJARA			www.www.www.com		Second page of the second second				02
QUAORA024	BAIRROGA CENTA				CEP	000	- 10 July 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		da jurka Comercial)
TONGERO	CCNIP	····		UF	65390	PATE	002563 - 9a	SAME OF A PROPERTY OF	
Santa Luzia				MA	1	BRASIL	marques@h		
ALCOPOCAPHAL RS	VALOR DO	CAPITAL - (20	(perent \$)					····	
150.000,00 Couldo de atividade económica	1.	cinquenta					A.A.A.		
ENAE Pacal) 4:3000 1 1-304 595, (da.) 4:33401, 3812200, 4213800 4:299501, 4313400, 4321500 4322302, 4330404, 4399103 4511101, 4511102, 4530703	THE PROPERTY OF THE ASSOCIATION ASSOCIATIO	URBANIZA INSTALAC INSTALAC VENTILAC	S DE ORG ACAO - RU COES ESP CAO E MAI CAO E REF	JAS, PRACAS PORTIVAS E P NUTENCAO P PRIGERACAO	5 E CALCA RECREATI DE SISTEM D'SERVICO	DAS OBRAS VAS INSTAL IAS CENTRA OS DE PINTU	DE TERRAPL ACAO E MANU NS DE AR CON	ENAGEN ITENCAC IDICION IOS F	
UATA DE INICIO DAS ATTVIDADES		TUMERO DE IN		CNPJ	GUTRA UF	I <mark>ENCIA DE</mark> SEDE NIRE ANTERIOR	DU DE FILIPA	Z OF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENȚE DE
(9/C4/2016		24,630,43					& Y		OANTE D JANAG
0.04 438847084 15/01/20 1 9		KSSMATURA C	O EAN NEGAN	N = 1.	.m. // ,	4			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME	ecia)	Ob:		~~~~~~	Q_{\bullet}/V_{\bullet}	7~	7		
DEFERIDO, PUBLIQU		AROUVE-	et.	AUTENTIC	CACAO	.		NAME OF THE STATE OF	
Carlotte Commission and Commission a	······································	- 1. 100 071 7		in the second se		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		 MA2	190002310809

PARA USO EXCLUSIVU DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no pertal Empresa Fricil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB N° 20190019867. PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900218685. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Polhas 2/5

	11 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1	250 I B 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				STORY TO STREET WALLES OF STREET			
NOVERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS - 110/101741	STRODE EMPRES.	A - NORE DA SEDE		NRE DAFLIM (preemiter somenie se alo inferente a filial)					
A PLANTAGE RESERVE CONSESS SAN	Shakoka ar			XXX	*				
JOSE IERLANDIO MARQUE									
TALERING DADE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ESTADO CIVIL	And the second s				
GRASILEIRA				SOLTEIRO(A)					
Sn.40		REGME OF BENS	se casado)	······································	*************************************				
Mascajno		XXX							
JOSE MILTON MARQUES				(984)	~ • ~ ~ ~ ~ ~				
AAL OU SI (and the personnels)	17785	JENTO DE IDENTATO	- Contraction of the Contraction	MARIA LAURANI SC	JARES OF	TCPF(comecg)			
04/01/1976		31078260	A construction of the	SSP	l CE	621.891.403-82			
THE SET ALL PICK IS TOWARD UNIAS DOM:				\$ 10 CO	V/ No.	V41.02 1.100002			
XXX									
and March All the same and the All All and a	94.6101	***************************************		Martines of the other state of the Martines of the San	*************************************	NOMERO			
ESTRADA BR 222						10			
14741.9534 KM 47	BARROOTTRIN	<i>?</i>		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (U.				
** ** ** ** ** **	CENTRO	Martine Company		65390-000	002563 - Santa Luz	10 proficient pro-			
Santa Lugia						MA			
, declara, sob as penas da le	i não actori	mountino de cue	roor attuirtari	la ampracòria mua p	ião nacelli autro rapiete.				
RUUNTA COMERCIAL DO	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	CONTRACTOR	HOUL AUVIGE	IA JUNTA COME		o do empresano e requer.			
CONTA COMERCIAL DO		J WINSTANTAU							
,	OAIO			}	CRIÇÃO DO ATO				
OUL - ALTERAÇÃO				XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO D	O EVENTO			CÓDIGO E DES	CRIÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DAI	DOS (EXCET	TO NOME EMP	RESARIAL)	XXX					
TUME EMPRESARIAL			······································			ENQUADRAMENTO			
JI MARQUES - EPP						EPP (Empresa de			
				******		Pequeno Porte)			
COPROCOURO (rus ev. etc)						NUMERO 02			
AVENIDA TABAJARA	BAIRROVOISTERIO	<u> </u>	CONTRACTOR OF THE AMERICAN STREET	TCEP TO TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TO T	CONCO DO MUNICIPIO (18	1			
QUADRA024	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Luz				
YUNGHO		,	{} ²	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	CORNEIU EUE TRONICO (E.	~ 2.**			
Sants Luzia			MA	BRASIL	marques@notmail.d	com			
SALOR DE CAPITAL ARS	VALOR BUILARII	Austral exercici		MARINES CONTROL CONTRO	- constitution of the cons				
150 000,00	1	uenta mil reals							
COERGO DE ATANDACE ECONÓMICA (CNAS Fiscal)		40 do CB, etc	S B & JPPS CHOOSES F	2 6 65 5 - 7575 \$ 155 \$155 \$155 £ 75	s amee amount at softs more	SETTA ALIENATESEA			
Artus Europe Peutupak) SEM OPERADOR, EXC CACAO DE AUTOMOVE				
- 8230001 **- 45-73*Secontain					JIPAMENTOS CIENTIFIC				
-4530704, 4712100, 473260 0					LCOS, COBERTURAS E				
4/51003, 4771701, 4789099		RUTURAS DE U	ISO TEMPOR	IARIO, EXCETO ANE	DAIMES ATIVIDADES DE	DIPEZA NAO			
4923000 1904800,4930203	5 km 124 km	CUPILAUAS AF	4 : ERIURIVEI	ALE (CIMPLESM DE AL	AS PUBLICAS E COST	F DC			
77 (1606), 7729203, 7 73220 1)				(N)				
PRIADERS PROPERTY		n es a sobie to to	CNP2	TRIANSFEHÊNDIA DE SE OUTRA UFNIRE ANTERI	DE CU DE LINGUA DE CONTRA	USO CAUDATA COMERCIAL DESENDENTE DE SINTE			
19/04/2016	24.6	39.431/0061 -08			84 J	AUCAGAÇÃO O S. NÃO			
CATA ASSE(\$108).	ASSIN	TURA DO ENTRESAR	A 1.	energi de conserve conserve com est escalare conserve superiorismo.		-			
15-01/20 19		5 7 1 3	Serviall	<u> </u>					
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME									
DEFERIDO, PUBLIQU	JE-SE E ARQ	UIVE-SE	AUTENTIC	CAÇÃO					

ı	,								
William control					MA	2190002310809			
			:						

------A JISO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documiento foi gerado no porsal Empresa Paci-

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB N° 20190019867. PROTOCCLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900218685. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



N: PROC. 1342 N: FL. 199 ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

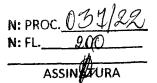
	Alexandra Alexandra		www.natarite.com						
NOMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS 21102101741	IRO DE EMPRESA -	NUME DA SEDE		i	L (breenchtristen)	nrila sa ata referente a l	fsai)		
NUME DO ESPRESARSO (COMPASO, SAM)	40:58 visto (585.)			XXX			***************************************		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
' JOSÉ IERLANDIO MARQUE			10 THE COUNTY HOUSE OF THE COUNTY HOUSE						
GRASILEIRA				ESTADO CIVE SOLTEIR					
- Szaz Brasqueno	y ny ny ny nohitra ilya di Pantana ay ya na nasana ay anan	ARGAME DE GENER	e crawic;			nana arasarahaka danak di Fidologian geograpian darasaran	mandrown to the top the transfer of the Chi	4000 Abril Abril 100	
	1-1-1			(mag)				**************************************	
JUSE MILTON MARQUES			į	MARIA LA	NURANI SOA	ARES			
14-1000 6M (200 de nacemente) - 04-100 150 76		NTO DE IDENTIFICA	ÇAO (número)	0/930 emi	1207	l CE		CPF(namero)	
1944 (1940 1956) 1956 (196 8) 19		078 26 0	*****************	SSP	······································	<u> </u>		621.8 91.403-82	***************
in the state of the second control of the se	The second second second	This have t							
NOUNTE NA COSMADDORG Maja V	(p(c)						***************************************	INDMERO	A-10-00-000-000-000-000-000-000-000-000-
ESTRADA BR 222						MANY 27 MANUAL MANAGEMENT AND	***************************************	20	
	PAIRRODISTRING			65390	008	002563 - Sa	State of the Con-	da junta (conercial)	
1.151 97	CENTRO			03320	960	00/2303 - 28	incr Lucic	IUF	
Lona Lazia								MA	
declara, sob as penas da le	i, não estar im	pedido de exe	rcer atividad	de empres	irla, que não	o possui outro	registro	de empresário e requei	
A JUNTA COMERCIAL DO		a range are as the William Constant and American				CIAL DO XXX	***************************************	<u> </u>	***************************************
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D				CÓDIG	O E DESCR	RIÇÃO DO ATO)		
002 - ALTERAÇÃO	<i>-</i>			XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO D	O EVENTO		·*************************************	CÓDIG	O E DESCI	RIÇÃO DO EVI	ENTO	***************************************	
UZ1 - ALTERAÇÃO DE DAC	OOS (EXCETO	NOME EMPI	RESARIAL)	XXX					
IVVIS ENPRESANIAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	·····	**************************************				*/%: {p	ENCUACRAMENTO	
JI MARQUES - EPP								EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
COGRADORA ena evileta)								NUMERO	
AVENIDA TABAJARA			<u></u>	ICEP		Leannea na ten-	ermen alex	02 da junto Comerciali	·····
QUADRA024	EARRO/DISTRITO CENTRO			65390		002563 - Sa	nta Luzia		<u>.</u>
***********			MA	1	PAIS BRASIL	conneio elefrico marques@h			
Santa Luzia - a da bo capital ins	VALOR DO CAPITAL	AND ANDRES OF	MA		DLAMOIT	1110-quesque	**************************************	33 1 8	1004004-1007-100
56.000,00	cento e cinque								
COLEGO DE ATEVIDADE LOCNOMICA	Descrição	do Otjeto	**************************************						
7.448 Facult 6.230011 6.230031 7739002, 7739003, 8011101, 8129000, 8299799, 9001902, 9003304	ESPE VARE AUTO ACFS	CIFICADAS AN JO DE AUTOM MOVEIS, CAM SORIOS NOVO	ITERIORMEI IOVEIS, CAM IONETAS E OS PARA VE	NTE (ALUC MONETAS UTILITARI ICULOS A	BUEL DE BA E UTILITAR OS NOVOS I UTOMOTOR	NHEIROS QUIN IOS USADOS C COMERCIO A V	MICOS) C OMERC IARE O	IO A VAREJO DE DE PECAS E JJO DE PECAS E	
hora je obodobao kiev oades 19.04/2 0 36	*	PERISORIÇÃO 501 2.431/0001-08	04P)	TRANSFE OUTRA U	RÉNCIA DE SECE MIRE ANTERIOR		UF.	1090 DA JUNIA COUGRCIAL PERSONALITA DE 1 - SIA AUTORINACIA DE 3 - NA EURORINAMENTAL DE 3 - NA	
: ATA - SSNATCRA	į	JAA (20 EMPR ESA R	iC			/)``		100000000000000000000000000000000000000	
15/01/2019	المالية المالية	Pula		AARAG		~			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME	RCIAL S			~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	 				-019 16X
DEFERIDO, PUBLIQU	The second secon	IVE-SE	AUTENTIO	CAÇÃO	**************************************				
		novella (C) (III) (III) (III)	rychaetheology voordelagen				 MA2	190002310809	
									800000.2007

HISSA DSG EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento for garado no poetal Empresa Abail

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB N° 20190019867. PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900218685. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Tobas 4/5

SUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE			144.00		2 (3 - 9438 JASS)	e e la companya di salah di s		
21102101741		ARE DA CHDE		MFE DA FRIAL ligiture Chir Symbolic sic ato referente y (Flat) XXX				
JOSE IERLANDIO MARQU		n de la composición de la conferencia del la conferencia del la conferencia de la conferencia del la con	6-6-7-7-4-7-4-7-4-7-4-7-4-7-4-7-4-7-4-7-			вень на под br>На под на под		
FINANCIANA	·	***************************************		ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA	-60.00 6000,600,000,000,000,000,000,000,000,	f		SOLTEIRO(A)				
Masculino		RUGITE LEBENS XXX	o no casudo;					
JUSE MILTON MARQUES				िस्तर MARIA LAURANI SC	DARES	The second secon		
* 11970		VIODE OF MERC O 1011OC	AÇÃO crusters)	Crysc enessor	\\ \frac{\partial^2}{1.2.2}	SPF such side		
Filter Contact From Horman de emandos		078260		SSP	CE	621.891.403-82		
A.K.X 2000-000-000-000-000-000-000-000-000-00		W-1 - 4 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	ordens so colo com esperi de colo colo colo colo colo colo colo col					
EL MADA ER 220	a av etci					NAMERO DO		
22-1045 40	DAIRRODESTRITO		······································	ICEP	CODICO DO MUNICIPIO (20 Usa wa a sala masa a sa s		
.43.47	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Lu	UNIONE SET 1 SERVED 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Santa Luzia				***************************************		LIF ****		
	lui as Sea werken kenn				E	MA		
A JUNTA COMERCIAL DO						tro de empresário e requer:		
		VIATOAINITAO		À JUNTA COME				
CODIGO E DESCRIÇÃO I 002 - ALTERAÇÃO	DOATO			CÓDIGO E DESC XXX	RIÇAO DO ATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	DO EVENTO	1997), processor (1997), processor (1997), processor (1997), processor (1997), processor (1997), processor (19	en e	CÓDIGO E DESC	CRIÇÃO DO EVENTO)		
021 - ALTERAÇÃO DE DA	ADOS (EXCETO	NOME EMP	RESARIAL)	XXX				
TOME ESPRESANAL	eri	and the state of t	**************************************			ENQUADRAMENTO		
JIMARQUES - EPP						EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
1658AE0080 p. 1 ev. etc.		er og til store i serien er og e	······································	***************************************	***************************************	NUMERO		
AVENIDA TABAJARA	UMHRO DISTRIC	3.42		CEP		02		
QUADRA024	CENTRO			65390-000	COGIGO DO MUNICIPIO (COSTA Senta Lu	zia.		
AUNCES)			UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (MAL)		
Santa Luzia			MA	BRASIL	marques@hotmail	.com		
SACORDO CAPITAL - RS	VALGRIDO CAPITAL							
- 159,000,00 - Coaso de approade e co no broa	cento e cinque							
CONFERENCE CONFERENCE FOR CONFERENCE CONFEREN	MANIP PREDO TRANS ESPEC	ISTA DE LUB ULAÇÃO DE OMINANCIA D PORTE ESC IFICADOS AM	FORMULAS C DE PRODUTO: OLAR COMER NTERIORMEN	COMERCIO VAREJIS S ALIMENTICIOS - M RCIO VAREJISTA DE ITE (COMPRAS E VE	TA DE MERCADORIAS	CEARIAS E ARMAZENS S NAO NER O (S) SERVICOS		
E 11 à DE ERIGIO DAS ATRIODADES 19/04/2016	24,630	E INSCRIÇÃ O NO 431/0001 -08		TRANSFERÊNCIA DE SED OUTRA UF NIRE ANTERIO	E OU DE FILIAL DE OF COME	USO DAGUNIA COMERCIAL CEPPENSANIETE AUTORIZACIO COMERMANIENTE COMERMANIENTE 3 - NÃO		
CATA ASSIMATURA 15/01/2019	ASSEVATO	VA TO ENPRESAR	102 M			OOMMagenet		
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	P JAISHE		<u> </u>	-my~				
DEFERIDO PUBLIQ	7.5	/E-SF	AUTENTIC	ACÃO				
***************************************	I wantendariore			1919	MA	21900023108 09		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento fot garado no ponal Empresa Faca

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB N° 20190019867. PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900218685. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



N: PROC. 03422 N: FL. 201

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

Process Services and Const.							
		› 현용성 BA SEDE -	XXX	(preencher som	ente se ato referente a f	(\$10) 	
COST HIER ASSESSMENT AND CO			····			000000000000000000000000000000000000000	
COSE IERLANDIO MARQ	DES	Control of Annual Control of Cont	TESTADO UMA				
BRASILEIRA			SOLTEIRO)(A)			
	······	PROGNET & BENT, SO CASSOS.				······································	
Masoulino		XXX					
PERMIT			(mão)	103 4 A 11 (D.23)	6 C) E' C)		
JOSE MILTON MARQUES SS 100 E12 (data de gascenente)		A LO DE IDENTIFICAÇÃO (núm		URANI SOA	AKES UF		OPF(niamero)
)4·01/1976	i i	078260	SSP	nori	l CE	e-maga	621,891,403-82
t-NCP100 PCR (Cera se enanc	Decad - same for tasc	(5 5 4) 355)					
r «X							
ARCHADO VA RECER ADOCADA A	V3 BV. e(C)		A WALLES TO THE TOTAL OF THE TO	······································			NOMERO
STRADA BR 222	BAINRO/DISTRITO		Lee'o		CODIGO DO MUNI	(S)(S) (1100	20
A PERSONAL PROPERTY AND A PERS	CENTRO		65390-0	100	002563 - Sa	2007 - 11 B. J. 2007 1	est del servici
The second secon			1 2 2 2 2 2		N Y Y Y Y X X X X X X X X X X X X X X X	88.7	UF
onta Luzia							MA
eclara, sob as penas da	lei, não estar in	pedido de exercer ati	vidade empresa	rla, que nã	o possui o utro r	egistro	de empresário e requer:
JUNTA COMERCIAL D					CIAL DO XXX		
ÚDIGO E DESCRIÇÃO			conig	DE DESC	RIÇÃO DO ATO)	
2 - AL FERAÇÃO	<i>3</i> - 11 - 3		XXX				
·		enteren anderson terren en e					
ODIGO E DESCRIÇÃO			ŧ .	DEDESC	RIÇÃO DO EVE	NIO	
21 - ALTERACAO DE D	ADOS (EXCET) NOME EMPRESAR	RIAL) XXX				
KG ESPRESANIAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		90.50-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	***************************************			ENOCADRAMENTO
I MARQUES - EPP							EPP (Empresa de Pequeno Porte)
CANOQUEC COARM, MCC							NUMERO
VENIDA TABAJARA							02
SPLEMENTS	BAIRRODISTRITO		CEP		(сордо во минк	ن خوان) (۱۹۱۵	fa junta Comercial)
UADRAC34	CENTRO		65390-0		002563 - Sar	新教性 化维拉二二甲基二甲基	Service - transfer - 17 St. Fr
N. SPRE			1	P15	CURREIO ELETRO		
onta Lucia		MA		BRASIL	marques@ht	nmail.co	
GR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00	cento e cinqu						
JULOGO, OU TOD DE ATATOAGE ECONOMICA		do Objeto	/////////////////////////////////////				
i (MAE Roda) Iduos Principio	DE R	DUPAS PROFISSIONA	NS, EXCETO SO	3 MEDIDA .	ATIVIDADES DE	VIGILA	NGIA E
239001		RANCA PRIVADA Tra	nsporte rodoviário	de produte	os perigosos Coli	eta de re	síduos perigosos
Japa Sekundana	Produ	ção musical					
	Acres de la constante de la co					All I	
					L	(s/s)	
	A PARTY OF THE PAR				~~~		
LA DE PYCHO DAS RIPVIDADES	- LONENS	DE ESCAÇ TOTROCNAT	TRANSFER	1014 OF 510E	77.08 7683	ŢŢF	USO CA ANTA COMERCIAL
)104/2018	24.63	0.43170001 -0 8	OUTRA UF	BORLLINA BRU			DEPENDENTE DE 1 - SIM MATURIZAÇÃO GOVERNAMENTA 3 - NÃO
A ADSPIATORIA		JRA CO EMPRESARIO		***************************************	$\omega \times -$	1	
AUSPANIJIAN 5/01/2019	1-3	L. L		x 1 1	<i>)</i> }~		
A USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	weeter CP3		a Jalanya	44-	<u> </u>		
DEFERIDO, PUBLI		IVE-SE AUTT	ENTICAÇÃO				
e parame am e estarbare e la substituis e			*	(31)11		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Annual State 1 and a second state as a second decoded Adoles or green ages and							
				3 19 (184	pen (國)的 化氯化镍 化二氯化镍 化氯化镍 化氯化铁 集集 (10)		190002310809
				·····			

E ARA JISO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no ponel Empresa Pácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB N° 20190019867. PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900218685. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



N: PROC. 03 7/22 N: FL. 202

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

othas 1/6

NUMERO DE ICENTIFICAÇÃO DO REGIS	THO DE EMPORSA	VISE IX SEVE		CE N COUNTY	omento se alb referente a filati	
21102101741	one or the new.	WAL DA GEDE	i	ne da palme (dieenchin s KXX	omenio se ato reterente a filiali	:
VOME CO EMPRESARIO (completo, sem	abievalurasi			(///		
JOSE IERLANDIO MARQUE	S					
MAC CRAEIDAGE	******************************		ĮE:	STADO CIVIL		
DEASILEIRA				SOLTEIRO(A)		
5.4		REGIME DE BENS	(se casado)			
Alasculino Citro de par		XXX	······································			
JOSE MILTON MARQUES				de) Angla Laugharug	0,000	
1. 3 dr. (ett cor (de regravante)	LEOCUME	NTO DE IDENTIFIC		AARIA LAURANI S	UARES UF	[CPF(nomero)
J4J01/1976	i i	078260	· (\$4.5 (115.16.6)	SSP	ľce	621.891.403-82
FONDERASO POR doma de enancipação				1001		027,007,400,02
XXX						
DUD DIE 800 NA ALOUKADOURO - ma. 7	ev. etc)		****			NUMERO
ESTRADA BR 222						20
LOSSENEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	***************************************		CEP	1 5 0 1 5 0 5 0 5 0 5 0 5 0 5 0 5 0 5 0	iO (Uso da junta Cornercia)
	CENTRO			65390-000	002563 - Santa	
j						OF ***
Total Lional			***************************************			MA
					······································	jistro de empresário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO		MARANHÃO	·		RCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O ATO			CÓDIGO E DES	CRIÇÃO DO ATO	
302 - ALTERAÇÃO				XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	OEVENTO		***************************************	TOANION E NES	CRIÇÃO DO EVEN	TA
021 - ALTERAÇÃO DE DAI		NUNATE EME	DECADIALL	XXX	CRIÇAO DO EVEN	10
	JOG (EXCETC	NOME CMP	"NESARIAL)	1		
140ME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO
JI MARQUES - EPP						EPP (Empresa de
SE-ARANC (MANY, etc)						Pequeno Porte)
AVENIDA TABAJARA						02
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			TCEP	CÓDIGO DO MUNICIA	IQ (Uso da junta Comercial)
QUADRA024	CENTRO			65390-000	002563 - Santa	
VERICIPIO		······································	UF	PAS	COHREIO ELETRONIO	CO (E-MAIL)
Santa Luzia			MA	BRASIL	marques@hotn	nail.com
VALOR DO CAPITAL IRS	VALOR DO CAPITAL	(por extense)	······································			
150.000.00	cento e cinque					
COSHGO/OS ATMIDADE ECONÓMICA (CNAS Piscar)	1	do Objeto	~ 4 . 10 ~ 2 ~ ~			
wis and Prompat						ES E FESTAS OBRAS DE IAGEM CONSTRUCAO DE
8230001					ALACAO E MANUTE	
Zink del turike, gandarus	INSTA				TRAIS DE AR CONDI	
9603304, 1413401, 4213800	VENT					S EM GERAL OBRAS DE
2862300, 3812200, 429 9501 4242466 4224600 42 2220	· ALVE		CAO DE AUTON			
4313400, 4321500, 4322302 4350404, 4399103, 4511101						×509
DATA DE PROD DAS ATMIDADES	NUMERO	DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TTRANSFERÊNCIA DE S	EDE OU DE FILIAL DE 🥒	USO DA LURIJA COMERCIAL
19/04/2016	- 1	0.431/0001-08		TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTEF	NOR ROIL	OEPERGENTEUE 1 - SIM
	ĺ					GOVERNAMENTAL LLI 3-NAO
DATA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATI	JRA DO EMPRESAL	no _ t.		1 150 1	-
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME		N/E OF	AUTENTICA	NOÃO	- 500 SECS - 500 CO C A 311	
DEFERIDO, PUBLIQU	JE-SE E AKQU	IVE-3E	AUTENTICA	vy/10		n akina musi bin, bilaki isti jakin ilian tidi Salai
				Andrew W		
į	,			***		
www.w.			1			MA2190002548711
	8 - 249988 St. 1 - 2 -			300720384538453	25/25/25/25/25	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documenta foi gerado no portoi Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



N: PROC. UST FOR SANDOURA

ASSINABURA
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

**************************************		SAR TO SERVICE SERVICE	- 1 - 4.1.483954969 - 4.5 - 6	. The Miles of Leading and Association		Folhas :
ПОМЕРО <mark>DE IDENTIFICAÇÃO DO RE</mark> - 21102101741	GISTRO DE	EMPRESA - NIRE DA SESI.	1	VIRE DA FILIAL (preencher so	imente se alo referente a filiari)	
NAME DO EMPRESARIO (COMPINO). 8	Entre Distriction	753.2 4		XXX		77-77-74-74-74-74-74-74-74-74-74-74-74-7
JOSE IERLANDIO MARQ						
N JOHA LIDAGE			16	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)		
1-x1	***************************************	REGIME OF BE		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Masculino		XXX				
usu et par		70 E E E E E	1	mäe)		
JUSE MILTON MARQUES	3	*****		MARIA LAURANI SC		
W SCIDC ER (deta de nacomento) U4/01/1976		OCCUMENTO DE IDENT PI	CAÇAO (número)	Órção emiseor	UF La-	CPF(numero)
MANUTARO - OR J. 1911 of Greeks	na in a care	96031078260		SSP	CE	621.891.403-82
a tana mada tang kalenderang. MAR	parties + prosession	ied of Eave of thereof				
TITIOADO MA LOGRADOURO - A	ua av. etc)	**************************************	,·»			INUMERO
ESTRADA BR 222						20
A CERCIA J	BAIRRO	POISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO	(Uso de junta Correccial)
KM 47	CEN	TRO		65390-000	002563 - Santa L	uzia
. : (F 177)	······································	***	***************************************	·····		UF
Santa Luzia						MA
declara, sob as penas da	lei, não	estar impedido de e	xercer atividadı	e empresária, que n	ão possui outro regis	stro de empresário e requer:
JUNTA COMERCIAL D	O ESTA	DO DO MARANHÁ	<u> </u>	À JUNTA COME	RCIAL DO XXX	
ODIGO E DESCRIÇÃO	חח אדר)		CÓDIGO E DESC	OTA OU OĂOISC	
02 - ALTERAÇÃO	00111	•		XXX	Sition C DO Mio	
A A A CALL A WAY (A TO A T						
DÓDIGO E DESCRIÇÃO				CÓDIGO E DESC	CRIÇÃO DO EVENTO)
021 - ALTERAÇÃO DE D	ADOS (I	EXCETO NOME EM	PRESARIAL)	XXX		
OUE EMPRESARIAL FI MARQUES - EPP	FF FAMPS, BARBARRAY V. BURLARIAN.					EPP (Empresa de
USPANOURO (augres reio)	·····			······································		Pequeno Porte)
AVENIDA TABAJARA						02
ONPLEMENTO	BAIRRO	DISTRITO		ICEP	CODIGO DO MUNICIPIO	
QUADRA024	CENT			65390-000	002563 - Santa L	
Ut SCHEC	1	***************************************	ijF	PAIS	CORREIO ELETRONICO	 Application of the Control of the Cont
Santa Luzia			MA	BRASIL	marques@hotma	it.com
LOR DO CAPITAL - RS	VALORT	O CAPITAL - (por extense)				
150.000,00	ŧ	e cinquenta mil reais				
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CINAE Fiscar)		Descrição do Ob eto				
ividade Principal					NTOS PARA CONSTRI	UCAO SEM GEIROS - LOCACAO DE
3230001					RIAL MEDICO ALUGI	
vadade Secundoria					ALARES, SEM OPERA	
1511102, 4530703, 45307 0), EXCETO ANDAIMES
1712100. 4 732600, 47440 9 1753900. 4754701, 476 100		ATIVIDADES DE LI	MPEZA NAO E	SPECIFICADAS ANT	FERIORMENTE	
77 1701, 4789099, 49230 0						Secretary Control of the Control of
ATA DE PRICIDAS ATMIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO N	5 ENPJ	TRANSFERÊNCIA DE SET	DE OU DE FILIGAÇ OS O LA P	USO DA JUNTA COMERCIAL
9/64/2016		24.630.431/0001-08	3	OUTRA UF NIRE ANTERIO		DEPENDENTE DE 1.5IM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.NÃO
CO ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREO	ORIO		6	
0/04/2019		<u> </u>	<u>27777277</u>	<u> </u>		
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO				× ~ * ~		
DEFERIDO, PUBLIC	JUE-SE	: ARQUIVE-SE	AUTENTIC	VAQP		
***************************************		digital subspace registration as a second control of the second co				
4	,					
		nam.			M.	A2190002548711

HARALEO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento fo: gerado no podal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		er in en de la gala	or existing of the con-					
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI 21102101741	STRO DE EMPRE	SA - NIRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somante se ato referente a filial)				
2/10/2/10/741 2/0ME 08 EMPRESARIO (complete, sen	rabonications'			XXX				
JOSE IERLANDIO MARQUE								
FORCHONALIDADE				ESTADO CIVI				
BRASILEIRA				SOLTEIF				
SECOLO		REGIME DE BENS	(se casado)	1				
Masculino		XXX						
FILESCO (201)		The state of the s		(máe)				
JOSE MILTON MARQUES)	AURANI SOA			
CASCILU Est dans de nascimento) 04/01/1976		JMENTO DE IDENTIFICA	AÇAO (número)	Orgão em	ssor	UF	GPF(húmero)	
ESPANCIPADO PER puma de emancipaç	1	031078260	·····	SSP		CE	621.891.403-82	
XXX	wo - some as no se	and the treation						
6 MICHADO NA (LOGRADOURO - rus,	av. etc)				***************************************		NUMERO	
ESTRADA BR 222							20	
OTROMS, ZV :	BAIRROIDISTRI	T()		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO	(Uso da junta Cometcial)	
KiM 47	CENTRO			65390	-000	002563 - Santa L	uzja	
3-14-140					-		UF	
Santa Luzia							MA	
declara, sob as penas da le	i, não estar	impedido de exe	ercer atividad	de empres	ária, que não	possui outro regis	tro de empresário e requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO D	O MARANHÃO		NUL Á	TA COMERC	IAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O ATO			CÓDIC	O E DESCR	IÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O EVENTO			CODIC	O E DECCE	IÇÃO DO EVENTO		
,			ישור ה ארשואו א	i	O E DESCR	IIÇAO DO EVENTI	J	
021 - ALTERAÇÃO DE DAI	DOS (EXCE	TO NOME EMP	RESARIAL)	XXX				
NOME EMPRESARIAL							ENQUADRAMENTO	
JI MARQUES - EPP							EPP (Empresa de	
LGGRADQURO (rua,ev. etc)							Pequeno Porte)	
AVENIDA TABAJARA							02	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRIT	FO .		GEP	***************************************	CODIGO DO MUNICIPIO	•	
QUADRA024	CENTRO			65390-	000	002563 - Santa L		
allaceo	l		UF		PAIS	CORREIO ELETRÓNICO	USP-pagetter@textconorgi_tgtp-y5g-950g_ngh-960g_uttp	
Santa Luzia			MA		BRASIL	marques@hotma	il.com	
PALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPI	TAL - (pcr extense)						
150.000,00	}	quenta mil reais						
OPEROD DE ATIVIDADE ECONÓMICA (ONAE FISCAL)		ção do Objeto	mi imi im im	00/554			nr ero //oce	
Anyroude Principal						TRAS ATIVIDADES I		
8230001						SPECIFICADAS AN	IOVEIS, CAMIONETAS	
Ativ dade Secendana								
4924800, 4930203, 5510801,				MERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS JO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEJECIOS				
5611201, 7711000, 7729203,		TOMOTORES CO					202	
• 7732 2 01, 7739002, 773900 3,	, //		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					
7990200, 8011101, 8129000							a de la companya de l	
UATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUM€	RU DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFER	RENCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1. SIM	
19,34/2016	24.6	30.431/0001-08		IGUTHA UF	NIRE ANTERIOR	a N	OFFENDENTE DE 1 - SIM AUTORIZAÇÃO ODVERRAMENTAL 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSIN	ATURA DO EMPRESAR	io				Personal Company of the Company of t	
10/04/2019		7. 7			of marketine and	A.A.		
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME	RCIAL			·				
DEFERIDO, PUBLIQU	\$0000000000000000000000000000000000000	UIVE-SE	AUTENTIC	CAÇÃO	Jan. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19			
			1	,	1 (16:30)	· 養水 (美)者 15条数1 計畫25 (1853) 名為14 名表14 (1852)	# 15#8: #851 BUTH 1850 IN NO 1584 CON 1885	
			1					
1	,				1:11:11:1			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		1			M	A2190002548711	
					3.3.3.3.3.3.3.3		82 CF 44 GF-449 CS 8 FF 8 W 1988 CC C	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no pertal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



N: PROC. 034/22 N: FL. _______

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

Time	
VOSE IERLANDIO MARQUES	
ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
GRASILEIRA REGIME DE DENS(se casado)	
Height Deliters Height Deliters(se casada) Marcollino	
MARIA LAURANI SOARES	
JOSE MILTON MARQUES	
NASCIDO 6M hora de nascinante) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) Orção emissor UF OPE(número)	
#35ACCEPADO POR (forma de enacionação - somente no casa de maior) 2.X.X. #34CCESACO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) FSTRADA BR 222 20	
XXX	
FSTRADA BR 222 20	
CEP ICLUSIO DO MUNICIPIO (LOS OBJECTOS COMP. CARL.)	
KM 47 CENTRO 65390-000 002663 - Santa Luzia	
2.18.536: UF	
Santa Luzia MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário	e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
662 - ALTERAÇÃO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
921 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXX	
NOVE GORBOARIAL ENQUADRAMENTO	,
## MARQUES - EPP PROPRIES PROP	
LUGRADOURO (Naan, no) NUMERO	
AVENIDA TABAJARA 02	
DUADICADES BAIRRO/DISTRITO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da juria Comercial) OUADIRAGO24 CENTRO 65390-000 -002563 - Santa Luzia	
SUPIC PID UF PAIS CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
Santa Luzia MA BRASIL marques@hotmail.com	
-ALCR DO CAPITAL - (RS VALOR DO CAPITAL - (pcr extenso) cento e cinquenta mil reais	
CONSIDERATIVIDADE ECONÔMICA Descrição do Objeto	
ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE	
LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULA DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINAN	
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORT	
5299799, 9001902 ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICAÇOS	
ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS	
DATA DE DECIDIDAS ATRIGADES INCRESO DE INSCRIÇÃO MO CAPI. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FUIAL DECIVIÉE IUSO DATANTA COMER	CIAL
DATA DE PRICIO DAS ATIVIDADES INLIMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE PRICIA DE OUTRA DE NITERIOR DEFENSANTE DE FAIRME	CAL 1.5M 3.NAO
OATA DE DICICIDAS ATIVIDADES NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CUE DEFENDA DE CE AUTORIZAÇÃO COVERNAMENTA. LE COMPT DE CONTRA DE NIRE ANTERIOR DE COVERNAMENTA. LE COVERNAMENTA. L	1 - SIM 3 - NÃO
	CME 1 - SIM 3 - NAO
ONIA ASSINATURIA 10/04/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	1 - SIM 3 - NÃO
2014 ASSINATURA DO EMPRESARIO 10/04/2019 Tana Parada ASSINATURA DO EMPRESARIO 10/04/2019	CAE 1 - SIM 1 - S - NAO
2014 ASSIDATURA ASSINATURA DO EMPRE SARIO 10/04/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	CAL
2014 ASSIDATURA ASSINATURA DO EMPRE SARIO 10/04/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	ing the defendance of the	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1			hmili Sedi - Jas	o - 174 898 1422 XANAGA - 174.	roinas Compositorios de Calendarios de Calendarios de Calendarios de Calendarios de Calendarios de Calendarios de Cale	
MIMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	ISTRO DE EMPRESA	- NIRE DA SEDE	1	NIRE DA FILIAL (ente se ato referente a filial)		
21102101741				XXX				
WOME DO EMPRESARIO (completo sen								
JOSE IERLANDIO MARQU	ES							
BRASILEIRA				ESTADO CIVIL				
TOWSOUTHWA		TREGIME DE VENS		SOLTEIRO	(A)	······································		
Masadino		XXX	bise casado)					
-E-15 (E-458)		1^^^		for L.S.				
JOSE MILTON MARQUES				mile) - MARIA LAU	iDANI SOA	ADEC		
As at FER casa consequence)	OUCUM	ONTO DE JOENTIFIC	SAÇÃO (numero)	Orgán emisse		UF	©PEncasen)	
54/04/1976	9603	1078260		SSP		CE	621,891,403-82	
- VARLITALE - CA Borra de emancipa	ção - semente no caso	rie inghori						
130XX								
POYTOURADO HA (LOGRADOURO), NE	. 8×, e(c)						INUMERO	
ESTRADA BR 222							20	
CHARMARIA	BAIRRO/DISTRITO			CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (C	Jsa da junte Corriencia')	
KM 47	CENTRO			65390-00	00	002563 - Santa Lu	zia	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							Uf	
- Santa Luzia	***************************************						MA	
declara, sob as penas da le							ro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO		MARANHÃO)	À JUNTA	COMER	CIAL DO XXX		
ODDIGO E DESCRIÇÃO D	OO ATO			CÓDIGO	E DESC	RIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				XXX		•		
,								
CODIGO E DESCRIÇÃO D					E DESCI	RIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DA	DOS (EXCET	D NOME EMP	PRESARIAL)	XXX				
TIONE EMPREGARIAL							ENQUADRAMENTO	
JIMĀRQUES - EPP							EPP (Empresa de	
							Pequeno Porte)	
JUG RACUERU (Japan Late)			······································			······	NUMERO	
AVENIDA TABAJARA							02	
COVEREMENTO	BAIRRO/DISTRITO			ÇEP		CODIGO DO MUNICIPIO (U		
QUADRA024	CENTRO			65390-00	00	002563 - Santa Lu		
SERVICE STATES			IJF I	PA I		CORREIO ELETRÓNICO (E		
Santa Luzia			MA	B	RASIL	marques@hotmail.	com	
TALOR BO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITA							
150.000.00	cento e cinqu							
CÓURGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CHAE FISSE)	1	do Objeto			, , ym ,			
Колеары Ринуры						AREJISTA DE ARTIG		
8230001	1			AS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA A Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de resíduos perigosos				
stindado Secundosa								
			lotéis Restaurantes e similares Comércio varejista especializado de equipamentos de áudio e video Comércio					
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	1						9 <i>7</i>	
PATA DE INICIO DAS ATTVIDADES	11111111111	DE HISORIÇÃO NO	7. (*1/5.)	Trockerrer	IOIA OF SERV	OU DE FILIAL DE ZAP	USO DA JUNTA COMERCIAL	
	i	0.431/0001 -08		OUTRA UF N	RE ANTERIOR	ASS.	DEPENDENTE DE 1 - SIM	
19/04/2016	ļ						GOVERNALIENTAL 13-NAO	
JATA ASSIMATURA	ASSINAT	URA DO EMPRESAR	RIO			(8) J.		
10/04/2019	Later	() K.m.	- Land		11-7			
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL	***************************************						
DEFERIDO, PUBLIQI	UE-SE E ARQU	IVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO				
			***************************************		11111			
/	1		***		1 19 1 1 1		A2190002548711	
						1017	SE TOUGUEGHUT ET	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

N: PROC. 034/22 N: FL. 204 ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas B/B

						Folhas 6/4
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	STRO DE EMPRESA .	MIVE DA SEDE	The	RE DA FILIAL (preencher sor	nanto co ale solamento o filicia	- 11.000 Carlo Car
21102101741		The second second		XXX	netae se ato spreiante a may	
- AT DIL ELIPRESARIU (conyleta, sec	n streviaturas)		L'	\/\/\		
JOSE IERLANDIO MARQU	ES					
1. 10 10 14 E ADE	***************************************		ĮE:	STADO CIVIL		
URASILEIRA				SOLTEIRO(A)		
(L. &-)		(REGIN <mark>E DE BENS</mark> (ee casado)			***************************************
Masculino		XXX				
FILE DE (sar)	///		(ex	iãe)		
JOSE MILTON MARQUES				MARIA LAURANI SO		
Tanachita EM (data de nascimiento)	1	NTO DE IDENTIFICA	(chamba) CAQ	Orgão comiseor	UF I	CPF(numero)
04:01/1976		078260		SSP	CE	621.891.403-82
S MANGPAUG FOR (formalige en anoiga XXX	çau - somonte na caso :	te menors				
CLEACHADO NA ALOGRADOURO - NO	(2)1 (10)1	***************************************				INUMERO
ESTRADA BR 222	, av. 6:61					20
DESCRIPTIO	BAIRRO/DISTRITO			1CES	CODIGO DO MUNICIPIO (!
KM 47	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Lu	**************************************
				1 00000 000	1 002.000	TUF
Santa Luzia						MA
	ol pão petar im	nodida da ava	man melicialada	ampropária aucani	in noncul autra racial	ro de empresário e requer:
			icei anviuaue			io de empresario e requer.
A JUNTA COMERCIAL DO		MAKANHAU		À JUNTA COMER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	OTA OC			CÓDIGO E DESC	RIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO				XXX		7
CODIGO E DESCRIÇÃO E	OO EVENITO			CODIGO E DESC	RIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DA		NICHME EMB	DECADIAL)	XXX	MICHO DO ESEMIC	ĺ
	DOS (EXCETC) INOINE EINE	NEORRIALI	1^^^		
NUME EMPRESARIAL						ENGUADRAMENTO
JIMARQUES - EPP						EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LGGHADOURO (rup.ev. etc)	***************************************					NUMERO
AVENIDA TABAJARA						02
PROPERTY.	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (1 September 1
OUADRA024	CENTRO			65390-000	002563 - Santa Lu	
Caracano C			UF 	PAIS	CORREIO ELETRÓNICO (1
Santa Luzia Vacor do capitacilies	TVALOR DO CAPITAL		MA .	BRASIL	marques@hotmail	COH
150.000.00	cento e cinqui					
CORGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	Descrição					
(CNAE Fistor)			ieniinne de resi	ervas e nutros servic	ne de turismo não esne	cificados anteriormente
Associate Procesi	(transi	orte de turismi	o) Fabricação o	le máquinas e equip	amentos para as indúst	rias de alimentos.
8230001	bebida	is e fumo, peça	s e acessórios	Comércio varejista d	le materiais de constry	ção em geral.
At uname Besendana				·	K	57
						7
					- 187	7
					/X/	
(SECTA NET BRIGHE DAS ATIVIDADES	RUMERO	DE MISCRIÇÃO NO	CNPI	TRANSFERÊNÇIA DE SEC	E OU DE FILIAL DE VIT	USO DA JUNTA COMETICIAL
19/04/2015	24.630	0,431/0001-09		OUTRA UF NIRE ANTERIO	" (28)	DEPENDENTE DE 1-5IM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-NÃO
ONTA ASSINATURA		IRA DO EMPRESJA	<u> </u>			
10/04/2019	/ DOI-1411	AND THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.	0	f.,	*/	Ì
	مشوا حما		<u> </u>		<u> </u>	
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	·····	on in this is	AUTONITIO			
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E AKQU	VE-5E	AUTENTICA	-		
	····	***************************************		()		
4	į.		•			
/	1				M	A2190002548711

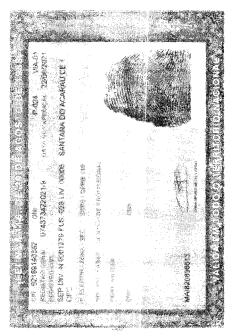
PARA JEO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624. PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901851667. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

N: PROC. 034/22 N: FL. 208 ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONFERE COM O ORIGINAL Data: 03 1 93 1 92

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Niccional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesia Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

None Emprenanch: J.J. MARCHES - EPP

Norunces viuridioa: Empresairie (Innividual)

Protocolo: MAC2201771139

NIRE (Sede) 21102101741 CND.I

24.630.431/0001-08

Arquivamento do Ato de Inscrição

19/04/2016

Início de Atividade 19/04/2016

Endereco Completo

Avenida TABAJARA, Nº 02, QUADRA024, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000

Obieto

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERÇIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNEBRIS) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de resíduos perigosos Produção musical Hotéis Restaurantes e similares Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (transporte de turismo) Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Capital

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Porte EPP (Empresa de Pequeno

Porte)

Último Arquivamento

Data 06/07/2021 Número

20210892692

Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE IERLANDIO MARQUES

Identidade: 96031078260

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

CPF:

621.891.403-82 Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 11:46:43 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XPUGJJUF.

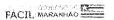


Ricardo Diniz Dias Secretário Geral

N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>210</u> ASSIN TURA

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Racional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificames que J I MARQUES - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21102101741

CNPJ 24.630.431/0001-08

Protocolo: MAC2201771168

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TABAJARA, № 02, QUADRA024, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Ato Número	Data	
Ato Número	Dala	Descrição
223 20210892	692 06/07/2021	BALANCO
223 20200359	525 21/05/2020	BALANCO
002 20190293	624 25/04/2019	(- \
		EMPRESARIAL)
223 20190033	088 22/01/2019	BALANCO
002 20190019	867 17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
		EMPRESARIAL)
002 20180413	899 02/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		EMPRESARIAL)
223 20180022	415 17/01/2018	BALANCO
307 20170464	105 16/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
		EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 20170406	288 10/07/2017	
20170120	10/0//2017	EMPRESARIAL)
002 20170076	016 15/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		EMPRESARIAL)
223 20170255	409 09/02/2017	BALANCO
223 20160701	104 28/09/2016	BALANCO
315 20160306	825 19/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080 21102101		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 11:46:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QDAE5CUD.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIN: PROC.

ASSIN TURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RO DE INSCRIÇÃO 0.431/0001-08 RIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016

24.630.431/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		: SITUAÇAO	DATA DE ABÉRT 19/04/2016	914 (
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES					
TITULO DO ESTABELECIMENTO I					PORTE EPP
código e descrição da ativi 32,30-0-01 - Serviços de o	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL Organização de feiras, congressos, ex	posições e fes	tas		
4.13-4-01 - Confecção de 8.62-3-00 - Fabricação de cessórios 8.12-2-00 - Coleta de res 2.13-8-00 - Obras de urb 2.99-5-01 - Construção de 3.13-4-00 - Obras de terr 3.21-5-00 - Instalação e i 3.22-3-02 - Instalação e i 3.30-4-04 - Serviços de p 3.99-1-03 - Obras de alve	anização - ruas, praças e calçadas le instalações esportivas e recreativa aplenagem nanutenção elétrica nanutenção de sistemas centrais de intura de edifícios em geral	indústrias de a s ar condicionad	o, de ventilaçã		
5.11-1-02 - Comércio a v. 5.30-7-03 - Comércio a v 5.30-7-04 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio var Jercearias e armazéns 7.32-6-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.53-9-00 - Comércio var	ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti	tilitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral	s tomotores utomotores a de produtos a		ninimercado
5.11-1-02 - Comércio a v. 5.30-7-03 - Comércio a v. 7.12-1-00 - Comércio a v. 7.12-1-00 - Comércio var lercearias e armazéns 7.32-6-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.53-9-00 - Comércio var 7.54-7-01 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var	arejo de automóveis, camionetas e ufarejo de peças e acessórios novos pa arejo de peças e acessórios usados p ejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria	tilitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral	s tomotores utomotores a de produtos a		ninimercado
5.11-1-02 - Comércio a v. 5.30-7-03 - Comércio a v. 5.30-7-04 - Comércio a v. 7.12-1-00 - Comércio var 1-2-1-00 - Comércio var 1-2-1-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.54-7-01 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 1-3-5 - Empresário (Indivious Corres de var 1-2-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	arejo de automóveis, camionetas e ufarejo de peças e acessórios novos pa arejo de peças e acessórios usados p ejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria	tilitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral	s tomotores utomotores a de produtos a		ninimercado
5.11-1-02 - Comércio a v 5.30-7-03 - Comércio a v 5.30-7-04 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio var 1-2-1-00 - Comércio var 1-2-1-00 - Comércio var 7.32-6-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.53-9-00 - Comércio var 7.54-7-01 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 0.0160 E DESCRIÇÃO DA NATUR 13-5 - Empresário (Individual COGRADOURO V TABAJARA	arejo de automóveis, camionetas e ufarejo de peças e acessórios novos pa arejo de peças e acessórios usados p ejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria	illitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral icos e equipam	s tomotores utomotores a de produtos a entos de áudio COMPLEMENTO QUADRA024		ninimercado
5.11-1-02 - Comércio a v 5.30-7-03 - Comércio a v 5.30-7-04 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio a v 7.32-6-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.53-9-00 - Comércio var 7.54-7-01 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 00IGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 13-5 - Empresário (Indivi	arejo de automóveis, camionetas e ufarejo de peças e acessórios novos parejo de peças e acessórios usados pejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria	illitários usado ara veículos au para veículos au predominância geral icos e equiparr	s tomotores utomotores a de produtos a sentos de áudio COMPLEMENTO QUADRA024		UF
5.11-1-02 - Comércio a v 5.30-7-03 - Comércio a v 5.30-7-04 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio va nercearias e armazéns 7.32-6-00 - Comércio var 7.44-0-99 - Comércio var 7.53-9-00 - Comércio var 7.54-7-01 - Comércio var 7.61-0-03 - Comércio var 00IGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 13-5 - Empresário (Indivi	arejo de automóveis, camionetas e utarejo de peças e acessórios novos parejo de peças e acessórios usados pejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria REZA JURÍDICA dual) AIRRO/DISTRITO ENTRO	illitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral icos e equipam NÚMERO 02 MUNICÍPIO SANTA LUZIA TELEFONE	s tomotores utomotores a de produtos a sentos de áudio COMPLEMENTO QUADRA024		UF
5.11-1-02 - Comércio a v 5.30-7-03 - Comércio a v 5.30-7-04 - Comércio a v 7.12-1-00 - Comércio var 1.2-1-00 - Comércio var 1.32-6-00 - Comércio var 1.44-0-99 - Comércio var 1.53-9-00 - Comércio var 1.54-7-01 - Comércio var 1.61-0-03 - Comércio var 1.61-0-03 - Comércio var 1.3-5 - Empresário (Indivio	arejo de automóveis, camionetas e utarejo de peças e acessórios novos parejo de peças e acessórios usados pejista de mercadorias em geral, com ejista de lubrificantes ejista de materiais de construção em ejista especializado de eletrodomésti ejista de móveis ejista de artigos de papelaria REZA JURÍDICA dual) AIRRO/DISTRITO ENTRO	illitários usado ara veículos au para veículos a predominância geral icos e equipam NÚMERO 02 MUNICÍPIO SANTA LUZIA TELEFONE	s tomotores utomotores de produtos a de produtos a de produtos a de produtos a de produtos de áudio de		UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 21:37:34 (data e hora de Brasília).

N: PROC. 0 3 4 22 N: FL. 2 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.630.431/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA	CRIÇÃO E DE S STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 19/04/2016	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES					
47.71-7-01 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 49.23-0-02 - Serviço de tu 49.24-8-00 - Transporte el 49.30-2-03 - Transporte r 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantei 77.11-0-00 - Locação de si 77.29-2-03 - Aluguel de n 77.32-2-01 - Aluguel de p 77.39-0-03 - Aluguel de p 77.39-0-03 - Serviços de 80.11-1-01 - Atividades de 81.29-0-00 - Atividades de	odoviário de produtos perigosos se e similares automóveis sem condutor naterial médico náquinas e equipamentos para consiquipamentos científicos, médicos e alcos, coberturas e outras estrutura: e vigilância e segurança privada e limpeza não especificadas anteriolades de serviços prestados principal usical su su produce de serviços prestados principal de segurança privada e limpeza não especificadas anteriolades de serviços prestados principal signa e serviços prestados principal funerárias	cificados anteriorn le automóveis com trução sem operad hospitalares, sem s de uso temporár no não especificado rmente	nente notorista or, exceto and operador o, exceto and os anteriorme	laimes inte	mente
LOGRADOURO AV TABAJARA			COMPLEMENTO QUADRA024		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARQUES@HOTMAIL.C	ОМ	TELEFONE (98) 8277-4623			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				a da situação cada 04/2016	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				· —
SITUAÇÃO ESPECIAL		,		A DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 21:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>2/3</u> ASSINGTURA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J I MARQUES CNPJ: 24.630.431/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:18:14 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/08/2022.

Código de controle da certidão: **2AFE.A32C.9568.7338**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC. 97/22 N: FL. 2J4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.630.431/0001-08 Razão Social: J I MARQUES ME

Endereço: AV TABAJARA 02 QUADRA 24 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601232443392986

Informação obtida em 06/03/2022 17:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



N: PROC. 054/22 N: FL. 9J5 ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J I MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.630.431/0001-08 Certidão n°: 6170015/2022

Expedição: 21/02/2022, às 21:30:35

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **J I MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.630.431/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



コルイミロバシン(にはご

Transaction

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.630.431/0001-08 Inscrição Estadual: 12.490738-5

Razão Social: 3 I MARQUES ME Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TABAJARA

Número: 2 Complemento: QUADRA024

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 82774623

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CNAE

Principal:

CITALS	Secundários
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771 7 01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5510801	HOTÉIS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2862300	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAEs Secundários				
Código	Descrição CNAE			
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO Data desta Situação Cadastral: 20/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (1413401-2862300), (CNAE's): 10/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2022 Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251163/21

Data da

20/12/2021 19:54:18

Inscrição Estadual: 124907385

CPF/CNPJ: 24630431000108

Razão Social: JIMARQUES ME

Endereco:

AVE TABAJARA, 2 QUADRA024 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone:

(98)82774623

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

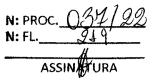
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 22:02:54





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090344/21

Data da

20/12/2021 19:54:37

Inscrição Estadual: 124907385

CPF/CNPJ: 24630431000108

Razão Social: JIMARQUES ME

Endereco:

AVE TABAJARA, 2 QUADRA024 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone:

(98)82774623

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 22:04:02



Divisão de Tribetação CNPJ, 96191001000147

Av. Nagib Haickel Nº S/N - Centro

Rol Cadastral de Mobiliano - Completo: (Cadastro: 19009293671 1909929367)

ata Emicea. Hota Exercicio 2022 LENNON Lisasino Paginaíst 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Codido

000029367

Name

JI MARQUES - EPP

AVN TABAJARA

CNPI

24630431000108

CEP

Nume Fanc

GIM MARQUES SERVIÇOS

PIS/NIT 02

65390000

Endereço Hama

CENTRO

Complemento

QUADRA 024

Cabace.

SANTA LUZIA

Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadasiro.

000029367

AVN TABAJARA

65390000

Complemento

QUADRA 024

CENTRO Santa Luzia

Estado

MAG

Nº Empregados

Regrap.

...su Estaduar

thad Viunicipal 34,2107

Horário de Funcionamento Das: Até

DADOS GERAIS

Augusta 19/04/2016

Processo

Processo

onto Comercia:

Data

Nº Reg Pessoal Juridica

Email Esc

Viluação.

01 - Ativo

Tipo da Empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

had ISS

04 - Fixo

Capital

Tipo de Cadastro EMPRESARIO

Upachite SN: N Regime Especial Não Possui

Exigibilidade ISS Exigivel

Auvipade

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Tributo

Desdo Descrição da Receita

Codigo

ALVARA

308201

SERVICOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS

Godine

identification Tipo

Atividade Serviços de diversões, lazer, entretemmento e congêneres

Inicio Otde.

:2.66 D1 - Prestação on

Nome do Socio

Force exposições, congressos e congeneres

Serviços de apoio técnico, administrativo, juridico, contábil.

Fim

3 7 790 ur - Prestação de Permas, laudos, exames tecnicos e analises técnicas

97 - Presigoad da - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo. - 0

🕮 😂 qua o por administração, empretado ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elètrica e de outras obras semethantes.

Coalga	Name do Socio		CP	F/CNPJ	Dia. Entrada	Die, Saida	Qualificação
	JOSE ERLANCIO	MARQUES		189140382	19/04/2016		sécio
Codigo Alvare	Exercicio	Des onção		Data Emissão	Data Vali	dade	
	2017			19/01/2017	31/12/201	7	
	2018			05/01/2018	31/12/201	5	
	2010			02/01/2019	31/12/201	3	
14 .1	2479			02/01/2020	31/12/201	9 (
	2020	SVENTUAL		02/01/2020	31/12/202	0	
Σ\$.	2021			04/01/2021	31/12/202		And the
-53	17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17.			11/01/2022	31/12/203		Mary I have

Institutional Association (Supplemental Supplemental Supp



Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ. 06101001000147

Av. Nagib Haickei, Nº S/N - Centro

N: PROC. 037 22 N: FL. 291

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da inscri		N° do Alvará 68/2022		Validade 31/12/2022
- Contribuinte				
Nome: OPF/GNPJ.	JIMARQUES - E 246304310001 08	₽P		
RG/Insc Nome Fantasi:	GIM MARQUES S	ERVICOS		
- Enderess	CO E CO CO FIRM PROPERTURA CO			
Logradouro:	AVN TABAJARA		Número:	02
Complem ento :	QUADRA 024		CEP:	65390000
Bairro:	CENTRO			
Cidade:	Santa Luzia		Estado:	MA
Atividades Secu				
Servicos de Organização :	de tekas, congressos, exposiç	thes e festas		
(уст.ы пе отрамилаção - ты				
പ്രവാദ അവസാക്ഷമുള്ള				. 254 x
	s esportivas e lectralizas			SULL ATIMAC.
State and July Applied Total Control of the Control		ndibionado, de ventilação e refrigeração PRF CO	FEITURA MUNIC MISSÃO PERMANE CONFERE Data: O T	PAL DE SANTA LUZI ENTE DE LICITAÇÃO OM O ORIGINAL LOS 1.22
- Observações				Control of the contro
and the second s				
9F05287DD60	C58491			Emissão
Data de Abertura —		cimento autorizado a exercer	a ativirlario	Código do ISS
19/04/2016		or periodo, a critério da Admi Pública	nistração	07.00
ORGÃO EXPEDI	OOR THE SY	Lan de Santo Lund 1944 Cayra Lima Silva Cayra Lima Silva Contana n 197002		Divisão de Tributação



Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel Nº S.N.- Centro CNPJ. 0619100100014.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devicos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Divida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitora, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossimi a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento

Cadastro:

000029367

Inscrição Municipal: 34.2107

Contribuinte:

JIMARQUES - EPP

AVN TABAJARA 02

CPF/CNPJ: 24630431000108

Nome Fantasia:

GIM MARQUES SERVIÇOS

Complem:

QUADRA 024

Endereco: Bairro

CENTRO

CEP: 65390000

Cidade.

Santa Luzia - MA

Oata de Abertura: 19/04/2016

Data de Encerramento: 0

Anvidade:

Inscrição Est.:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) CNAE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO-CP
Obras de urbanização - ruas, praças e carçadas	CONFERE COM O ORIGINAL
Obras de terrapienagem	Data: 07 / 03 / 22
Construção de instalações esportivas e recreativas	The second secon
Instalação e manutenção elétrica	Admatura
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	o
Socio(s)	
JOSE JERLANDIO MARQUES	62189140382

Emissão:

02/02/2022 09:09:29

Validade:

03/05/2022

Usuário:

LENNON

Número/Controle da Certidão

A58A2E9FDA285C6E

NAYRA LIMA SILVA Dir. Dep. Tributação



Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas de Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Divida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento

Cadastro:

000029367

Inscrição Municipal: 34,2107

CPF/CNPJ: 24630431000108

Contribuinte: Nome Fantasia: JIMARQUES - EPP

AVN TABAJARA, 02

Endereco:

GIM MARQUES SERVIÇOS

Complem:

QUADRA 024

Sauro:

CENTRO

CEP: 65390000

üldade.

Santa Luzia - MA

Data de Abertura: 19/04/2016

Data de Encerramento: 0

inscrição Est.: Athunader

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA L
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	CONFERECOM O ORIGINA
Obras de terrapienagem	Data: 07 03 22
Construção de instalações esportivas e recreativas	The state of the s
Instalação e manutenção eletrica	To Ha
instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventila	ção e refngeração
- Socio(s)	

JOSE JERLANDIO MARQUES

62189140382

Emissão

02/02/2022 09:09:29

Validade:

03/05/2022

Usuário:

LENNON

Número/Controle da Certidão: A58A2E9FDA285C8E

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

J I MARQUES - EPP 24.630.431/0001-08

AVENIDA TABAJARA, 02, QUADRA024, CENTRO, CEP: 65390-000 SANTA LUZIA - MA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ: 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

1		ATIVO	1
1.1		ATIVO CIRCULANTE	N. DROC 034/22
1.1.1		DISPONIVEL	N: PROC. () 34 22 N: FL. 224
1.1.1.01		CAIXA GERAL	(A).
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	ASSINA URA 1.476,47 D
	****	CAIXA GERAL	1.476,47 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	347.500,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	347.500,00 D
	***	DISPONIVEL	348.976,47 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	62.251,31 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	62.251,31 D
	***	ESTOQUES	62.251,31 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	411.227,78 D
	*	ATIVO	411.227,78 D

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IRLANDIO MARQUES
EMPRESARIO
R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP
CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA CEI: 50020160690-6 JIMARQUES - EPP 24.630.431/0001-08

AVENIDA TABAJARA, 02, QUADRA024, CENTRO, CEP: 65390-000 SANTA LUZIA - MA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020 CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0.41
2.1.1		FORNECEDORES	N: PROC. <u>134/22</u> N: FL. <u>229</u>
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N: PROC. 929
2.1.1.02.0002		INSS a Pagar	h . 121.00
	***	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	ASSIN TURA 121,00
.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	1.956,06
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	1.956,06
	***	FORNECEDORES	2.077,06
	**	PASSIVO CIRCULANTE	2.077,06
3		PATRIMONIO LIQUIDO	
.3.1		CAPITAL SOCIAL	
3.1,01		CAPITAL SOCIAL	
3.1.01,0001		Capital Social Subscrito	150.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	150,000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
3.2.01.0001		Lucros do Exercicio	259.150,72
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	259.150,72
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	259.150,72
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	409.150,72
	*	PASSSIVO	411.227,78

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IRLANDIO MARQUES **EMPRESARIO** R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP CPF: 621,891,403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA CEI: 50020160690-6

N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>286</u> ASSINAPURA

JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.

	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
DESCRIÇÃO DA CONTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2020	31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E		
SERVIÇOS	302.966,03	0,00
Receita de Vendas de Mercadorias	302.966,03	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS		
E DEVOLUÇÕES	12.572,40	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	12.572,40	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31.242,91	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	5.500,00	0,00
Despesas com INSS	1.331,0	0,00
Despesas com PROLABORE	13.750,00	0,00
Despesas com ENERGIA ELETRICA	6.668,51	0,00
Despesas com AGUA	3.993,40	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	259.150,72	0,00
Lucro do Exercício	259.150,72	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

N: PROC. 034 22 N: FL. 227 ASSIN TURA

JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= <u>ATIVO CIRCULANTE</u>
PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R\$ 411.227,78 R\$ 2.077,06

ILC= 197,98

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 197,98 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82



JIMARQUES - EPP

NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 411.227,78 R\$ 2.077,06

ILG= 197,98

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

CNPJ: 24.630.431/0001-08

Jose Irlandio Marques Empresario - CPF: 621.891.403-82

Página 6 de 12



CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 2

NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG=

R\$ 411.227,78

R\$ 2.077,06

ISG=

197,98

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques

Empresario - CPF: 621.891.403-82

PROC 034/22 Página 7 de 12

JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016 AV. Tabajara, 02, Quadra024, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **J I MARQUES - EPP** é uma empresa constituída em 20/09/2016 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **J I MARQUES - EPP** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **J I MARQUES - EPP** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **J I MARQUES - EPP** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

N: PROC. 037/22 N: FL. 231

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

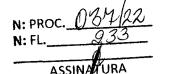
NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que

N: PROC. 03412 N: FL. 932

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 12.572,40 os saldos foram registrados.
- g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.



- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 - RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)		
Receita de Venda de Mercadorias	302.966,03		

NOTA 11 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos

N: PROC. 034/12 N: FL. 239 ASSINCTURA

Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **J I MARQUES - EPP** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

• Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

• Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresaria - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I MARQUES - EPP consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome				
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA				
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES				

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:23 SOB Nº 20210892692. PROTOCOLO: 210892692 DE 06/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104803744. CNPJ DA SEDE: 24630431000108. NIRE: 21102101741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021. JUCEMA JI MARQUES - EPP

N: PROC. 134 22 N: FL. 236 ASSINATURA

Página 1 de 25

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

J I MARQUES - EPP AVENIDA TABAJARA 02 - QUADRA024 - CENTRO - 65 390-000 SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 24.630.431/0001-08 CADASTRO ESTADUAL: 124907385 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA 024 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0024

> O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

> > SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2020

JOSE IERLANDIO MARQUES CPF: 621.891.403-82 EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 CPF: 444.837.243-04



			01/01/2020 a 31/12/202	0		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	01/01/2020					
1	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Con	tabeis		550,00		DESPESAS
2 11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00		DESPESAS
	1.1,3,01.0001 - Compras de Mercadorias			4.094,26		CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria conforme NFe 1333
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	4.094,26	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria conforme NFe 1333
Totais	dessa Data ====>	01/01/2020		4.644,26	4.644,26	11 6 1555
Data :	03/01/2020					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua			239,00		PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 ~ Caixa Geral	2010410000		0,00		PAGAMENTO AGUA
lotais	dessa Data ====> 	03/01/2020 		239,00	239,00	
Dala :	06/01/2020					
				101.00		0.0000000
17 18	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00		DESPESAS DESPESAS
	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	06/01/2020		0,00 121,00	121,00	DEGLEGAG
				121,00	121,00	
Data :	10/01/2020					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			581,20	0.00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			1.667,86		CONFORME DOC FISCAL 352
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			0,00	1.667,86	CONFORME DOC FISCAL 352
Totais	dessa Data ====>	10/01/2020		2.249,06	2.249,06	
Data:	20/01/2020					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00		PAGAMENTO CONTABEIS
10 19	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			0,00 121,00		PAGAMENTO CONTABEIS PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			108,54		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL referente 12/2019
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	108,54	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL referente 12/2019
Totais	dessa Data ====>	20/01/2020		779,54	779,54	
_						
Data : 13	28/01/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1,100,00	0.00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		DESPESAS
	dessa Data ====>	28/01/2020		1.100,00	1.100,00	
Data :	30/01/2020					
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturan	nento		75,05		DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	0010410000		0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====> 	30/01/2020		7,5,05	75,05	
Data :	31/01/2020					
Data . 15				1.100,00	0.00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
	dessa Data ====>	31/01/2020		1,100,00	1.100,00	
Totais	do Mês de Janeiro ====>			10.307,91	10.307,91	
Data :	03/02/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			4.372,34	0,00	CONFORME DOC FISCAL
	Sumples of Moradonia				, -	compra de mercadoria conforme
						NFe 1345

N: PROC. 037/22 N: FL. 238 ASSINATURA

		01/01/2	2020 a 31/12/2020		
Lanc.	Conta - Descrição	D	ocumento Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/02/2020				
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.372,34	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria confor
Tataia	doors Data>	02/02/2020	4 272 24	4 272 24	NFe 1345
	dessa Data ====>	03/02/2020	4.372,34	4.372,34	
Data :	05/02/2020				
Data : 3	05/02/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		312,66	0.00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		PAGAMENTO AGUA
7	3.1.1.05,0006 - Despesas com Honorarios Contal	peis	550,00		DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00		DESPESAS
16 T-4-:-	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	AE 100 10000	0,00		DESPESAS
lotais	dessa Data ====>	05/02/2020	983,66	983,66	
	40/00/000				
Data : 5	10/02/2020		570 90	0.00	DACAMENTOS ENERGIA
5 6	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1,1.01.0001 - Caixa Geral		576,89 0,00		PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA
	dessa Data ====>	10/02/2020	576,89	576,89	I AGAIVILIVI OO LIVLIYOIA
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		5/0,00		
Data :	20/02/2020				
Jala . 3			#FA AA	A 22	DACAMENTO CONTARCIO
3 10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabls a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		550,00		PAGAMENTO CONTABEIS
11	3.1.1.05.0007 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		0,00 1.100,00		PAGAMENTO CONTABEIS DESPESAS
12	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00		DESPESAS
17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
19	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		75,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
20	1.1,1.01,0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais	dessa Data ====>	20/02/2020	1.846,00	1.846,00	NACIONAL
Data :	29/02/2020				
13	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Gerat		0,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturame	nto	157,39	·	DESPESAS
22 Tatala	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	20/02/2020	0,00		DESPESAS
	dessa Data ====> 	29/02/2020 	1.257,39	1.257,39	
Totais	do Mês de Fevereiro ====>		9.036,28	9.036,28	
Data :	03/03/2020				
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorías		6.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		CONFORME DOC FISCAL
Totais	dessa Data ====>	03/03/2020	6.000,00	6.000,00	
Data :	05/03/2020				
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		280,00		PAGAMENTO AGUA
IO Tatala	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	05/02/2020	0,00		PAGAMENTO AGUA
	dessa Data ====> 	05/03/2020 	280,00	280,00	
Data :	10/02/2020				
Data :	10/03/2020		550.00	2.22	DECDECAC
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contab	eis	550,00 0,00		DESPESAS DESPESAS
ô 11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		0,00 417,69		PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
	dessa Data ====>	10/03/2020	967,69	967,69	
Data :	13/03/2020				
	·				

N: PROC. 03422 N: FL. 939 ASSINATURA

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	13/03/2020					
13	3.1,1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00		DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		DESPESAS
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
16 Tatala	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	12/02/2020		0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
	dessa Data ====> 	13/03/2020 		2.200,00	2.200,00	
Data :	20/03/2020					
7				CEO 00	0.00	DACAMENTO CONTABEIR
<i>i</i> B	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			550,00 0,00		PAGAMENTO CONTABEIS PAGAMENTO CONTABEIS
17	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			157,39		PAGAMENTO SIMPLES
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES
		00/00/0000				NACIONAL
	dessa Data ====> 	20/03/2020		707,39	707,39	
Data :	25/03/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			72.000,00	0.00	CONFORME DOC FISCAL
3 4	3.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			72.000,00 0,00	•	CONFORME DOC FISCAL
	dessa Data ====>	25/03/2020		72.000,00	72.000,00	SSIN ORNIE DOOF TOOME
Data :	30/03/2020					
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturan	nento		3.240,00		DESPESAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	00/00/0000		0,00		DESPESAS
	dessa Data ====> ·	30/03/2020		3.240,00	3.240,00	
Totais	do Mês de Março ====>			85.395,08	85.395,08	
	<u> </u>			85.395,08	85.395,08	
Data :	02/04/2020					20150215 200 51001
Data :	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	····	4.607,50	0,00	CONFORME DOC FISCAL
Data :	02/04/2020	02/04/2020			0,00	CONFORME DOC FISCAL
Data :	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	02/04/2020		4.607,50 0,00	0,00 4.607,50	
Data :  Totais (	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	02/04/2020		4.607,50 0,00	0,00 4.607,50	
Data :  Totais (	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>	02/04/2020		4.607,50 0,00	0,00 4.607,50 <b>4.</b> 607,50	
Oata : Totais (	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020			4.607,50 0,00 4.607,50 	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84	CONFORME DOC FISCAL
Totais o	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====> 06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50	0,00 4.607,50 4.607,50	CONFORME DOC FISCAL
Data :  Totais of the control of the	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84	CONFORME DOC FISCAL
Data: Totais: Oata:  Totais: Totais: Totais: Oata: Oata:	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020  3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
Data :  Totais of the control of the	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL
Totais of Totais	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
Data :  Totais a  Data :  Totais a  Totais a	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL
Data :  Totais of Totais o	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL
Data:  Totais of	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.0.001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5,238,00 5,238,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL
Data: Totais of	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.0.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5.238,00 5.238,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA
Data :  Totais of totais o	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.0.1.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5,238,00 5,238,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS
Data:  Totais of	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5,238,00 5,238,00 5,27,93 0,00 1,100,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data: Totais of	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 1.100,00 0,00 1.100,00 0,00 121,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5.238,00 5.238,00 0,00 527,93 0,00 1.100,00 0,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data:  Totais of	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar	06/04/2020		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5.238,00 5.238,00 0,00 527,93 0,00 1.100,00 0,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data:  Totais of	02/04/2020 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.0.1.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.05.0002 - INSS a Pagar	06/04/2020 		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 1.00,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5.238,00 5.238,00 5.238,00 1.100,00 0,00 1.100,00 0,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data :  Totais of Totais o	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.00002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	06/04/2020 		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 1.00,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00	0,00 4.607,50 4.607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5.238,00 5.238,00 5.238,00 1.100,00 0,00 1.100,00 0,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data :  Totais 6  Totais 6  Totais 6  Totais 6  Totais 6  Totais 6  Totais 7  8	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar lessa Data ====>	06/04/2020 		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 1.100,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.748,93	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5,238,00 5,238,00 5,238,00 1,100,00 1,748,93	CONFORME DOC FISCAL  PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL  PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data:  Totais of	02/04/2020  1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>  06/04/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/04/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  10/04/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0002 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar lessa Data ====>	06/04/2020 		4.607,50 0,00 4.607,50 381,84 0,00 381,84 5.238,00 0,00 5.238,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.748,93	0,00 4,607,50 4,607,50 0,00 381,84 381,84 0,00 5,238,00 5,238,00 5,238,00 1,100,00 1,748,93	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS

			01/01/2020 a 31/12/202	20		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/04/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			121,00		PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO AGUA
21	2,1,1,03,0002 - Simples Nacional a Recolher			3.240,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	3.240,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais	dessa Data ====>	20/04/2020		3.911,00	3.911,00	
Data :	30/04/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
16 23	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
23 24	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturame 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	ento		207,33		DESPESAS
	dessa Data ====>	20/04/2020		0,00		DESPESAS
		30/04/2020 		1.307,33	1.307,33	
Totais	do Mês de Abril ====>			17.744,60	17.744,60	
Data :	05/05/2020	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
5 5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contat	peis		550,00	0.00	DESPESAS
3	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	JC13		0,00		DESPESAS
	dessa Data ====>	05/05/2020		550,00	550,00	520120110
Data :	06/05/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua			288,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	288,00	PAGAMENTO AGUA
Totais	dessa Data ====>	06/05/2020		288,00	288,00	
Data :	12/05/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			98.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3,1,1,01,0001 - Vendas de Mercadorias			0,00	98,000,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais	dessa Data ====>	12/05/2020		98.000,00	98.000,00	
Data :	15/05/2020					
1	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			512,66		PAGAMENTOS ENERGIA
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
7	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00		DESPESAS
8	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	45/05/0000		0,00		DESPESAS
otais 	dessa Data ====> 	15/05/2020		633,66	633,66	
ata :	20/05/2020					
	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00	0.00	PAGAMENTO CONTABEIS
	2.1.1.02.0006 - Honoranos contadis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO CONTABEIS
3	3.1.1.05.0005 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00		DESPESAS
4	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		DESPESAS
9	2.1.1.02.0003 - 1 NOS a Pagar			121,00		PAGAMENTO AGUA
0	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO AGUA
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			207,33		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	207,33	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais	dessa Data ====>	20/05/2020		1.978,33	1.978,33	
\nto ·	25/05/2020					
Data :	25/05/2020			A 218 10	0.00	CONFORME DOC FISCAL
	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			4.216,19 0,00	·	CONFORME DOC FISCAL
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	4,210,19	CONTROLINE DOG FIGURE
	dessa Data ====>	25/05/2020		4.216,19	4.216,19	

N: PROC. 034/22 N: FL. 241

# DIÁRIO - Nº 4

			01/01/2020 a 31/12/2020		A33114BKT OTHER	
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/05/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00	·	PAGAMENTO PRO-LABOR
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamen	to		3.176,14		DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00		DESPESAS
	dessa Data ====>	30/05/2020		4.276,14	<b>4.</b> 276,14	
Totais	do Mês de Maio ====>			109.942,32	109.942,32	
			·			
Data : 1	01/06/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			4.607,50	0.00	CONFORME DOC FISCAL
	r.1.5.01.0001 - Compras de Marcadorias					conforme NFe 182273
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	4,607,50	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 182273
Totais	dessa Data ====>	01/06/2020		4.607,50	4.607,50	
Data :	05/06/2020					
Dala : 9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Aqua			268,42	0.00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO AGUA
	dessa Data ====>	05/06/2020		268,42	268,42	
Data :	10/06/2020					
11	3,1,1,05,0007 - Despesas com Energia Eletrica			644,67		PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00	· ·	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	10/06/2020		1.744,67	1.744,67	
Data :	15/06/2020					
5 5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabel			550,00	0.00	DESPESAS
5 5	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	•		0,00		DESPESAS
19	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00		DESPESAS
20	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	15/06/2020		671,00	671,00	
Data :	19/06/2020					
21	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			121,00		PAGAMENTO AGUA
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	40,000,0000		0,00		PAGAMENTO AGUA
Totals	dessa Data ====>	19/06/2020	· 	121,00	121,00	
Data :	22/06/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00	0.00	PAGAMENTO CONTABEIS
}	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO CONTABEIS
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			3.176,14		PAGAMENTO SIMPLES
8	1.1,1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES
	dessa Data ====>	22/06/2020		3.726,14	3.726,14	NACIONAL
					0.7 20,17	
Data :	26/06/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			4.216,19		CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			0,00		CONFORME DOC FISCAL
Totais	dessa Data ====>	26/06/2020		4.216,19	<b>4.2</b> 16,19	
Data :	30/06/2020					
				1.100,00	0.00	PAGAMENTO PRO-LABOR
	2.1.1.02,0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
15	1 1 1 01 0001 - Caiva Goral				1.100,00	
15 16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Eaturament	0			0.00	DESPESAS
15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturament 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	0		189,72 0,00		DESPESAS DESPESAS

N: PROC. 031/22 N: FL. 242 ASSIN PURA

			01/01/2020 a 31/12/202	<u> </u>		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/06/2020					
Totais	dessa Data ===>	30/06/2020		1.289,72	1.289,72	
Totais	do Mês de Junho ====>			16.644,64	16.644,64	
Data :	03/07/2020					
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua			372,30		PAGAMENTO AGUA
6 Totala	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	02/07/2020		0,00		PAGAMENTO AGUA
	dessa Data ====> 	03/07/2020		372,30	372,30	
Data :	10/07/2020					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			516,30	0.00	PAGAMENTOS ENERGIA
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00		PAGAMENTO CONTABEL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	40/07/0000		0,00		PAGAMENTO CONTABEIS
otais	dessa Data ====>	10/07/2020		1.066,30	1.066,30	
Data :	16/07/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			4.957,02	0.00	CONFORME DOC FISCAL
?	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00		DESPESAS
12	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00	· ·	DESPESAS
13 14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			1.100,00 0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR PAGAMENTO PRO-LABOR
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00		DESPESAS
16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	16/07/2020		7.278,02	7.278,02	
Data :	20/07/2020					
Dala . 17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			121,00	0.00	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	,	PAGAMENTO AGUA
Totais	dessa Data ====>	20/07/2020		121,00	121,00	
	00/07/0000					
Data :	23/07/2020					
3	1.1.1,01.0001 - Caixa Geral			4.437,75		CONFORME DOC FISCAL
Totaic	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>	23/07/2020		0,00 <b>4.437,75</b>	4.437,75 <b>4.43</b> 7,75	CONFORME DOC FISCAL
				4.437,73	4.437,73	
Data :	30/07/2020					
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturam	ento		199,69	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====> 	30/07/2020		199,69	199,69	
Totais	do Mês de Julho ====>			13.475,06	13.475,06	
Data :	04/08/2020	<del>-</del>	W41.5			
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00		DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	04/00/0000		0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====> 	04/08/2020		121,00	121,00 	
Data :	05/08/2020					
	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			5.152,64	0,00	CONFORME DOC FISCAL
į.	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	5.152,64	CONFORME DOC FISCAL
2	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Conta	beis		550,00		DESPESAS
2 5						INCULENC
1 2 5 3	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00 372.05		DESPESAS PAGAMENTO AGUA
2 5				0,00 372,05 0,00	0,00	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA

N: PROC. 034 29 N: FL. 243 ASSINATURA

				20		
anc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/08/2020					
	dessa Data ====>	05/08/2020		6.074,69	6.074,69	
Dala :	10/08/2020					
11 12	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			553,84 0,00		PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA
	dessa Data ====>	10/08/2020		553,84	553,84	TAGAWENTOS ENERGIA
Data :	15/08/2020					
3  4	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00		DESPESAS DESPESAS
	dessa Data ====>	15/08/2020		0,00 1.100,00	1.100,00	DESPESAS
Data :	20/08/2020					
}	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			4.094,27	0,00	CONFORME DOC FISCAL
ļ •	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			0,00		CONFORME DOC FISCAL
3	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			550,00 0,00		PAGAMENTO CONTABEIS PAGAMENTO CONTABEIS
9	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			121,00		PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	-4-		0,00		PAGAMENTO AGUA
!1 !2	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturame 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	ento		199,69 0,00		DESPESAS DESPESAS
	dessa Data ====>	20/08/2020		4.964,96	4.964,96	
Data :	31/08/2020					
5	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00	0.00	PAGAMENTO PRO-LABOR
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
Totais	dessa Data ====>	31/08/2020		1.100,00	1.100,00	
Totais	do Mês de Agosto ====>			13.914,49	13.914,49	
Totais	do Mês de Agosto ====>			13.914,49	13.914,49	
				13.914,49		PAGAMENTO AGUA
<b>Data</b> :	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			311,28 0,00	0,00 311,28	PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
<b>Data</b> :	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	04/09/2020		311,28	0,00	
Oata : 0 Totais (	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>			311,28 0,00	0,00 311,28	
<b>Data</b> :	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			311,28 0,00	0,00 311,28 311,28	
Oata :  Totais (	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			311,28 0,00 311,28 	0,00 311,28 311,28 0,00 3,829,77	PAGAMENTO AGUA
Oata :  Totais (	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			311,28 0,00 311,28 	0,00 311,28 311,28	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL
Oata:  O Totais o  Oata:	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>			311,28 0,00 311,28 	0,00 311,28 311,28 0,00 3,829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL
Oata :  O Totais o  Oata :  Totais o	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>			311,28 0,00 311,28 	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL
Oata:  O Totais o  Oata:	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>			311,28 0,00 311,28 	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL
Oata:  Totais o	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com (NSS			311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL DESPESAS
Oata:  Oata:  Oata:  Oata:  Totais:  Oata:  Totais:  Totais:  Totais:	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL DESPESAS
Oata:  Oata:  Oata:  Totais o  Oata:  Totais o  Oata:	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS DESPESAS
Oata:  Oata:  Oata:  Oata:  Totais:  Oata:  Totais:  Totais:  Totais:	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL DESPESAS
Oata:  Totais of	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  14/09/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAMENTOS ENERGIA
Data :  O Totais o  Data :  Totais o  Data :  Totais o  Totais o  Totais o  Totais o	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com fNSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  14/09/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 121,00 0,00 121,00	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00 121,00	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAMENTOS ENERGIA
Data :  O Totais o  Data :  Totais o  Data :  Totais o  Totais o  Totais o  Totais o	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  14/09/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 121,00 0,00 121,00 516,64 0,00 516,64	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00 121,00	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL  CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS DESPESAS PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA
Data :  O Totais o  Data :  Totais o  Data :  Totais o  Totais o  Totais o  Totais o	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com fNSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  14/09/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 121,00 0,00 121,00	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00 121,00 516,64 516,64	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAMENTOS ENERGIA
Data:  Totais of	04/09/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  07/09/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  09/09/2020 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  14/09/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	07/09/2020		311,28 0,00 311,28 3.829,77 0,00 3.829,77 	0,00 311,28 311,28 0,00 3.829,77 3.829,77 0,00 121,00 121,00 516,64 516,64	PAGAMENTO AGUA  CONFORME DOC FISCAL  CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS  DESPESAS  PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA  DESPESAS

N: PROC. 034/22 N: FL. 244

Lanc.						
Eurio.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data:	15/09/2020					
Totai	s dessa Data ====>	15/09/2020		1.650,00	1.650,00	
Data :	24/00/2020					
Data :	21/09/2020 2,1,1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			550,00	0.00	PAGAMENTO PRO-LABOR
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
19 20	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Gera <b>i</b>			121,00		PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			0,00 184,24		PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO SIMPLES
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	184,24	NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES
Totais	s dessa Data ====>	21/09/2020		855,24	855,24	NACIONAL
Data:	25/09/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Gerai			9.644,21		CONFORME DOC FISCAL
4 Totals	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias dessa Data ====>	25/09/2020		0,00 9,6 <b>44,21</b>	9.644,21 9.644,21	CONFORME DOC FISCAL
		20,00,2020		J,077,21	J.044,Z !	
Data :	30/09/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABOR
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABOR
21 22	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Fatur 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	ramento		433,98 0,00		DESPESAS DESPESAS
	dessa Data ====>	30/09/2020		1.533,98	1.533,98	220, 20, 10
Totale	de Mâs de Calembre			10.400.40	10.400.40	
lotais	do Mês de Setembro ====>	<del></del>		18.462,12 	18.462,12	
Data :	01/10/2020					
	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			5.354,40 0.00		CONFORME DOC FISCAL
2 Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	01/10/2020		5.354,40 0,00 5.354,40		CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL
2 Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	01/10/2020		0,00	5.354,40	
2 Totais  Data :	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>05/10/2020			0,00 5.354,40	5.354,40 5.354,40	CONFORME DOC FISCAL
2 Totais  Data :	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co			0,00 5.354,40 	5.354,40 5.354,40 	CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS
2 Totais  Data : 3 4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>05/10/2020	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40	5.354,40 5.354,40 	CONFORME DOC FISCAL
2 Totais  Data : 3 4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40 	5.354,40 5.354,40  0,00 550,00	CONFORME DOC FISCAL  DESPESAS
2 Totais Data:  Totais  Totais  Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00	5.354,40 5.354,40 0.00 550,00 550,00	DESPESAS DESPESAS
2 Totais Data : 3 4 Totais Data :	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00	5.354,40 5.354,40 0.00 550,00 550,00	DESPESAS DESPESAS
2 Totais Data : 3 4 Totais Data :	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 0,00 1.100,00	DESPESAS DESPESAS
Totais Totais Totais Totais Totais Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	ntabeis 05/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Totais  Totais  Data:  Totais  Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS	ntabeis  05/10/2020  06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 0,00 1.100,00 0,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
Data:  Totais  Data:  Data:  Totais  Totais  Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.11.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com iNSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data =====>	ntabeis  05/10/2020  06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
2 Totais Data : 3 4 Totais Data : 5 6 7 7 7 7 7 Data :	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	ntabeis  05/10/2020  06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 0,00 1.100,00 1.221,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
2 Totais Data: 3 4 Totais Data: 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	ntabeis 05/10/2020 		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS
2 Totais Data: 3 4 Totais Data: 5 6 7 7 3 Totais Data: 9 10 Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	05/10/2020 06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00	DESPESAS
2 Totais Data : 3 4 Totais Data : 5 6 7 3 Totais Data : 9 10 Totais	1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00	DESPESAS
2 Totais Data: 3 Totais Data: 5 Totais Data: 9 Totais Data:	1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020 06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00 411,00	5.354,40 5.354,40 0.00 550,00 550,00 1.100,00 0.00 121,00 1.221,00 411,00 411,00	DESPESAS
2 Totais Data: 3 4 Totais Data: 5 6 7 7 3 Totais Data: 9 10 Totais Data:	1.1.101.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020 06/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00 411,00 411,00	DESPESAS
2 Totais Data: 3 4 Totais Data: 5 6 7 8 Totais Data: 9 10 Totais Data:	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data =====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020 07/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00 411,00 735,07 0,00 735,07	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00 411,00 411,00	DESPESAS PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
2 Totais Data : 3 4 Totais Data : 5 6 7 7 3 Totais Data : 9 10 Totais Data : 9 11 Totais Data : 9 12 Totais	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  15/10/2020 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletric 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020 07/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00 411,00 735,07 0,00 735,07	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 1.221,00 411,00 411,00 0,00 735,07	DESPESAS
2 Totais Data: 3 4 Totais Data: 5 6 7 7 8 Totais Data: 9 10 Totais Data:	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>  05/10/2020 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>  06/10/2020 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE 2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>  07/10/2020 3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	05/10/2020 06/10/2020 07/10/2020		0,00 5.354,40 550,00 0,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 0,00 1.221,00 411,00 0,00 411,00 735,07 0,00 735,07	5.354,40 5.354,40 0,00 550,00 550,00 1.100,00 0,00 121,00 1.221,00 411,00 411,00 0,00 735,07	DESPESAS

N: PROC. 03 4 22 N: FL. 9 45

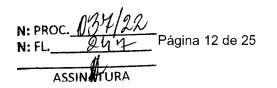
Página 10 de 25

			01/01/2020 a 31/12/202	U		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/10/2020					
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	433,98	PAGAMENTO SIMPLES
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00	0.00	NACIONAL PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO CONTABEIS
Totais	dessa Data ====>	20/10/2020		983,98	983,98	
Data:	29/10/2020					
21	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			31.708,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL
22	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			0,00	31.708.55	conforme NFe 351 CONFORME DOC FISCAL
		20/40/0000				conforme NFe 351
	dessa Data ====>	29/10/2020		31.708,55	31.708,55	
Data :	30/10/2020					
17	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturame	ento		1.426,88	0.00	DESPESAS
18	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	2110		0,00		DESPESAS
19	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
	dessa Data ====>	30/10/2020		2.526,88	2.526,88	
Totais	do Mês de Outubro ====>			43.490,88	43,490,88	
Data :	02/11/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			9.016,59	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 000008095
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	9.016,59	CONFORME DOC FISCAL
Totais	dessa Data ====>	02/11/2020		9.016,59	9.016,59	conforme NFe 000008095
Data :	05/11/2020					
3	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contat	peis		550,00	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00	550,00	DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	05/11/2020		550,00	550,00	
Data :	06/11/2020					
5	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00	-4	DESPESAS
â	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORÉ a Pagar			0,00		DESPESAS
7 3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua			374,81		PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	06/11/2020		0,00 1 <b>.474,81</b>	1.474,81	PAGAINENTO AGUA
	uessa Data ====>			1.474,01	1.474,01	
<b>5</b> -4	40/44/0000					
Data :	10/11/2020			121,00	0.00	DESPESAS
15 16	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS 2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar			0,00		DESPESAS
	dessa Data ====>	10/11/2020		121,00	121,00	
Data :	16/11/2020					
Dala . 9	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			500,50	0 00	PAGAMENTOS ENERGIA
10	1.1,1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS ENERGIA
	dessa Data ====>	16/11/2020		500,50	500,50	
Data :	20/11/2020					
11	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			1.426,88	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	1.426,88	PAGAMENTO SIMPLES
12				550,00	0,00	NACIONAL PAGAMENTO CONTABEIS
	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Panar					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12 13 14 17	-				0,00	PAGAMENTO CONTABEIS PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA

N: PROC. 134/22 N: FL. 246

Página 11 de 25

			01/01/2020 a 31/12/202	20		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/11/2020					
Totais	s dessa Data ====>	20/11/2020		2.097,88	2.097,88	
Data :	23/11/2020			05 707 50	0.00	ACMEDIAL DOD FIGURE
19 20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			35,707,59 0,00		CONFORME DOC FISCAL CONFORME DOC FISCAL
	dessa Data ====>	23/11/2020		35.707,59	35.707,59	
Data:	30/11/2020					
21 22	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturami 2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	ento		1.606,84 0,00		DESPESAS DESPESAS
23	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			1.100,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais	dessa Data ====>	30/11/2020		2.706,84	2.706,84	
Totais	do Mês de Novembro ====>			52.175,21	52.175,21	
	do into do riorginaro			021110,21		
Data :	01/12/2020 1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias			5.412,60	0.00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Compras de Mercadonas 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		CONFORME DOC FISCAL
Totais	dessa Data ====>	01/12/2020		5.412,60	5.412,60	
Data :	04/12/2020					
3 4	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contab	peis		550,00	-,	DESPESAS DESPESAS
	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar dessa Data ====>	04/12/2020		0,00 550,00	550,00	DEGFEGAG
Data :	07/12/2020					
5 6	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			382,04 G,00		PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
	dessa Data ====>	07/12/2020		382,04	382,04	TAGAMENTO AGOA
Data:	10/12/2020					
7 8	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			585,12 0,00		PAGAMENTOS ENERGIA PAGAMENTOS ENERGIA
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE			1.100,00		DESPESAS
10	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar			0,00		DESPESAS
11 12	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS			121,00 0,00		DESPESAS DESPESAS
	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar dessa Data ====>	10/12/2020		1.806,12	1.806,12	DESI ESAS
Data :	21/12/2020			4.000.04	0.00	DACAMENTO ONEDI CO
13	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher			1.606,84		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15 16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			121,00 0,00		PAGAMENTO AGUA PAGAMENTO AGUA
	dessa Data ====>	21/12/2020		1.727,84	1.727,84	
				<del>-</del>		
Data:	30/12/2020			1 100 00	0.00	PAGAMENTO PRO-LABORE
17 18	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			1.100,00 0,00		PAGAMENTO PRO-LABORE
	3.1.1.03.0001 - Calka Geral 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamer	nto		1.659,69	0,00	DESPESAS
	3. 1. 1.03.0001 - Simples Nacional Source Lateranies					
19 20 21	2.1.1.03.0001 - Simples Nacional a Recolher 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00 36.882,11		DESPESAS CONFORME DOC FISCAL



Lanc. Data :	Conto Donadeza				
Data:	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	30/12/2020				
Totais	dessa Data ====>	30/12/2020	39.641,80	39.641,80	
Data :	31/12/2020				
Data : 23	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimer	to- no Pais	347.500,00	0,00	ENCERRAMENTO DO
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	347.500,00	EXERCICIO ENCERRAMENTO DO
25	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00		EXERCICIO ENCERRAMENTO DO
26	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadoria	c	302.966,03		EXERCICIO ENCERRAMENTO DO
27	3.1.1.03.0001 - Various de Wiercadonia 3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobr		0,00	12.572,40	EXERCICIO ENCERRAMENTO DO
28	·	e r aun anento			EXERCICIO
	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		0,00		EXERCICIO
29	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLA		0,00	13.750,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
30	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honora		0,00	5,500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
31	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia	l Eletrica	0,00	6.668,51	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
32	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		0,00	3.993,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais	dessa Data ====>	31/12/2020	650.466,03	650.466,03	
Totais	do Mês de Dezembro ====>		699.986,43	699.986,43	
			<del>-</del>		
-					
			<del>.</del>		
				·	

J | MARQUES - EPP 24.630.431/0001-08

AVENIDA TABAJARA, 02, QUADRA024, CENTRO, CEP: 65390-000 SANTA LUZIA - MA

#### Balanço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ: 24.630.431/0001-08 - REG, JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	001/11
1.1.1.01		CAIXA GERAL	N: PROC.
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	N: PROC. <u>031/22</u> N: FL
	****	CAIXA GERAL	ASSINGTURA 1.476,47 D
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	ř
1.1.1.02.0001		Banco Conta Movimento- no Pais	347,500,00 D
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	347.500,00 D
	***	DISPONIVEL	348.976,47 D
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001		Compras de Mercadorias	62.251,31 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	62.251,31 D
	***	ESTOQUES	62.251,31 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	411.227,78 D
	•	ATIVO	411.227,78 D

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IERLANDIO MARQUES EMPRESARIO R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP CPF: 621.891.403-82 SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA CEI: 50020160690-6 AVENIDA TABAJARA, 02, QUADRA024, CENTRO, CEP: 65390-000 SANTA LUZIA - MA

# Balanço Patrimonial - Exercício de 2020 CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

		CNFJ . 24.030.43 1/000 1-00 - REG. JUNI	A COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016
2		PASSSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	24/00
2.1.1		FORNECEDORES	N: PROC. <u>937/22</u> N: FL. <u>949</u>
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N: FL. 949
2.1.1.02.0002		INSS a Pagar	ASSINA URA 121,00
	****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	ASSINAPORA 121,00
2.1.1.03		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002		Simples Nacional a Recolher	1,956,06
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	1.956,06
	***	FORNECEDORES	2.077,06
	**	PASSIVO CIRCULANTE	2.077,06
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2,3.1		CAPITAL SOCIAL	
2,3,1,01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		Capital Social Subscrito	150.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	150,000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		Lucros do Exercício	259.150,72
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	259.150,72
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	259.150,72
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	409.150,72
	*	PASSSIVO	411.227,78

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

**JOSE IERLANDIO MARQUES EMPRESARIO** R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA CEI: 50020160690-6

N: PROC. 034/22 N: FL. 250

#### JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.

	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
DESCRIÇÃO DA CONTA	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
	31/12/2020	31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E		
SERVIÇOS	302.966,03	0,00
Receita de Vendas de Mercadorias	302.966,03	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS		
E DEVOLUÇÕES	12.572,40	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	12.572,40	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31.242,91	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	5.500,00	0,00
Despesas com INSS	1.331,0	0,00
Despesas com PROLABORE	13.750,00	0,00
Despesas com ENERGIA ELETRICA	6.668,51	0,00
Despesas com AGUA	3.993,40	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	259.150,72	0,00
Lucro do Exercício	259.150,72	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques

Empresario - CPF: 621.891.403-82

N: PROC. 034/22 N: FL. 251

#### JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

## **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC=

R\$ 411.227,78

R\$ 2.077,06

ILC=

197,98

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 197,98 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

v: PROC. <u>034 | 92</u> N: FL.____252___ Página 17 de 25

#### JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

## **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= <u>R\$ 411.227,78</u>

R\$ 2.077,06

ILG= 197,98

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N: PROC. 034 22 N: FL. 253

Página 18 de 25

#### JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08

NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

# ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=

**ATIVO TOTAL** 

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG=

R\$ 411.227,78

R\$ 2.077,06

ISG=

197,98

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N: PROC. 134 22 N: FL. 254 ASSINATORA

#### JIMARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE N° 21102101741 em 19/04/2016 AV. Tabajara, 02, Quadra024, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

# NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

## **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **J I MARQUES - EPP** é uma empresa constituída em 20/09/2016 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

# NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **J I MARQUES - EPP** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **J I MARQUES - EPP** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A J I MARQUES - EPP mante em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

N: PROC. 037/22 N: FL. 055

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

## NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

# NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC
 No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que

N: PROC. 0 34 22 N: FL. 256 ASSINATURA

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 12.572,40 os saldos foram registrados.
- g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

N: PROC. <u>037 da</u> N: FL. <u>254</u>

- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

# NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 10 - RECEITAS**

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)			
Receita de Venda de Mercadorias	302.966,03			

#### NOTA 11 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

## NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos

N: PROC. 037/22 N: FL. 258 ASSIN TURA

Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **J I MARQUES - EPP** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

• Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

• Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques Empresaria - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02

Contabilidade Geral
J I MARQUES - EPP - 24.630.431/0001-08

N: PROC. <u>034/22</u> N: FL. <u>259</u> ASSINATURA

Página 24 de 25

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

J I MARQUES - EPP AVENIDA TABAJARA 02 - QUADRA024 - CENTRO - 65 390-000 SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 24.630.431/0001-08 CADASTRO ESTADUAL: 124907385 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA 024 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0024

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

JOSE IERLANDIO MARQUES CPF: 621.891.403-82 EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102 CPF: 444.837.243-04

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

N: PROC. <u>037</u> <u>22</u> N: FL. <u>860</u>

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J I MARQUES - EPP consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 15:41:44 SOB N° 20210900911. PROTOCOLO: 210900911 DE 06/07/2021. NIRE: 21102101741. J I MARQUES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 14/07/2021



# Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

#### Departamento de Registro Empresarial e Integração

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105053986 em 14/07/2021, protocolo 210900911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

JIMARQUES - EPP

Número de Registro:

21102101741

CNPJ:

24630431000108

Munícipio:

Santa Luzia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES	- Free Andrian Set " 5 and a

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 15:41:52 SOB N° 2021090991.
PROTOCOLO: 210900911 DE 06/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105053986. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 14/07/2021



N: PROC. 034/22 N: FL. 262

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

# IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

REGISTRO.....: MA-006471/O-2

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2022 as 10:23:45.

Válido até: 24/04/2022.

Código de Controle: 7528.3515.2624.7130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

N: PROC. 03422 N: FL. 263 ASSIN TURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA LUZIA MA

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa imeressada. que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇOES DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra: J 1 MARQUES - EPP inscrita no CNPJ. sob o nº 24.630.431/0001-08, localizada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024, Coaro, CEP: 65.390-000. Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: JOSÉ IERLÁNDIO MARQUES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Marco/CE, nascido aos 04/01/1976. portador do RG: Nº 9603107826-0 SSP/MA e CPF; Nº 621.891.403-82, filho de José Milton Marques e María Lourani Soares, residente e domiciliado na BR 222, s/nº, Centro, CEP: 65/390-600. Santa Luzia/MA. CERTIFICO, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a único existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 21 (vinte e um) dias do més de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu 🚬 , Dorîlene da Silva Conceição, Matrícula 103138, cutifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu Safira Coelho Cunha, Secretána Judicial da 1ª Vara respondendo pela Mo da verdade.

Safira Coelho Cunha

Secretária Judicial respondendo pela Distribuição

Personal Property of the Company of



N: PROC. 03492 N: FL. 264 ASSINATURA

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa J I Marques – EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tabajara nº02 Quadra 024. Bairro Centro Santa Luzia – MA, inscrita no CNPJ: sob nº24.630.431/0001-08 executou serviços de organização de eventos, festas com estrutura de som, pa co, iluminação, gerador, ornamentação, seguranças, banheiros, químicos, apresentação de bandas musicais e etc. Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma integral e de excelente qualidade sempre mantendo pontualidade nos serviços executados, cumprindo assim todas as cláusulas contra país.

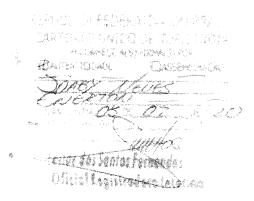
Tufilândia - MA, 03 de Janeiro de 2020.

Joaby Neves Ewerton

CPF 956 227 993-68
Sec dic Adm Placelamento e Finanças
Portaria 973/2617 GAB

Joaby Neves Ewerton Secretaria de administração, planejamento e finanças





N: PROC. 034/22 N: FL. 265



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

CONTRATO N.º 70/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49-CPL/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA E. DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA J I MARQUES-ME.

Felo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um tado como como como particular a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA, com la sece na Rua do Comercio. 191 - Centro Lumandia. Nes CEP 65 143-000 inscrita to CNPU Nº 01.612.631/0001.24, representado pelo Prefeito Municipal de Tufilândia. Si Journal Aives Ricardo, RG 184429651.7 SSP-MA, CPF nº 646.040.985-87 e do outro, empresa J I MARQUES-ME - constante denominada CONTRATADA, reculada na Avenida Tabajaras, 02 quadra 14 - centro, Santa Luzia, Estado Maranhão. Cep. 65.390-000. CNPU nº 24.630.451/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Jose Tenandio Marques, R.G. n.º 96031078260. 65.9-0.4. CPF n. 621891403-82, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos regais instruccio pela Lacin º 8.668, de 21/06/93 e as Cláusulas a condições seguintes.

Constitur pojeto dusta instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anno rogistico organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos para esta Prefeitura, conforme especificações pos eventos e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- \$ 1° - O vaica gracial do Lote i deste contrato, è de R\$ 1.051.713.00 (Hum militab conquenta um nut serecentos e deci

VLR. TOTAL QUANT VLR. UNIT 17200 DESCRIÇÃO HND ESTRUTURA DE SOM DESDRIÇÃO PA - 01 Ciker Oigital 48 canais de entraca e mais 4 antradas lemereo e 24 Cilori Culos la li Facomos de efeito 3 promisendares de élébos 12 RO <mark>gráficos de 3</mark> : tempes e 24 - mix ouses in mante e 8 OCA's - 02 -Equalizadores estereus de 31 bandas - 01-Processador Digital com 4 Estradas Digitale e 6 Saldas Dighols em AES SEU - 01 Intercom para comunicação de P4 com Montas 02 Aparelhos de DVDs Sistema on Pin de 45 Linx Atray Piy - Capaz de R\$ 11.170.00 RJ 33.510.00 Gela: 106 DB sp. com 30 met os de distancia com Sistema de Front Fin - opsimais todos os cabos e amplificadores necessario para o funcionamento do P.A. - MONITOR - 01-Vixer Digital 48 canais de entraga e mais 4 entradas esteras e 24 Omni Outs. 4 retornos de efeito. 8 processado es de efeitos. 12 EQ graficos de 31 dandas e 24 max buses. 8 maxix e 8 DC4's - 02-Equalizador esterec da 31 bandas - 01-Processador Digital Digital com: 4 Estradas Digitals e 8 1 | Saldas Digitals em AES/ESU - 01-mercum pare | comunicação de PA com Monitor - 04-Microfones Sem



N: PROC. 034/22 N: FL 266 ASSINATORA



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

	Andrews to Section 1981 (1981) to the formal section 1981 (1981) to the sec	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	M. 1881-1-1		
	Fig 01-Sistema Power Play cort 08 Fones - 01-Side				
	Fili Dupio 04- Monitores com 2 wourers de 12° e 1				
	- Driver - 31- Sub-com 2 Alto falantes de 181 - 01- cubo				
	para guitarra - 61 cubo para paixo - 01 cubo para				
	tectado - obsumais todos os cados e amplificadores				
	necessário para e funcionamento do monitor.		ar recent to the second		
	* ILUMINAÇÃO (r1- Consoles Digital com Dimmer 240)				
	canais de Controle 240 Dispositivos Elétricos	:			
	inteligentes 2048 - Canais e 15 Masters Reprodução ;				
:	contrular 450 Memónas, chases du lista de Sinalização :				
	- 24-Maying Head Spot 575 Refletor diardico, Faco				
2	motonizado zoom Diramer linear shutter, strobo, 2 .	Unid	ñ	R\$ 4.920.00	RS 24.600.00
**	frodas de gobos. 2. odas de cores. Filtro frost, Prisma j	3,4110,4	A.:	1 105 7.0420,00	ing am occurrent
	rotante e com 25 canais DMX U2-Strobo - 08-Elipsoida.				
	- 04-Varas PAR 64 Foco 02 - 24-Par Led 64 de 3w				
	- DMX + 06-viaras ACL + DélAfini Brute (G6 Lámpadas) + I				
	: 02-Maquinas de Fumaça 1000 watis com venulador -				
	02-Canhae Seguider 1200 watts - 05-Rack Dimmer.			1	!
	"ESTRUTURA DE PALCO MÉDIO - 01 Palco medindo				
	4x10x9 de altura ou i luna entechama cur cinza e				
	, preta. 2 estrutara para Filey, em ground de aluminio				
2	Shasmutura ground de aluminis, madrido 12x10 para	Unid.	<u></u>	R\$ 7.250.00	<b>P\$ 29</b> .000.00
	- cenano - 01 Piso de companiado 14x10x1.80cm.				
	cercado com quaros corbe no balco - 2 escada de	:			
	. ACTION	***************************************			***************************************
4	1 GERADOR - 01 Gerador de 180 KVA Silenciado	Unid.	4	R\$ 3.170,00	R\$ 12,500.00
	*PALCO GRANDE - 01 Patco medindo 19x16x11 de				<u> </u>
	altura com iona anti-chama cor cinza e preta, 2				
	estrutura para Flay en grounc de alumínio 01			:	
	astrucura ground de aluminio medindo 12x10 para ;	Unia.	4	R\$ 15,170,00	R\$ 66 680,00
	cenano - 01 Piso de compensado 19x16x1,80cm,				
	cercado com guarda corpo no ualdo - 2 escada de				
	BO#850.		 		
	Banheiro químico, na área do evento, em estrutura de				
	fiora de vicro ou posetileno, travamento com				
9	segurança, drenagem e lanque de armazenamento	Unid	රි	R\$ 230.00	R\$ 1 840 00
	com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro			*	
	para evitar mau cheiro durante todo o evento.		,,	:	ļ
1	Centratação de show artistico - banda de fond				
	l equivalente a banda del "forró S'acobe" (sendo cada )	Unid.	4	R\$ 70.570,30	R\$ 282,280,00
:	. snow dureção de ¿ nores				A
	Contratação de cantores da randin e local	Unid	4	R\$ 8.260.00	RS 21 000 00
	Centratação de camecres ou Juplas (sendo cada)	Unid.	3	R\$ 36 150,00	RS 108 450.00
	apiesariação duração de 2 notas)	1810s.		110 00 00,00	150 100 MOV. NO
	Constratação de danças populares (bumba-boi, danças,	Linial	5	R\$ 8.170,00	R\$ 40.850.00
	etc. >	Unid.	Ų.	1 100 0.110,00	170 %0.000.00
	Contratação de danças populares (bu <b>mba-meu-bo</b> ) de	Unid.	A	R\$ 15.120,00	RS 60.480,00
à i	maio: porte)	*************************	***		
	Contratação da prupos regionais pê de serra	Unid.	3	R\$ 5.130,00	R\$ 15.390.00
	Quelma de fogos de artifición e foguetes (show				
	pirotécnico) - Queima de rogos de artificilos e foguetes				
-	variados (modeitos, Candelas com efeitos coloridos.				
	Bateria de Tiros, Sateria Jolosoass, Rojões, Cascatas,	UnidPor			*
i i	esc.), atendendo tudas as normos da segurança para	Uniaror Evento		RS 3.600,00	. RS 3.600.00
	essa atividade e com profesional flabilitado para o	CARIIIO			1 /
	disparo dos foges. As cores e os diversos efeitos dos				£1
	to the second of			1	1
	maienais pirotécnicos serão determinados posterio mente, de acordo com o evento. O serviço de				



N: PROC. 134 (22 N: FL 26 4 ASSINATURA

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÁNDIA

=	cuelma de fogos deve constituais sonte especializado, custo de Tapumas e barnoagem dos fogos hospedagem en armentação dos profissionais envolvidos; identiças junto aos urgãos responsáveis cabelamento, desideamento de adupe e material de show mádo de corta, imposido di strutura em gerai.				
ý	Sacw protécnico de grande sa recom duração de 15 mautos.	Unid Por Everito	4	<b>P\$ 16</b> 250,90	R\$ 16.250.00
	Decoração temática especial la ser definida de acordo com la necessidade de cada acontecimento. Considerando o tema do evento e a caracterização do espaço em festividades como o Dia do Servidor Publico. São vuás Aniversario da Cidade, Dia das Changas, Dia dos Pais Confraiemização Natalina, campanhas nacionais e auticidade e etc.	Unid. eventos	ż	R\$ 30.100,00	<b>R\$</b> 90.300,00
12	Decoração la iluminação natalina para o ano de 2017 em praças e avenidas da udade de Tufilàndia. 04 praças e 04 avenidas da cidade, montagem de uma envora de natal de 30m na Praça da Laranjeiras com efectos visuais para dia entide.	Unid eventos		R\$ 250,800,00	<b>RS 250 8</b> 00.00

- § 2° O pagamento sera eleluado pela Contretante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de cheque nominal vol reposiçõe apresentação no nota fiscal en 4 aprola: 2561-X Banco do Brasil Conta Correnter 40 235-4.
- § 31 Como conceção para o pagamento, a CONTRATADA devera apresentar, na data da emissão da Note Fiscat, devidamente validos e acualizados os documentos de regularidade parante ao INSS e FGTS.
- § 4° Nen sur lipagamento será efetuado enquanto pendente de riquidação qualquer oprigação financeira qualide for lipação, financeira qualidade por paradades de radiampiándas em que isso gare direito a realustamento de preços.
- § 5º Em dasti de irrequi unidade na amissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado la luantificial será reapresentação, devidamente regularizados.
- § 6° A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais debitos.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGENCIA

O Contrato a ser formada rera vigência até 31 da dezembro de 2017 contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, aínda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquico que não contratar as disposições deste instrumento:

- a) Observar e cumprar freimente os prazos previstos neste Contrato bem como, os constantes do Termo de Referência Anoxo I do Edital da Liotação.
- b) Responsabilizar se por todas as despesas decorrentes da execução do serviço.
- Manter, durante a exercição dente Contraro, em compatibilidade com as parigações por ele assumidas, todas las condições de habilitação e qualificação exigição na úcitação;
- discubião transferir ou peder a putrar uno todo ou em parte a prestação dos serviços.
- e- Comunicar, por escrito là Contratame, qualquer irregularidade de carater urgente e prestar os esclarecimentos que ju gar nacessarios
- Adattar nas mesmas por dições pactuadas, os acréscimos ou supressoas que fizerem necessarias, até 25 % (vinte e ondo par cento) da velor impla por soante dispõe a Lei nº 8.666/93.
- Disponibilizar um representante de empresa no local do evento com antecedência mínima de 03 (três) horas, transportos quirante rodo o evento, e 31 (uma) hora após o evento;
- 5 Fornecer mácilita con qualificada, necessária á realização dos eventos, responsabilizando-se por seu recrutamento internamento o serecêo.



N: PROC._ N: FL ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIA CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA RECONHECO A(S) FIRMAS) POR

CANTENTICIDADE / Elassens 14000

Transplation of the principal and the principal

N: PROC. 034 22 N: FL. 269 ASSINATURA

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

JI MARQUES-ME
CONTRATADO

2 Julian German Constance

Santa trics July da Verdade.

Santa trics July da Verdade.

Mana Etate de Sousa Alencar-Escrevente Substituta

Efforeice Meio de Sousa - Escrevente Autorizada II

Ana Pilo a da Sirva Loz - Escrevente Autorizada I



Municipio de Santa Luzia

Secretaria de Admi, Fazenda, Planej, e Gestão

Departamento de Tributação

Avenida Nagib Haickel, S/N Praca Três Poderes. Centro - CEP: 65.390-000

# Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

. Haasud .../07/2017 11:02

ornhum

Remade on Computernia

nu culpus de Prestarát, on Servico

Soulai Production

7/2017

Tufilândia - MA

iatureza da Operação

Tributação no município de Santa Luzia

SS YEFETURA MUNICIPAL

Nota: 2017000

00000003

Código Verificação

SN9Y-OKJG

CPF/CNP)

C895-4170-021

24.630.431/0001-08

marques.igim@gmail.com

WESTADOR DE SERVICOS

Razde Secrat

JI MARQUES-ME

Inscrição Municipal

floner? is (98)98271-4623

Sim

Simples National - Incentivador Cultural

Não

342107 fingareca

AVENIDA TABAJARA, 02 GUACIKA 024 Bairro Centro CEP 65390-000 Santa Luzia - MA

UHADOR DE SERVICOS

PREPEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

01.612.631/0001-24

setorcontabeis@gmail.com

dua do Comércio, 191 Bairro Centro CEP 65376-000 Tufilândia - MA

muito i malegat Maredon. 1216-Planejamento, cryamização - el menstração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

TOMA CÁO DOS SERVIÇOS

THE REPORT OF THE TAILTHAN FOR THE SEPARA REALIZAÇÃO DAS FROTTITUADES JUNIMAI FORT CA CIDADA DE TERRESAMON THE FIRSTAL DA ROTA: RY 1980 S. T. COREA & DES MÍS TRAIN). THE JUNIO PREIMO PREJECTAT IN THE SEPARA DE

TERÇÕES LEDERAIS

9.00

COFINS 138 9,99 INSS (BS) 0.00

10 10 51 0.00

35.1 (RS) 0.00

Cutous Retenances (93)

0.00

visio nos Perviere (Risa 1.13.000.00

0,00 Talas Flendin (25) 0,40

Debuções (R\$)

Desconta Incondicionado (RB) 0,00 Desconto Condicionada (R\$

0.00

Base de Cálculo (RS) 103.000,00 Valor Líquido (R\$)

103,000,00

Valor Total da Nota (R\$)

5.150,00 JUTRAS INFORMAÇÕES

185 (98)

ANTA ANTON . ROLD. 853,50 FEDERAL E R\$5 150.00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT.

CARTETERINE ME EPP OU MET/SIMPLES NACIONAL

18-9072 819 89:30:57

Alignota risa 5.0000

103.000,00



N: PROC. <u>U ) 1 2 2</u> N: FL. <u>2 1 2</u>

ASSINATURA

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 037/2022.

Da: CPL

Para: Procuradoria Geral do Município

#### **DESPACHO**

Tendo em vista a instrução dos autos onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir à Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  043/2021 referentes ao Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  021/2021 do Município de Newton Bello - MA, assim como informa que será utilizado o contrato presente no processo adm.  $n^{\circ}$  075/2021.

A Comissão Permanente de Licitação vem juntar a documentação apresentada pela empresa, **J I MARQUES**, inscrita no **CNPJ: 24.630.431/0001/08**, a qual está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  043/2021 do Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  021/2021, oportunidade em que esta CPL verifica que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos no presente processo:

- 1- Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
- 2- Justificativas das vantagens advindas da adesão,
- 3- Disponibilidade orçamentária;
- 4- Prévia consulta ao órgão gerenciador:
- 5- Prévia consulta a Empresa da ARP;
- 6- Anuência da Empresa em executar os fornecimentos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

Outrossim, importante consignar que a referida ARP está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer quanto a aprovação da viabilidade da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Santa Luzia, 07 de março de 2022.

DIEGO MACIEL BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial







N: PROC. 037 122 N: FL. 272

ASSINATURA

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

#### Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## Parecer Jurídico - PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA.

BASE LEGAL: Art. 38º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços. Órgão não participante. Possibilidade Jurídica da Carona. Recomendação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018.

## I. RELATÓRIO:

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 037/2022 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preços nº 043/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP cujo objeto é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OS EVENTOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, conforme especificações descritas na referida ata.

Instruem os autos os seguintes documentos: Oficio de aceite do Secretário Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA; Ofício da empresa J I MARQUES, inscrita no CNPJ: 24.630.431/0001-08; edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 043/2021 e sua publicação; Despachos administrativos; Informação orçamentária e declaração de disponibilidade orçamentária; Despacho; Documentos de habilitação da empresa beneficiaria, outros;

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018), o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

- 2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:
- 2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei nº 8.666/93, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação além de verificação da vigência da ata.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembramos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade de aderir à referida ata. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

#### 2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA:

#### 2.2.1. Da situação dos autos

Segundo consta no Ofício da Secretaria de Governo e Gestão, a presente contratação objetiva ser realizada através da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, e faz-se necessária conforme justificativas apresentadas no documento inaugural deste processo.

#### 2.2.2. Do sistema de registro de preços

É de conhecimento geral que para a Administração Pública contratar a compra de bens ou fornecimento de serviços, é imprescindível a efetivação de processo licitatório consoante preconiza o inciso XXI, do art. 37 da CF/88, com exceção das hipóteses previstas na legislação.

Contudo para dar mais celeridade a estes procedimentos o art. 15 da Lei 8.666/93 previu a possibilidade do uso do sistema de registro de preços:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - Ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

#### Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - Seleção feita mediante concorrência;

II - Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

 $\S$  6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - A especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

O advento do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Alterado pelo Decreto № 9.488, de 30 de agosto de 2018) que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 ocasionou um dos maiores avanços em matéria de procedimentos de contratação pela Administração Pública.

O referido Decreto trouxe a definição de "órgão não participante" quando disse:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

No caso em comento, pela leitura do Ata de Registro de Preços nº 043/2021 vemos que o Município de Santa Luzia é órgão não participante do registro de preços, pois a mesma não participou dos procedimentos iniciais da licitação.







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Sendo, assim, tendo em vista que o Município de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria de Governo, figura na presente contratação como órgão não participante da Ata de Registro de Preços n° 043/2021 e, uma vez verificada a necessidade de contratar, com base nos quantitativos e valores contidos na Ata de Registro de Preços, deve promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, a fim de obter a indicação dos quantitativos disponíveis e o preço a ser praticado para contratação requerida, cabendo ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, na forma do art. 22º, §1º e §2º do Decreto nº 7.892/2013.

Por fim, impende frisar que a ata em comento se encontra em pleno vigor, conforme no Item 3 e subitem 3.2 da referida ata.

No que tange a habilitação jurídico-fiscal da empresa beneficiária, assina-se que os documentos comprobatórios devem ser apresentados quando da assinatura do contrato.

#### DISPOSITIVO:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2021 referentes ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo detentor é o Município de Governador Newton Bello - MA.

#### 4. CONCLUSÃO:

Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para a adesão da Ata de Registro de Preços de nº 043/2021, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, pois, o quantitativo do objeto registrado, e permitido pela legislação vigente para adesão, atende às reais necessidades do órgão aderente, estando em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Frente à análise da ARP nº 043/2021 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual está Assessoria Jurídica <u>opina pela</u> viabilidade do procedimento de adesão e formalização do contrato para obtenção do objeto







ASSIN#URA

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

## Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

pretendido, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal, desde que sejam juntados os seguintes documentos:

a) Autorização do gestor para contratação.

Salvo melhor juízo é o nosso parecer, o qual se submete à apreciação da autoridade

superior e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia - MA, 09 de março de 2022.

Hiton Kassio Morais Da Silva Assessor Jurídiço/PGM

OAB/PA 21.488





N: PROC. 134/22 N: FL. 244

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ<del>IA</del>

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

#### **DESPACHO**

Processo adm. nº 037/2022.

Para: Comissão Permanente de Licitação.

No tocante a solicitação para a Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que a despesa, qualificada no QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Santa Luzia/MA nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, por meio de sua assessoria jurídica, autorizo a adesão para contratação como "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 043/2021 do Pregão Eletrônico nº 021/2021 da Prefeitura Municipal de Newton Bello/MA.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Santa Luzia - MA, 10 de março de 2022.

Jucenária Santos Frazão

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)





N: PROC. 037/22 N: FL 978

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ<del>IA</del>

CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

# AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Adm. nº 075/2021 e Ata de Registro de Preços nº 043/2021 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento de Governador Newton Bello/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: J I MARQUES, inscrita no CNPJ: 24.630.431/0001-08. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.486.145,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 138.852.78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Destarte, *HOMOLOGA* o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 037/2022.

Santa Luzia/MA, 10 de março de 2022.

Jucenária Santos Frazão

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)





# **Diário Oficial**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 215 :: QUINTA, 10 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador New ton Bello/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Adm. nº 075/2021 e Ata de Registro de Preços nº 043/2021 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Planejamento de Governador New ton Bello/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: J I MARQUES, inscrita no CNPJ: 24.630.431/0001-08. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de show s artísticos, comtoda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.486.145,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 138.852,78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 037/2022. Santa Luzia/MA, 10 de março de 2022. Jucenária Santos Frazão Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

N: PROC. 1311 22 N: FL 249

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c982a6f7d8310289d10ef1043ce21aeb649435 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 215 :: QUINTA, 10 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 2 DE 2



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000 Email: diario@santaluzia.ma.gov.br Telefone: (98)70250-048

#### **ELIOBERTO LIMA ARRAIS**

COORDENADOR DO DIARIO

#### FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c982a6f7d8310289d10ef1043ce21aeb649435

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

#### NOTA DE EMPENHO Nº 318001

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 02 PODER EXECUTIVO 22 SECRETARIA DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA 22.00 13.392.0597.2191.0000 Apoio, Incentivo a Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Rel 3.3.90.39.23 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL SALDO ANTERIOR 138.852,78 0,00 500.000,00 361.147,22

FICHA..: 1201 DATA..: 18/03/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: OUTROS

CREDOR...: J. I. MARQUES - EPP

CNPJ/CPF: 24.630.431/0001-08

CÓDIGO: 1829

ENDEREÇO: AV. TABAJARA, QUADRA 024

CIDADE..: SANTA LUZIA U.F..:: MA

#### Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, NO PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE, NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL ...: 138.852,78

cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seț

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 034/22 N: FL. _________

**ESTADO DO MARANHÃO** 

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

CONTRATO Nº 120/2022. PROC. ADM. Nº 037/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 043/2021 do Pregão Eletrônico nº 021/2021, originária do Município de Governador Newton Bello/MA.

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA E A EMPRESA: J. I. MARQUES - EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada CONTRATANTE, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo e Gestão, a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, portador do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa J. I. MARQUES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08, sediada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96031078260 SESP/CE e do CPF nº 621.891.403-82, residente e domiciliado na Estrada BR 222, nº 20, KM 47 - Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao registro de preços nº 043/2021, do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo Administrativo nº 075/2021, originária do Município de Governador Newton Bello/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA, em regime de Empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL
3	ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE TIPO A - devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12canais, 1 máquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	DIARIA	2	3.998,93	7.997,86
4	ATRAÇOES ARTISTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	3.498,95	17.494,75











N: PROC. 034 22 N: FL. 283

ASSINGURA

# **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	5	4.998,97	24.994,85
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	4	348,93	1.395,72
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2	2.498,93	4.997,86
16	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA, GRID E PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO: Serviço de locação com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 maquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00watts cada com estrutura de suporte e candeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores deincêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. (1UNID x 30 DIAS).	DIARIA	2	4.498,67	8.997,34
19	LOCUTOR PARA CERIMONIA - profissional capacitado, para leitura na realização dos séricos na área cerimonialista.	DIARIA	2	498,93	997,86
20	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO; Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura dos eventos como palco e toda área reservada, com a temática da festa oferecida. (projeto em anexo).	DIÁRIA	2	19,998,00	39.996,00
21	PALCO 4m de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 mt de laura do chão ao tablado, e 1 mt de altura do tablado sem cobertura	DIARIA	2	3.498,00	6.996,00
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIARIA	4	248,67	994,68
31	SONORIZAÇÃO 1: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutos de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2	2.998,93	5.997,86
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	4	4.498,00	17.992,00
	VALOR GLOBAL				138.852,78

# CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:

2.1. O período de execução e vigência do presente Contrato será até **18 de abril de 2022** do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA:





A A



Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

3.1. Não será exigida para esta contratação.

# CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:

- 5.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 138.852,78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para o período da contratação.
- § Primeiro No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes. encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

# CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

# Dos Serviços:

- 6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento:
- 6.3. Os servicos deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de servico, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.7. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.8. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.9. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;







Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 6.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.
- 8.2.1. A não-apresentação da Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.







N: PROC. 034 22 N: FL. 286 ASSINATURA

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.
- 8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.
- 8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento
- 8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.
- 8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.
- 8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.
- 8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº 2581-X e Conta nº 40.235-4.

# CLÁUSULA NONA DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores:





Affred



Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

a) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

 $Pr = P + (P \times V)$ 

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

- 9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- 9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteálo, ocorrerá a preclusão do direito.
- 9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

## CLÁUSULA DECIMA DAS PENALIDADES:

- 10.1. Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:
- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
- § Único As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:







#### **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:
- 11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:
- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na prestação dos serviços;
- d) paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m)alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.







N: PROC. 034/22 N: FL. 289

**ESTADO DO MARANHÃO** 

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) días dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.
- 11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2. sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.
- 11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:
- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;







N: PROC. 03 4/22 N: FL. 240

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

#### Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.
- 11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.22.00.13.392.0597.2191 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

# CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permita se for autorizada expressamente pela administração.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

- 15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
- 15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.







N: PROC. 031/22 N: FL. 291

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

## Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

# CLÁSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. Elegem as partes contratantes o Foro de Santa Luzia/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Santa Luzia/MA, 18 de março de 2022.

**CONTRATANTE:** 

PREFEITURA MUMIČIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47 JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO Secretária Municipal de Governo e Gestão Portaria nº 003/2021

**CONTRATADO:** 

J. I. MARQUES EPP CNPJ nº 24.630.431/0001-08 JOSÉ IERLANDIO MARQUES RG nº 96031078260 SESP/CE CPF nº 621.891.403-82 Titular da Empresa

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: _______ CPF nº 056,557.863-46

CPF nº 06/688S6366

Página 6 de 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022, PROC. ADM. N° 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: C. H. da Silva Eireli - ME, inscrita no CNPI sob o nº 01.954.854/0001-70 OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 11/03/2022 até 31/05/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.156,87 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.1162.0000Enfrentamento da Emergência COVID19. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.661.00/004.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO -Representante Legal. Santa Luzia/MA, 11/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 045/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Difusora Comunicação S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.220/0001-78 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing, devidamente registrada na CENP- Conselho Executivo de Normas Padrão e na ANCINE- Agência Nacional de Cinema para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. GLAUBER RANGEL FRANÇA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022, PROC. ADM. Nº 037/2022, REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPI sob o nº 06.191.001/0001-47

CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Aniversário da cidade, no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/03/2022 até 18/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 138.852,78 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fonte de 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022, PROC. ADM. Nº 004/2022, REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20051400/21-SEMED ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO DO RIO PRETO/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda -ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67 OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 30/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 337.710,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.1122.0000 - Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.542.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ ALVES MACHADO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 30/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022, PROC. ADM. Nº 116/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Francisco P. da Silva Comercio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.550/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender às

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

